



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 028

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1979 (CN)

Aprova o III Plano Nacional de Desenvolvimento.

Artigo único. É aprovado o III Plano Nacional de Desenvolvimento com as seguintes ressalvas:

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 6-12-79, página nº 6.485, na Ressalva nº 3, Capítulo V — Seção 2,

Onde se lê:

do PLOCENTRO...

Leia-se:

do POLOCENTRO...

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 35ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 70/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Declaração Conjunta assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidentes João Baptista de Figueiredo e Alfredo Stroessner, em Assunção.

— Nº 71/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A devolução da espada de Lopez" de autoria do Senador Jarbas Passarinho, publicado no *Correio Braziliense* de ontem.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Importância da VII Conferência Nacional de Saúde, recentemente realizada em Brasília, à qual S. Exª compareceu representando a Comissão de Saúde do Senado Federal.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento dos Drs. Juvenal de Lacerda Gordilho e Hilton José Marques Rodrigues.

SENADOR AGENOR MARIA — Os excessivos lucros auferidos pelas empresas governamentais como fator de alimentação do processo inflacionário.

SENADOR PAULO BROSSARD, como Líder — Solicitando ao Sr. Líder do Governo no Senado, esclarecimentos sobre notícias veiculadas

em órgãos da Imprensa, a respeito do percentual do próximo aumento da gasolina e sobre a carga tributária incidente no litro daquele produto. Comentários sobre a valorização das ações da Companhia Vale do Rio Doce nas bolsas de valores.

1.2.3 — Requerimento

Nº 72/80, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando lhe seja fornecida relação, com o montante respectivo, dos empréstimos solicitados pela Presidência da República e dos que foram aprovados pelo Senado. Deferido.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 51/80, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 46/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia baixadas pelos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, e pelo Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, alusivas ao 16º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964. **Aprovado.**

— Requerimento nº 47/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, João Figueiredo, no dia 31 de março de 1980, em comemoração ao 16º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 164/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Resolução nº 4/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araucária (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 5/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 592.544.998,40 (quinhentos e noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 12/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) a elevar em Cr\$ 732.520.326,40 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 15/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Parecer nº 1.165/79, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso s/nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao Requerimento de informações, de sua autoria, ao Poder Executivo, referente a quotas do PIS, investimentos da CVRD, dívida externa brasileira, empréstimos externos obtidos pela Light e participação da SIDERBRÁS no Projeto Mendes Júnior. **Discussão encerrada,** após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco e Murilo Badaró, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Parecer nº 1.166/79, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso s/nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao Requerimento de informações de sua autoria, ao Poder Executivo, sobre o processo iniciado pela representação de Lynaldo Uchoa de Medeiros contra ex-Diretores do Banco Central do Brasil e sobre contrato celebrado entre Aço Minas Gerais S.A. e a firma American Medical Internacional. **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Parecer nº 1.167/79, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso s/nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao Requerimento de informações de sua autoria, ao

Poder Executivo, sobre as características das agências do Banco do Brasil S.A. no exterior. **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 90/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que concede aos empregados domésticos férias anuais remuneradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho. **Aprovado,** em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ LINS — Aspecto da constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 3/80, em tramitação no Senado, que reduz alíquotas máximas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Gravidade das modificações, determinadas pelo Ministro César Cals e aprovadas pelo Presidente João Figueiredo, nas cláusulas atuais dos contratos de risco celebrados pela PETROBRÁS.

SENADO GILVAN ROCHA — Panorama político e sócio-econômico do País.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Dispensa de antigos trabalhadores da Companhia Mineira de Eletricidade, pela CEMIG, sem a devida indenização.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Problema dos municípios brasileiros considerados de interesse para a Segurança Nacional. Campanha de Mobilização Popular do povo anapolino em favor da eleição de seu prefeito por meio do voto livre, direto e universal.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Relatório do Presidente da CCPL sobre a produção de leite *in natura* no País.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Referente a não realização de sessão ordinária do Senado amanhã, pelos motivos que menciona.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador José Lins, proferidos nas sessões de 9-4-80 e 11-4-80, respectivamente.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 35ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Itamar Franco — Henrique Santillo — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 70, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "A Declaração Conjunta" assinada em 11 de abril de 1980, pelos Excelentíssimos Senhores Presidentes João Baptista de Figueiredo e Alfredo Stroessner, em Assunção, no Paraguai.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1980. — **Lourival Baptista.**

REQUERIMENTO Nº 71, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A Devolução da Espada de Lopez" do Senador Jarbas Passarinho, publicado no *Correio Braziliense*, de ontem.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1980. — **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimentos de informações relativos a empréstimos externos autorizados pelas Resoluções nºs 36, de 1974 e 41, de 1977, ao Estado de Minas Gerais.

Nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, os requerimentos serão examinados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em sessão desta Casa, do mês próximo findo, tive oportunidade de fazer um breve registro sobre a realização, nesta capital, da 7ª Conferência Nacional de Saúde, realizada sob os auspícios do Ministério da Saúde, no período de 24 a 28 do mês pretérito, e que teve como local, o confortável auditório do Palácio do Itamarati.

O magno conclave contou com aproximadamente 400 participantes, entre estes os representantes da Organização Mundial de Saúde e da Organização Panamericana de Saúde.

A sessão inaugural da Conferência teve a presidência Sua Excelência, o Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, tomando assento à mesa diretora dos trabalhos, S. Ex.ªs os Srs. Senador Luiz Viana Filho e Deputado Flávio Marcílio, Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados, respectivamente, além dos Srs. Ministro da Saúde e da Previdência Social e os Presidentes das duas entidades internacionais de saúde já referidas.

O primeiro orador da solenidade, foi o Sr. Ministro da Saúde Waldir Mendes Arcoverde, que iniciou o seu discurso, valendo-se de uma frase que o Presidente Figueiredo pronunciara recentemente, em que afirmava: "O Brasil vive uma intensa fase de construção. De construção no campo político, em sintonia com os anseios maiores da Nação brasileira. De construção no campo econômico, para criar e distribuir a riqueza de maneira mais equitativa. De construção no campo social, na busca de novos padrões de convivência mais solidária e justa à fim de propiciar condições dignas de vida a cada cidadão".

Dentro dessa visão realista, afirmou a seguir S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Saúde: "Identifica-se o homem como objetivo fundamental, onde a saúde não é simplesmente uma condição desejável em si mesma, mas um requisito indispensável para o desenvolvimento econômico-social. É ao setor Saúde, como parte do setor social, cabe o cumprimento de funções transcendentais, que contribuem para elevar o nível de vida e aumentar as oportunidades econômicas para toda a população".

Dando continuidade ao seu bem traçado pronunciamento, o Ministro Waldir Arcoverde não se furtou de exaltar o mérito atribuído ao Dr. Halfdan Mahler, Presidente da Organização Mundial de Saúde, pela sua atuação diante do inquietante panorama que tem a emoldurá-lo o conceito de *atenção primária da Saúde*, disto resultando a decisão de que a 7ª Conferência de Saúde passaria a ter apenas um tema único e central, subordinado a: "*Extensão das Ações de Saúde através dos Serviços Básicos*", tema este que, na verdade, foi dissecado pelos conferencistas que se fizeram ouvir.

O Sr. Ministro da Saúde, ao referir-se ao clamor por uma revolução social na saúde pública, advogada pelo Dr. Halfdan, afirmou: "Temos que romper as cadeias que nos fazem depender de uma tecnologia de saúde de utilidade social discutível e excessivamente complexa e custosa, desenvolvendo outro tipo de tecnologia mais adequada, que esteja tecnicamente bem fundamentada, resulte aceitável culturalmente e seja factível do ponto de vista financeiro".

Na verdade, não é fácil obter-se a introdução de métodos que correspondam a esses objetivos a um preço que a Sociedade possa pagar, isto porque comenta o Ministro:

- a) Requer coragem e determinação, em especial quando procuramos soluções mais econômicas para distribuir uniformemente os escassos recursos;
- b) requer inovação e não imitação, uma vez que inovar não é só criar, é igualmente adaptar para fazer o melhor uso possível dos recursos existentes;
- c) requer a conscientização do pessoal em torno de uma unidade de doutrina e ação;

d) requer a adoção de uma abordagem tecnológica, eminentemente humana e realista;

e) requer participação e não imposição, para uma participação consciente da comunidade;

f) requer a eliminação por superados, das barreiras entre ações preventivas e curativas da Saúde, entre o individual e o coletivo;

g) requer a concessão oportuna e suficiente de recursos financeiros, na certeza de que a inversão em saúde é lucrativa;

h) requer o comprometimento político na ampliação de recursos para, em vez de dispendir numa tecnologia de alto custo, dedicar maiores recursos à assistência básica para todos, dentro do que recomenda o Professor Halfdan;

i) requer, por fim o desencadeamento de um processo de mudança nas instituições e principalmente nos indivíduos, para que estes assumam o papel de indutores e propulsores de tais mudanças."

Bastante aplaudido o pronunciamento do Sr. Ministro Arcoverde, pela objetividade dos conceitos e seguranças nas citações, todos coexistindo com a realidade nacional, como vamos também convivendo com a real defasagem da economia da Nação.

Segundo orador da sessão de instalação da 7ª Conferência Nacional de Saúde, foi o culto Presidente da Organização Mundial de Saúde — Prof. Halfdan Mahler.

Abordando o assunto ligado ao processo de formulação das suas estratégias de saúde, afirmou Sua Senhoria que os países devem ter na conta certos princípios básicos, sobre os quais existe também um consenso mundial.

Acredita que, "para desenvolver a *atenção primária de saúde* como elemento chave para reorientar os sistemas de saúde e para alcançar a meta social de saúde para todos no ano 2000, é um grande esforço cuja responsabilidade é e deve ser sempre nacional".

Reportou-se à Declaração de Alma-Ata e às resoluções a respeito, aprovada pelos países na Organização Mundial de Saúde, representando uma manifestação histórica e coletiva de vontade política correspondente a cada país, o que, em caráter individual, significa traduzir em decisão e ação nacional tal vontade coletiva.

Apreciando o desenvolvimento do nosso País, de extensão quase continental, principalmente nos setores de comunicação e transportes, com grandes distâncias ainda a vencer, e com uma população de quase 120 milhões de habitantes, o Brasil, com a diversidade institucional com que se apresenta, dificulta, talvez, o funcionamento dos necessários mecanismos de coordenação tanto intersetorial como intra-setorial. Acredita o Dr. Halfdan "que estes fatos fazem desta grande Nação um extraordinário e riquíssimo campo de ação, do qual, sem dúvida, podem e deverão surgir valiosas experiências para benefício de muitos outros países no mundo".

Por fim, fez sentir o Presidente do OMS que "*a atenção primária de Saúde* não poderá desenvolver-se, dentro de seu correto sentido conceitual e operativo definido em *Alma-Ata*, sem a participação real e efetiva de outros setores. Do mesmo modo, a meta social de Saúde para todos, não se poderá alcançar com ação isolada e independente do setor saúde".

Advertiu o eminente professor que "*a atenção primária de Saúde* pode desvirtuar-se logo nos seus passos iniciais ou pode degenerar no caminho do seu desenvolvimento e progressiva expansão. Este, o grande perigo presente e de cuja existência há de ter plena consciência".

A declaração de *Alma-Ata* considera, como um dos componentes essenciais mínimos da "*atenção primária de saúde*", a educação do povo sobre os principais problemas de saúde e sobre os métodos de prevenção e luta correspondentes".

Outros pontos mereceram consideração por parte do Dr. Halfdan que terminou a sua brilhante conferência questionando a todos sobre se estavam dispostos a dar prioridade absoluta e destinação dos recursos de saúde aos setores sociais periféricos; a introduzir as reformas necessárias, a mobilizar e a informar indivíduos, famílias e coletividades, até a identificação plena com a *atenção primária de saúde*..., e concluiu com estas palavras: "Quando os povos se unem para colaborar, podem surgir forças tão potentes e inesperadas que, o que se havia considerado como mutável pode, na realidade, modificar-se ou fundir-se. A força do desenvolvimento social é tão grande que alguém tem que crer com otimismo que a *força do bem* haverá igualmente de triunfar em nosso mundo pleno de problemas".

Como se depreende dos poucos trechos que procurei destacar da conferência do Professor Halfdan Mahler, Presidente da Organização Mundial de Saúde, são de uma clareza meridiana, tal a firmeza dos conceitos por ele emitidos. Louve-se-lhe a cultura e a inteligência de que é portador e mais ainda, a experiência de uma vida dedicada aos problemas de Saúde do Mundo!

Coube a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, encerrar a solenidade e o fez pronunciando um bem elaborado discurso, do qual destacamos aqueles trechos que nos pareceram mais de perto ligados aos problemas de saúde. Começou o eminente homem público por dizer, que o seu governo considera o direito à saúde, corolário natural do direito à própria vida. Entende Sua Excelência que é dever do Estado prover as populações com meios adequados à promoção da saúde e à prevenção da doença, e, está certo da realidade de que “só obteremos resultados duradouros em nosso esforço na medida em que as comunidades interessadas participarem conscientemente na formulação, execução e avaliação dos programas de saúde”. A certa altura do seu bem elaborado discurso, o Senhor Presidente João Figueiredo assim se expressou: “Particularmente importante, decisivo mesmo — para a alteração substancial do nível de saúde, é a expansão dos serviços de abastecimento d'água e saneamento básico”. Ressaltou neste particular a atuação do Ministério do Interior, cuja conferência pronunciada pelo seu titular, será também, aqui apreciada, para depois afirmar que o tempo é de ação. Mas, ação coordenada, para eficiência do trabalho dispendido”. Disse do apoio que vem dando com os mais altos recursos jamais destinados ao programa nacional de ações básicas de Saúde. E finalizou: “A imensa responsabilidade do setor de saúde pode ser medida pelos números que a informam. Sua missão específica é melhorar a qualidade e prolongar a duração da vida de 120 milhões de brasileiros. Essa tarefa histórica, para honra nossa, nós haveremos de cumprir”.

Srs. Senadores:

A 7ª Conferência Nacional de Saúde, instituída pelo Decreto nº 84.106 de 20 de setembro de 1979 estendeu-se do dia 24 ao dia 28 de março pretérito.

Na sua programação diária, vários conferencistas se fizeram ouvir sobre os mais diferentes temas, todos girando em torno do tema único da Conferência.

“Extensão das Ações de Saúde através dos Serviços Básicos”, cujos trabalhos compreenderiam:

- a) exposições pelos Ministros de Estado integrantes do Conselho de Desenvolvimento Social e por Secretários de Saúde de três Estados: Bahia, São Paulo e Pará;
- b) painéis para discussão em plenário de dois tópicos especiais do tema central; e
- c) grupos de debates sobre assuntos específicos relacionados à extensão de cobertura de saúde e, particularmente, aos vários aspectos do atendimento primário de saúde.

Assim, vamos encontrar entre os conferencistas, os Exm^{os} Srs. Ministros: Mário David Andreazza — do Interior, Murilo Macedo — do Trabalho, Eduardo Portella — da Educação e Jair Soares — da Previdência Social. O Ministro da Saúde, Waldir Arcoverde, pronunciou a sua conferência na solenidade de abertura.

Sr. Presidente e Srs. Senadores — continuarei com este modesto relato que me propus fazer ao Senado, como representante da Comissão de Saúde junto àquele conclave, que me pareceu a sua realização oportuna e de alta qualificação científica.

Assim, trarei aos meus ilustres pares, considerações que foram despendidas pelo Sr. Ministro do Interior, Mário David Andreazza, ao plenário da 7ª Conferência Nacional de Saúde, Ministério este que se tem feito presente, quando necessário, na promoção da saúde da população brasileira, principalmente, em três níveis de ações, que se complementam, e, ao mesmo tempo, apresentam aspectos convergentes.

Ao enumerar o primeiro nível disse o Sr. Ministro que a atuação do Ministério volta-se para a criação de empregos e para uma melhor distribuição de renda, procurando para tanto fortalecer a economia regional atenuando, assim, os desníveis inter-regionais de desenvolvimento.

Em um segundo nível — voltam as ações do Ministério para a melhoria das condições de vida da população, por intermédio de medidas que visem à ampliação da oferta, nos campos da habitação, do saneamento, da educação, da previdência e assistência social, entre outros, valendo-se para isto, da ação conjugada do BNH e do DNOS, uma vez que se preocupa no momento, também, com a implantação do programa PROMORAR voltado para a recuperação de áreas alagadas e de construção de habitações populares.

Em um terceiro nível, mencionaria as ações de saúde propriamente ditas e que são levadas a efeito pelo Ministério do Interior, principalmente através dos programas especiais como o POLONORDESTE e o POLAMAZÔNIA em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados.

Realçou o Ministro Andreazza na sua aplaudida conferência os programas de saúde e saneamento nas comunidades indígenas, executados através da FUNAI e, ainda mais, o excelente desempenho da Fundação do Projeto Rondon e sua efetiva integração ao processo de desenvolvimento brasileiro.

Mencione-se, por justiça, o trabalho da SUDAM no setor saúde, em harmonia com o Plano Básico da Ação Sanitária para a Amazônia, mobilizando esforços para solução dos problemas da região, promovendo o desenvolvimento de atividade de assessoramento, junto às Secretarias de Saúde, de implementação e apoio aos laboratórios de Saúde Pública, de interiorização de ações de Saúde e Saneamento, da capacitação de recursos humanos, do combate às doenças transmissíveis, da assistência médico-sanitária, do saneamento geral e do saneamento básico e de pesquisas de interesse biomédico.

Esta a valiosíssima contribuição — assim podemos dizer que o Ministério do Interior empresta ao Setor Saúde podendo-se por isto avaliar a importância de um trabalho integrado entre Ministérios afins, como logo a seguir veremos o desempenho harmônico do *Ministério do Trabalho*, quando o seu titular Ministro Murilo Macedo, iniciando a sua brilhante conferência no conclave Nacional de Saúde, assim se expressou: “A Saúde como a Educação foi durante muito tempo considerada como um bem de consumo. Só recentemente os especialistas em recursos humanos ampliaram sua concepção teórica a respeito do papel da Saúde e da Educação no Desenvolvimento Sócio-Econômico de modo a considerá-las simultaneamente como *Bens de Consumo e de Investimento*”.

“Analisando-se do ponto de vista do Consumo, de fato, o homem se beneficia e se satisfaz individualmente, toda vez que adquire mais Educação e Saúde. Educação e Saúde proporcionaram melhor domínio do mundo físico e social e abrem inúmeras perspectivas individuais no mercado de Trabalho. Enfim, Educação e Saúde promovem o Homem!” Foram estas senhores Senadores as palavras primeiras do Ministro Murilo Macedo, pronunciadas, quando da sua brilhante conferência, que encantou os presentes àquele auditório, onde se realizava o magno certame científico.

Despendendo conceitos outros, Sua Excelência apontou as várias semelhanças em suas dimensões sociais entre Educação e Saúde. As duas constituem investimentos que se realizam no mesmo indivíduo.

E enfatizou: “Os países que mais avançaram no mundo contemporâneo perceberam rapidamente que, para o pleno desenvolvimento da sociedade, mais relevante do que o estoque de capital físico é a quantidade e a qualidade do capital humano disponível em cada momento histórico. Mais importante do que a máquina é o Homem. Mas não é qualquer tipo de Homem. O que realmente se conta para o desenvolvimento é o Homem educado, é o Homem hábil. Dentro dessa concepção de investimento, a saúde do trabalhador constitui-se em um dos elementos absolutamente essenciais para o desenvolvimento.

Quanto mais saudável mais produtivo é o trabalhador, e, portanto, mais alta é a taxa de retorno do investimento realizado na Saúde. Quanto menos saudável, menos produtivo é o trabalhador e, portanto, maior é o seu peso como elemento de consumo na sociedade.”

Demorou-se o Sr. Ministro na demonstração do que representa os investimentos na Saúde, que, sem sombra de dúvidas propiciam mais e melhor labor ao setor produtivo.

Foi um alentado trabalho que prendeu a atenção dos participantes presentes ao auditório pelo disciplinamento do assunto, sobre o qual se propôs dissertar, o eminente homem público.

O ilustre Ministro Eduardo Portella, com a sua performance de intelectual, dissertou sobre: “Participação do Ministério da Educação e Cultura, na Extensão dos Serviços Básicos de Saúde”.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura começou sua aplaudida palestra por dizer que na atual etapa do desenvolvimento social, político e econômico, se torna importante a presença do setor educacional na discussão sobre a extensão de serviços básicos de saúde, ligado que está por dois elos fundamentais: “como formador dos recursos humanos necessários e, também, porque a extensão de cuidados de saúde atingindo as faixas mais carentes da população, terá um impacto positivo sobre os programas educacionais, culturais e desportivos, visando as áreas de maior pobreza”.

Ao reportar-se aos serviços básicos de saúde, educação no meio rural e nas periferias urbanas — S. Ex^a frisou: “No caminho em busca da promoção social, especialmente dos mais carentes, os serviços de Saúde sob a égide dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, em proposta conjunta, resolveram instituir o Programa Nacional de Serviços Básicos de Saúde (PRO-SAÚDE) que deverá permitir a universalização do atendimento das necessidades básicas de saúde da população, projetando-se como instrumento de mobilização comunitária”. Reconhece dessa forma o Sr. Ministro Eduardo Portella a necessidade premente, e por que se tem descurado!... à formação de Recursos humanos para os Serviços Básicos de Saúde, ponto de convergência entre os Ministros da área de Saúde e o Ministério da Educação, utilizando-se inclusive os cursos supletivos que através do setor educacional poderá contribuir para a formação e reciclagem de agentes de saúde.

Alinhou como atividades prioritárias do MEC, especialmente em relação ao 1º e 2º ciclos, o desenvolvimento integrado com os Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social, dos seguintes projetos:

- Reavaliar as profissões e ocupações na área de saúde.
- Aperfeiçoar a Habitação Básica em Saúde, prevendo sua terminalidade, mediante complementação de estudos.
- Definir estratégias para experimentação de metodologias aplicáveis ao processo de formação de recursos humanos para a saúde.
- Desenvolver estudos que permitam identificar os problemas que interferem no desenvolvimento de uma ação integrada: sistema formador versus sistema utilizador de recursos humanos para a saúde.
- Dinamizar os Programas de Saúde (conteúdo curricular obrigatório — Lei nº 5.692/71, art. 7º).
- Definir estratégias que orientem os sistemas de ensino a planejar os programas de saúde, buscando compatibilizá-los com as necessidades do meio, do aluno e com os recursos existentes para a elaboração do material adequado.

O tema da Conferência do Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social foi o seguinte: *Extensão da Cobertura por Serviços Básicos de Saúde*.

Fazendo S. Exª inicialmente uma apreciação sobre o esforço do povo brasileiro perseguindo o almejado desenvolvimento econômico, forçoso seria reconhecer a persistência das disparidades regionais e das desigualdades entre grupamentos sociais. As modificações ocorridas na sociedade, teriam, necessariamente, como realçou o Ministro "repercussão direta ou indireta sem as condições de vida de toda a população, por extensão, sobre seu quadro sanitário, corroborando as observações de estreita relação entre economia e saúde".

Sobrepeõe-se ao processo de crescimento econômico e o usufruto que dessa condição decorre e ainda ao elenco de patologias já existentes, novos agentes causais e novas entidades nosológicas, destacando-se as condições de morbi — mortalidade ligadas ao trabalho, aos modos estressantes de vida e a mobilidade ligadas ao trabalho, aos modos estressantes de vida e a mobilidade da população.

Observa a seguir, quão complexo o processo saúde/doença para depois concluir que a introdução da tecnologia médica, sofisticada e onerosa, não tem sido acompanhada da melhoria significativa nos níveis de saúde da população, não obstante haverem as despesas quintuplicado no âmbito do seu Ministério e saber-se fixado, para o setor de saúde, para o ano em curso, recursos da ordem de 230 bilhões de cruzeiros. Reconhece o Sr. Ministro a legitimidade e a justiça das necessidades e aspirações em termos de saúde, da sociedade brasileira e de modo especial, aquelas encontradas nas camadas carentes da população.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Do sucinto relato que apresento ao Senado, sobre o que foi em linhas gerais a 7ª Conferência Nacional de Saúde, poderão os Senhores Senadores aquilatar a importância do Conclave, no que tange a abrangência dos temas apresentados e discutidos pelo Plenário, devendo ressaltar neste momento, que não consta da minha apreciação todas as teses constantes do programa oficial da Conferência. Cingi-me apenas aos pronunciamentos feitos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Ministros de Estado e Presidente da Organização Mundial de Saúde. Oportunamente, abordarei comentários sobre as palestras pronunciadas pelos Secretários de Saúde dos Estados de São Paulo, Bahia e Pará, quando apresentarei o enfoque dado na sua preleção pelo Secretário do Estado Marajoara, em que pôs a nu, a verdadeira situação Sanitária da Amazônia, com o perigo de saúde dos desbravadores expostos a Malária, Tuberculose, Hanseníase, as quais acrescenta-se a Doença de Chagas e a Esquistossomose, Febre Amarela e Arboviroses identificadas em número cada vez mais significativo.

Achei da maior importância a concretização da 7ª Conferência Nacional de Saúde e por demais salutar é a obrigatoriedade imposta pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937 para que essas conferências se realizem bianualmente, o que infelizmente, não vinha acontecendo, vez que, daquela data a esta parte, foram convocadas pelo Governo Federal, nos anos de 1941, 1946, 1954, 1967, 1975 e 1977, as duas últimas como se vê, dentro do prazo estipulado dos dois anos.

Não deixa de ser uma excelente oportunidade para aferição da situação sanitária do País, no seu todo esses encontros de alto nível, especialmente, por termos pleno conhecimento de que muita coisa precisará ser feita no setor saúde, levando-se em conta o esforço integrado dos Ministérios afins com o da Saúde, num trabalho que resultados positivos poderão advir.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu desempenho embora modesto, mas que achei por bem, trazer a esta Casa como participante da 7ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em março último, no Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bahia perdeu dois dos seus mais dignos filhos: Juvenal de Lacerda Gordilho, a 5 de fevereiro e Hilton José Marques Rodrigues, a 13 de março, do corrente ano.

Juvenal de Lacerda Gordilho, médico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, era Docente da Cadeira de Clínica Cirúrgica e foi Assistente do saudoso Professor Edgard Santos, ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia.

Juvenal Gordilho, era estimado pelos traços de sua personalidade onde se destacava o seu temperamento alegre e permanente bom humor, grangeou a estima de quantos o conheceram. Era uma criatura humana extraordinária.

Foi meu Professor naquela tradicional Faculdade e contei sempre com a sua estima e apreço.

Hilton José Marques Rodrigues, era Professor da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, Engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia. Foi Subchefe e Chefe da Casa Civil da Presidência da República à época em que o nosso Presidente, Senador Luiz Viana, era Ministro-Chefe da Casa Civil do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Exerceu, também, as funções de Chefe da Casa Civil do Governo Luiz Viana, na Bahia, e Presidente do Banco do Estado da Bahia, no Governo Antônio Carlos Magalhães.

Formado pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, o Professor Hilton José Marques Rodrigues fez o curso de Mestrado, na Universidade de Michigan, nos Estados Unidos.

Como amigo que era de ambos, lamento profundamente estas perdas irreparáveis para a sociedade baiana, da qual eram figuras destacadas, na medicina, na economia, na administração e na cultura, daquele Estado.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Ouço o eminente Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Senador Lourival Baptista, desejo associar-me às justas homenagens que V. Exª presta à memória de dois grandes baianos. Tive o privilégio de ser amigo de ambos. Juvenal Gordilho, professor admirável da Faculdade de Medicina, chefe de família exemplar, era sem dúvida um homem lhano e uma das figuras marcantes não só da medicina como em outros setores da sociedade baiana. O Professor Hilton Rodrigues, jovem ainda roubado ao nosso convívio, deixa marcante a sua passagem na vida pública do Estado. Desejo, pois, associar-me às homenagens que V. Exª presta; o falecimento daqueles dois eminentes conterrâneos foi muito sentido por todos os seus conterrâneos, por todos que admiravam aquelas duas vidas a serviço da terra onde nasci.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Lomanto Júnior, pelo depoimento que dá a respeito dos saudosos Juvenal de Lacerda Gordilho e Hilton José Marques Rodrigues, dois ilustres baianos, amigos de V. Exª e pelos quais sempre nutri uma grande amizade. O seu aparte é um testemunho do quanto V. Exª também os estimava. Foram duas personalidades marcantes, cada um na sua profissão, que deixaram saudades.

Ao registrar a dolorosa ocorrência verificada com o falecimento daquelas duas insígnis figuras, que honraram as tradições da Faculdade de Medicina e da Escola Politécnica da Bahia e tanto dignificaram os cargos e funções que exerceram, deixo consignado, nos Anais do Senado, o meu profundo pesar aos seus familiares consternados e à Universidade Federal da Bahia, à qual pertenceram como professores.

Sr. Presidente, faço este breve registro, num preito de saudade a duas pessoas a quem era ligado por velhos laços de amizade e que me eram chegadas ao coração. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Antes de conceder a palavra ao orador seguinte, quero, em nome do Presidente efetivo desta Casa, Senador Luiz Viana, e no meu próprio, eu que fui discípulo de Juvenal Gordilho e grande admirador de Hilton Rodrigues, colaborador do Governo Luiz Via-

na, trazer minha solidariedade e grande emoção ante o desaparecimento de duas figuras marcantes da vida baiana. Sem nenhuma dúvida, Hilton Rodrigues e Juvenal Gordilho irão fazer falta à Bahia de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que me traz à tribuna, mais uma vez, é o problema da inflação.

Chegamos a um ponto em que se faz necessário o Governo tomar providências, a começar por ele.

A ELETROBRÁS, no ano de 1978, teve um lucro de 14 bilhões de cruzeiros; não conformada com este lucro, elevou a taxa de luz de 104 para 217,80 cruzeiros ou seja, elevou a energia em mais de 109%, quando o salário aumentava apenas 89%.

É de se perguntar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que o Governo, através de uma de suas empresas, com esta inflação terrível que a cada dia arasta a Nação para o caos, é o primeiro a inflacionar, elevando o custo da energia de mais de 109%, quando o salário subiu 89,2%.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — De uma só vez, no mês de novembro, aumentou em 55%. De uma só vez!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Paulo Brossard, os jornais de domingo anunciavam a preocupação de vários empresários brasileiros, entre eles o Sr. Antônio Ermírio de Moraes que afirma ser necessário que o Governo faça sacrifícios, e responsabiliza o atual Governo por esta inflação. Diz ele que não compreende a razão de o País construir grandes obras sem utilizar a poupança interna. Só fazemos as coisas com recursos adquiridos no exterior. Isso só aumenta a nossa dívida externa.

A ELETROBRÁS ganhou no ano de 1978, 14.124 milhões de cruzeiros e, achando pouco, tomou emprestado em moeda estrangeira, no exterior, a importância de 12.983 milhões e ainda eleva o custo da energia a mais de 109%.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o empresário Sr. Antônio Ermírio de Moraes, líder da maior empresa deste País, tem toda a razão quando vem para a imprensa dar conhecimento das suas preocupações.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador Agenor Maria, V. Ex^a poderia me conceder um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer darei o aparte em seguida.

Outro empresário, o Sr. Barnabé Soares, um dos principais articuladores da candidatura de Luiz Eulário Bueno Vidigal à Presidência da FIESP, frisou, em seu discurso, que o setor testemunha atualmente um aumento de dificuldades em todos os níveis: “O crédito não estável, a inflação, as matérias-primas caras, o transporte oneroso, a pressão da burocracia do Estado, baixa qualidade dos insumos, são problemas que nos afligem. Mas, agora, um outro fantasma nos assusta: a insegurança”. Em sua opinião, “vem se acentuando um clima de intranquilidade em todos os setores da vida nacional”.

A insegurança da Nação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — A insegurança, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quem diz não é a Oposição, quem diz é o empresário brasileiro, quem diz é o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, líder e um dos maiores empresários deste País. Quem diz não é a Oposição, quem diz é o próprio balanço da ELETROBRÁS publicado nos jornais desta semana.

A ELETROBRÁS ganhou líquido, no ano de 1978, 14.124 milhões de cruzeiros e eleva o custo da energia em mais de 109%, acima dos salários da grande maioria de assalariados brasileiros. Então, o Governo não está colaborando, o Governo não está participando dessas dificuldades.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho à tribuna trazendo esses comprovantes e perguntando à Liderança do Governo aqui presente: o que o Governo está pensando do futuro deste País?

Enquanto o salário subiu 89,1%, a colheteadeira SLC subiu 100,88%; o óleo Diesel subiu 57,93%, o frete subiu 100%; o adubo NPK subiu 137,50%, o inseticida Endrex subiu 115,38%; a farinha subiu 116%; a banha subiu 154%; a manteiga, 128,14%.

É de seu perguntar, Sr. Presidente e Srs. Senadores: por que o nosso orçamento, a cada ano, é superavitário? Onde se viu uma nação em dificuldades com o seu orçamento superavitário a cada ano? E não tem de ser diferente.

Para ilustrar este meu argumento: o automóvel — tomando por base o sedan Volkswagen custava, em 1978, Cr\$ 71.390,00. Passou a custar, agora em 1980 — e estamos no início do ano — Cr\$ 150.199,00, ou seja, subiu mais de 100%. E o imposto que incide sobre esse automóvel é de 49%. De cada Volkswagen que anda pelas ruas, o Governo fica com mais de Cr\$ 50.000,00 de impostos. Se o valor desse automóvel subiu mais de 100%, a arrecadação mais do que duplicou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tem cabimento o imposto cobrado *ad valorem*, com esta inflação astronômica e galopante. O imposto cobrado *ad valorem* mostra, na realidade, o orçamento superavitário e as classes trabalhadoras, as classes produtoras, em situação de dificuldades. O reflexo dessas dificuldades é a queda moral, é a violentação da família, é a queda da religião. São os valores éticos e morais da sociedade brasileira — a família e religião — que estão cambaleando, por força de um regime onde o modelo econômico não só é extorsivo, não só é abusivo, como a cada dia mata e assassina os valores éticos e morais da nossa sociedade.

Trago à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a documentação hábil — o balanço da ELETROBRÁS, que cinicamente confessa um lucro, em 1979, de 54 bilhões, 170 milhões e 56 cruzeiros.

Por que, então, esse lucro sobe mais de 400%? Porque a energia foi aumentada em mais de 100%.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que é o Governo está entendendo? Onde está a concepção humanista do Governo? Onde está o sentimento da realidade nacional do Governo?

A ELETROBRÁS, que é uma empresa nossa, ganhou, no ano de 1978, importância superior a quatorze bilhões de cruzeiros. Portanto, não entendo essa mesma empresa elevar o custo da energia em mais de 100%, ou seja, acima da elevação do salário do operário, do trabalhador brasileiro.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — É um documento que, publicado na imprensa sábado, domingo e segunda-feira, demonstra o descaso do Governo para com a família brasileira, demonstra o descaso do Governo para com a fome, para com o sofrimento e para com a marginalização de milhões de criaturas que tiram o alimento da mesa para pagarem a energia cada vez mais cara.

O mais grave, Sr. Presidente, é que a ELETROBRÁS tomou ainda um empréstimo, em moeda estrangeira, no valor de Cr\$ 19.178.000.942,00. Pelo amor de Deus! O lucro aumentou em mais de 400%, diminuindo o alimento à mesa de quem trabalha e produz neste País, e ainda aumenta o endividamento externo da Nação!

Tem razão o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, Diretor-Superintendente do Grupo Votorantim, conforme publicou ontem a imprensa:

“O empresário brasileiro já está desesperado com os anúncios permanentes de alteração na política econômica do Governo. Segundo ele, uma boa utilização dos impostos arrecadados diminuiria pelo menos em 50% a inflação atual.”

Repare bem a Casa que não é o PMDB quem diz.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN). Quem diz é o Sr. Antônio Ermírio de Moraes: “uma boa aplicação dos recursos oriundos dos impostos diminuiria a inflação em mais de 50%”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não entendo, pois não há lógica nem sentido que a ELETROBRÁS venha aumentar o imposto da energia acima, muito acima do que já foi aumentado o salário de operário brasileiro.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a me permite, Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Agenor Maria, V. Ex^a fala da ELETROBRÁS, Ainda hoje vou abordar uma das suas coligadas, as Centrais Elétricas de Minas Gerais, baseado exatamente no Relatório da ELETROBRÁS. A CEMIG teve um lucro líquido de mais de 2 bilhões de cruzeiros. Vejamos o que ela está fazendo na minha cidade, na cidade de Juiz de Fora. Está dispensando trabalhadores sem a devida indenização, trabalhadores que ali permaneceram, durante a encampação da antiga Cia Mineira de

Eletricidade. Esses trabalhadores estão recorrendo à Justiça do Trabalho. Quando V. Ex^a fala do Relatório da ELETROBRÁS e quando leio nesse Relatório que uma empresa coligada — a CEMIG, tem um lucro de mais de 2 bilhões de cruzeiros e dispensa empregados que ali estavam desde 1920, sem pagar a devida indenização, realmente, Senador Agenor Maria, é para ficarmos triste neste País.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Itamar Franco.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^a me permite?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Só um momento.

Agora, no dia 1º de abril, elevaram-se os custos das passagens de avião. O que dizem as companhias de aviação?

“A partir do dia 1º de abril as tarifas dos vôos domésticos sofrerão reajuste de 13,1%, motivado pelo aumento do preço dos combustíveis da aviação e pelo reajuste cambial”.

Reajuste cambial é sinônimo de inflação. O reajuste cambial, a minidesvalorização do cruzeiro, é quinzenal! Se essa minidesvalorização de nossa moeda é quinzenal, se ela é sinônimo de inflação, então esse modelo cambial vai arrastar o País para uma situação irreversível.

Em 1975, no ano em que cheguei aqui, o salário do meu Estado era de Cr\$ 376,80. O salário no Nordeste, em 1975, era de Cr\$ 376,80. Pois bem, com esse salário o operário comprava 17 quilos de café, que custava, naquela época, Cr\$ 22,00 o quilo; comprava 20 quilos de carne, que custava naquela época, Cr\$ 18,00; comprava 53 quilos de feijão, que custava, naquela época, Cr\$ 7,00; comprava 91 quilos de arroz, que custava, naquela época, Cr\$ 4,10; comprava 171 quilos de açúcar, que custava naquela época, Cr\$ 2,20; comprava 327 quilos de sal, que custava, naquela época, Cr\$ 1,20. Muito bem. Se o salário se mede pelo que se compra em utilidades e com o salário de 1975 se compravam essas utilidades nessa quantidade, quanto compra o salário de 1980, que agora, para a minha Região, é de Cr\$ 2.100,00? Vamos ver quanto compra esse salário que, na minha concepção, atinge a medula, vai lá profundamente no seio da família; soa muito profundamente no desequilíbrio dos nossos valores. O que é que ele compra? Ele compra agora, no começo de 80: 17 kg de café; carne apenas 15 kg; feijão, 39 kg; arroz, 87 kg. O único produto que ele compra um pouco mais é o açúcar, que em 1975 se comprava 171 e agora compra 175kg. O sal, que ele comprava 327, passou para 262 kg.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estes dados precisavam ser contestados pelos Vice-Líderes, pela Liderança do Partido do Governo. Desejava eu que um representante do Governo nesta Casa dissesse por que a ELETROBRÁS tem que fazer esse lucro absurdo em cima de um operário que está comprando menos feijão, menos farinha.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — V. Ex^a vai-me permitir conceder o aparte ao nobre Senador Gilvan Rocha, que me pedira anteriormente.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nobre Senador, queria referir-me ao próprio discurso de V. Ex^a, quando fala dos lucros das empresas estatais. Esta semana, tive ocasião de acompanhar alguns funcionários aposentados do Banco do Brasil, do meu Estado, aqui, à Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho. Veja Excelência, o Banco do Brasil fazendo com que funcionários aposentados venham do Estado de origem a Brasília brigar por um direito adquirido, a que aquela instituição se nega por esse capricho que parece irradiar do Governo, de tratar mal os seus funcionários, de tratar mal quem é assalariado neste País, porque todos nós sabemos que o Banco do Brasil, hoje, é o oitavo banco do mundo; todos sabemos que o custo do dinheiro que ele empresta é praticamente zero; todos sabemos que o lucro do Banco do Brasil é, na realidade, talvez, o maior do mundo. O lucro, então, se compararmos com os custos dos seus funcionários, é um absurdo, nobre Senador. Vê V. Ex^a que parece haver um capricho do Governo: mesmo naquelas empresas que dão lucros fabulosos, os assalariados brasileiros têm que sofrer a famigerada política de contenção de renda desse mágico sem graça que está enfiando o País, no Ministério do Planejamento.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, nobre Senador Gilvan Rocha.

Mas, para que a Casa tenha uma idéia, o orçamento, a receita do Tesouro, em 1974, era calculada em 58 bilhões e 556 milhões. Foram arrecadados 75 bilhões. Em 1975, era orçado em 90 bilhões e passou para 100. Em 1976, 139 bilhões; passou para 172. Para ser mais breve, em 1979, era orçado em 470 bilhões e passou para 524 bilhões.

Pois bem, a classe assalariada está morrendo de fome. Quem vive de renda fixa neste País ou de salário está às portas do desespero. Mas, a receita, o orçamento, o tesouro, a arrecadação é superavitária, sobe a mais de 100% o imposto sobre automóveis. Todo produto que sobe neste País, na proporção em que ele sobe, sobe também a arrecadação. Não precisa mais estabelecer imposto, ele é cobrado, repito, *ad valorem*. Se o carro custava, como o Volkswagen, 71 mil e 300 cruzeiros e passa para 150 mil cruzeiros, automaticamente o Governo está arrecadando mais do que o valor do carro no ano passado. É uma barbaridade. O Governo arrecada, este ano, de um Volkswagen, em tributo, muito mais do que o valor total do carro no ano passado.

Desde que aqui cheguei, não tem sido outra coisa a minha preocupação senão a respeito desse tributo, que é um tributo desleal, desonesto; o povo não tem como sofrer essa incidência tributária, pois o povo está pobre, a Nação está pobre. E o nobre Senador Paulo Brossard disse muito bem, um dia desses, que há um fosso profundo entre a Nação e o Governo. O fosso é isso, o fosso é esta realidade.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vim à tribuna para pedir ao Governo que ele veja e sinta esses números. A greve de São Paulo já agora não é mais uma greve, na minha concepção, de interesse social. A greve de São Paulo, hoje, é feita porque o Governo está fraco. O Governo está perdendo a credibilidade, porque a greve que está acontecendo em São Paulo é tendo em vista ao lucro da produtividade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, lucro de produtividade neste País é muito heterogêneo, não há homogeneidade. E eu provo: todos os produtos que são comercializados, industrializados e trabalhados neste País por firmas que produzem na base de moedas fortes, que seja a libra, que seja o dólar, que seja o marco, a contabilidade dessas firmas é feita tomando por base essas moedas. Sim, na contabilidade de qualquer firma aqui no Brasil que trabalhe na base de moeda forte, que seja o marco, que seja o dólar, que seja a libra, os balanços são feitos tomando por base justamente o valor dessas moedas.

Pois bem, o carro elevou-se 110,6%, porque eles trabalham tendo em vista a contabilidade do dólar — no caso do Volkswagen, do marco; o endrex também, que é um produto de multinacional, elevou-se em 115,3%; o cigarro elevou-se 94%. Interessante é que o imposto sobre o cigarro é 70,7166%, ou seja, quase 71%. O cigarro elevou-se de Cr\$ 18,00, agora, em 1979, e em maio vai para Cr\$ 35,00. O imposto arrecadado do cigarro será de mais de 130%, ou seja, sobre o faturamento das companhias de cigarro, neste ano de 1980, 136% a mais deste faturamento será do Governo. Pelo amor de Deus, se esse faturamento cresce numa soma superior a mais de 100% e se o imposto eleva-se a mais de 100%, por que, ainda, precisar tomar dinheiro emprestado do exterior para crescer a nossa dívida externa e, com ela, aumentar a nossa dependência? Sim, aumentar a nossa dependência.

Enquanto esses produtos que são trabalhados e manipulados na base da moeda forte — o cigarro, o carro, o endrex — subiram, todos eles, mais de 100%, o açúcar subiu apenas 37,25%, e os donos das usinas lá do Nordeste estão, todos eles, às portas da falência. Eu me perguntava como nós podemos conciliar o lucro de uns a mais de 100%, como o lucro do Governo, em alguns produtos, em termos de tributos, em mais de 100%, com o lucro do produtor de açúcar em 37%? Como nós podemos conciliar uns ganhando demais e outros ganhando de menos? Como nós podemos conciliar uns com salário de 300 a 400 mil cruzeiros por mês com outros que ganham o salário mínimo?

E, agora, relembro um assalariado, funcionário da COSERN, no Rio Grande do Norte. Cheguei ao Município de Santa Cruz para criar a Comissão do PMDB. O meu carro baixou o pneu e tomei um carro de praça, para ir à casa de um vereador do antigo MDB. A esposa do vereador disse-me que ele se encontrava na casa da mãe dele. Dirigi-me à casa da mãe desse vereador, e lá ele me dizia: “Senador, não posso ficar no PMDB, porque a minha esposa foi nomeada professora pelo Governo”. À vista disto, eu disse para ele, na presença do motorista: “Vou à casa do outro vereador”, ao que ele me respondeu: “Não adianta ir, porque a mulher do outro foi, também, nomeada professora”.

É muito grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é muito grave. Estamos no primeiro ano de Governo e os governadores já estão preocupados com as eleições de 82; primeiro ano de Governo, e os governadores já estão preocupados com a força que possam ter para as eleições de 82. Isto é corrupção, pura corrupção.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — E quem responde pelo agravamento desta situação? Quem responde é uma reforma partidária arbitrária e cavilosa...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E desonestal!

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito bem, desonestamente, que tem como escopo maior continuar dando força a quem não tem força nenhuma.

Naquele momento, perguntei ao motorista de praça: "Como vou fundar a Comissão do PMDB aqui, em Santa Cruz? Os vereadores foram comprados através das nomeações das suas esposas". O chofer de praça, então, me disse: "O Sr. quer fundar a Comissão na minha casa?" Perguntei-lhe: — "O Sr. é eleitor?" Ele respondeu: — "Sou sim Senhor." Vamos, então, concordei. No caminho ele me disse: — "Senador, sou eleitor, vou permitir que o Sr. funde a Comissão na minha casa, vou mandar chamar os vizinhos, mas eu não posso assinar." — "Por que?", perguntei. — "Porque eu sou funcionário da COSERN; se eu assinar, me botam para fora".

Muito bem! Fui para casa do cidadão, fundamos a Comissão e ele me disse: — "Senador, sabe por que eu estou tão interessado que o Sr. funde esta Comissão do PMDB, aqui em Santa Cruz? Porque eu sou funcionário da COSERN há 12 anos. Ganho por mês Cr\$ 3.700,00, para andar dependurado num poste feito macaco".

É muito grave, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Agenor Maria, estou acompanhando o discurso de V. Ex^a e quando V. Ex^a se refere à formação das comissões municipais no seu Estado, quero lembrar que no meu Estado há uma providência *sui generis*. Lá qualquer pessoa que queira fundar o diretório do PMDB, ou do PTB, tem absoluta liberdade, não tem nenhuma dessas ameaças a que V. Ex^a se refere. Mas, se falar em fundar uma comissão municipal do PP, aí todas essas violências que V. Ex^a está apontando são imediatamente comunicadas aos que pretendem, ou se atrevem, fundar uma comissão do Partido Popular no meu Estado. Mas, felizmente, e graças a Deus, os piauienses têm o juízo no lugar. A esta altura, já temos 60 comissões municipais do Partido Popular.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Quer dizer, a violência ocorre em todos os lugares. Os violentados é que mudam, aqui e ali.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Agradeço a deferência da Casa, e solicitaria a meu Líder que me cedesse o tempo da Liderança, porque ainda tenho muito a falar.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex^a não poderá usar o tempo da Liderança, porque o Líder já está inscrito para falar, como Líder, na Ordem do Dia. O tempo de V. Ex^a está extinto.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — De forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, voltando ao Sr. José Ermírio de Moraes, para que a Casa tenha uma concepção da preocupação deste cidadão que dirige o maior parque industrial da Nação, diz ele o seguinte:

É impossível mesmo se combater a inflação vendendo bens de consumo, como estamos comercializando. Entendo que se deve criar uma série de dificuldades para impedir o atual ritmo de comercialização. A recessão é necessária para o combate à inflação", concluiu.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou de uma região, o Nordeste, onde a família, onde a realigião são os maiores valores. Pois bem, a pobreza transformada em miséria, o consumismo desenfreado estão criando uma situação delicada para a família e para a religião. Posso afirmar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a família cambaleia, que a religião quase está a desaparecer, porque a miséria é a porta aberta para a prostituição.

Sempre disse desta tribuna: o que honra, o que dignifica o homem é poder, trabalhando, viver às suas custas, às custas do seu trabalho. Infelizmente, quem vive de salário, neste País, não pode dizer mais isto e, por não poder dizer, está perdendo a motivação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, cresce assustadoramente o número de doentes no País. A carência alimentar cresce, especialmente na classe infantil. Por quê? Porque do leite tiram a sua gordura. O leite vendido, hoje, na Capital da República, tem apenas 2% de gordura. Quem conhece o problema sabe que o leite pode ter até 10% de gordura, quem conhece o problema sabe que o leite com um teor de gordura inferior a 3% é desapropriado para a formação da criança, quem tem a mínima consciência, o mínimo de espírito de humanidade sabe que o leite abaixo de 3% não serve para criança. Pois bem, o Governo, há três anos, oficializou o leite tipo C, com apenas 2% de gordura. O leite tipo D ou tipo A, que têm 3, e 4,5%, este leite fica para a classe dos privilegia-

dos, que podem pagar 18 ou 20 cruzeiros. A classe assalariada, a classe obreira tem que se conformar com o leite com 2% de gordura, que a ciência médica do mundo proíbe terminantemente porque ele não serve para a alimentação das crianças.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o Governo que concorda que os pasteurizadores tirem do leite a única fonte de vitamina que é a gordura. Para quê? Para ajudar, segundo ele, aos índices inflacionários. Pelo amor de Deus, será às custas da criança, que se alimenta mal e que esta virando anão, que nós vamos concorrer para melhorar os índices de inflação? Não.

Quero concluir, pedindo ao Governo, enquanto é tempo, que equacione os problemas deste País, porque, eu volto a dizer, o Governo está perdendo a credibilidade, está perdendo por força do casuísmo.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a deferência Mesa e perguntando aos líderes do Governo por que é que a ELETROBRÁS pode, a ELETROBRÁS que ganhou líquido, no ano de 1978, mais de 14 bilhões de cruzeiros, pode aumentar em mais de 100% a energia para ganhar, líquido, 54 bilhões em 1979, enquanto cresce ainda mais o endividamento da nossa dívida externa. Isto, realmente, não representa o caminho da liberdade e da independência do País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui ficam a minha gratidão e minha fé em Deus, na sua bem-aventurança, para que ilumine o Governo e o faça sentir que o fosso que se cria entre ele e a nação é muito grande.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, na condição de líder de partido.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se estivéssemos em um governo parlamentar, as indagações que desejo fazer, nesta tarde, eu faria, diretamente, ao Ministro de Estado competente. Mas, como ainda estamos neste malfadado e retrógado sistema de Governo, vou dirigir minhas inquietações e minhas perguntas ao nobre porta-voz do Governo nesta Casa, certo de que S. Ex^a, em breve tempo, prestará informações a mim e à Casa, e, mais do que isto, à opinião pública.

Suponho que fazendo as indagações que faço, esteja, de alguma maneira, a ajudar o Governo que S. Ex^a, com tanto brilho, defende nesta Casa.

A primeira indagação que faço, Sr. Presidente, é baseada em uma notícia estampada pelo *Jornal do Brasil*, da semana passada, segundo a qual derivados de petróleo terão de aumentar 50%, brevemente, para cobrir o preço do óleo. De modo que a indagação que faria, a primeira, seria esta, singelamente formulada: é exato que, em breve tempo, derivados de petróleo sofrerão aumento de 50%?

Segundo o jornal isto ocorreria no mês de maio. Faço abstração do mês: abril ou maio, mas o que importa, quer me parecer, é esta questão, pela evidente e enorme influência que isso poderia vir a ter no quadro, já grave, da atualidade.

A segunda pergunta, Sr. Presidente, também me parece de importância. Segundo se sabe, a cada aumento do preço da gasolina, especialmente, sem falar em outros derivados do petróleo, o Conselho Nacional do Petróleo costumava mostrar ou demonstrar as componentes desse custo. Ainda no aumento ordenado em novembro do ano passado, ficava sem saber, por exemplo, que, em relação à gasolina, a carga tributária inserida no preço da gasolina, pago pelo consumidor, tinha passado de 47,7% para 57,3%. Bom. No último aumento, o Conselho Nacional do Petróleo recusou-se a prestar à imprensa estas informações.

Eu perguntaria, Sr. Presidente, por que se recusou. Por que não fez o que vinha fazendo habitualmente? É de supor-se que a decisão tenha sido criteriosa e, por isto mesmo, não posso compreender como e por que ele tenha abandonado uma orientação que já era tradicional, para recorrer a um expediente de sigilo, que não me parece aconselhável em se tratando de administração pública.

De modo que esta é a segunda pergunta que formulo a S. Ex^a, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS—PA) — Eu levo na mais alta consideração tudo o que vem de V. Ex^a

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB—RS) — Muito grato.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS—PA) — Posso declarar-lhe, desde logo, que tomarei as informações, e não apenas informes ou notícias sem funda-

mento, para poder passar a V. Ex^a e à Casa. Gostaria, entretanto, de salientar dois pontos correlatos com as duas perguntas: o primeiro é que nós dependemos de uma política de preços do petróleo que, como sabe V. Ex^a, hoje é inteiramente imprevisível. Em qualquer momento em que um país altamente produtor de petróleo, sobretudo situado na Ásia, tem um problema e resolve solucioná-lo, através de uma sobrecarga no preço do petróleo, nós sofremos as conseqüências. V. Ex^a verificou, há poucos dias, que o Irã, praticamente, fez uma declaração não formal de guerra ao Iraque, e o Iraque é o nosso mais expositivo fornecedor de petróleo. Bastaria talvez um fato dessa natureza para causar já uma instabilidade enorme nos preços internacionais. Quanto ao segundo ponto, não. Tenho pelo General Oziel Almeida Costa uma justificada admiração. Conheci-o ao tempo em que ele era Primeiro-Tenente e eu seu aluno, como cadete na Escola Militar de Realengo. É um dos homens mais dignos, mais sérios que eu conheci na minha vida. E como tenho certeza de que o preço dos derivados de petróleo, controlados pelo CNP, é um preço que se explica pela estruturação, essa estrutura dos preços naturalmente tem que ser pública. De maneira que levarei a S. Ex^a também a colocação de V. Ex^a.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB—RS) — Desde já eu agradeço as informações que serão prestadas, que serão trazidas a esta Casa e ao País, em tempo oportuno, pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. A minha intenção na solicitação que fiz não foi senão outra. Agora, quanto ao que está acontecendo e ao que pode acontecer entre o Irã e Iraque — S. Ex^a não estava na Casa quando me referi ao caso outro dia, a propósito dos acontecimentos lá do Sul do País. Eu fazia essa ponderação que o Governo estava minimizando determinadas manifestações da opinião pública, brasileira. E isto me parece um mal e um risco, e um risco quiçá perigoso, porque bastaria que acontecesse alguma coisa entre esses países — e naquele momento poderia estar acontecendo — para que as conseqüências desse fato longínquo repercutissem, não sei como diga-se brutalmente, terrivelmente ou se faticidamente sobre o nosso dia-a-dia. E poderia vir acontecer que o Governo, então, tivesse que tomar providências insuspeitadas, mas que só um governo com autoridade e com prestígio pode tomar e que era preciso, por isso mesmo, que o Governo não se desgastasse, não se deteriorasse, como vem se deteriorando o Governo do País em assuntos de menor importância, que podem e devem ser evitados.

Estas considerações, à margem de um comentário relativamente à agricultura do meu Estado, tive ocasião de fazer quando V. Ex^a aqui nesta Casa não se encontrava, uma vez que se encontrava em missão externa.

Mas, feitas estas considerações, ou feitas estas duas indagações relativas ao setor de combustível, de petróleo, de gasolina e seus derivados, eu faria ainda uma observação e uma reflexão em torno de um outro assunto não desvinculado com este, que é o que diz respeito com a autoridade que o Governo deve ter.

Já foi discutido nesta Casa mais de uma vez pelo Senador Roberto Saturnino, especialmente, o caso das ações da Vale do Rio Doce. S. Ex^a, com grande conhecimento, com grande objetividade, com grande exatidão, com o seu critério habitual, trouxe o assunto à discussão nesta Casa. Teve ocasião de comentar como as informações se sucederam: elas não eram homogêneas, elas eram um tanto inorgânicas, para não dizer incongruentes.

Mas deixando isto de lado, eu gostaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de comentar este fato: observa a imprensa, nos últimos dias, que, desde o dia em que o Governo pôs a venda, na Bolsa de Valores, cerca de cem milhões de ações da Vale do Rio Doce, ações que foram vendidas em alguns minutos de um dia, daquele dia em que a massa de ações foi predominante: noventa e oito milhões de ações, até o fim da semana essas ações tiveram uma valorização de apenas 94%. Não é preciso tirar conclusões deste fato.

Agora, Sr. Presidente, leio em outro jornal — e gostaria de ouvir a declaração de que essa notícia é infundada — leio em outro jornal que o Governo está mobilizando o seu Partido para que nenhuma autoridade seja convocada pela Câmara dos Deputados, a fim de que venha a falar sobre este *affaire*.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex^a?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Já que o Governo tem dois representantes, um na Câmara e outro no Senado, devo dizer a V. Ex^a que, sendo os líderes do Governo pessoas que se entendem muito bem, não é de crer que um tivesse recebido uma instrução que ao outro fosse sonegada. E posso afirmar a V. Ex^a que em nenhum momento o Governo — seja no seu sentido global, e por isso mesmo indeterminado, seja o Presidente da República — deu a mim qualquer instrução no sentido de evitar a presença, em qualquer das duas Casas, de Ministro de Estado ou de quem quer que seja, relacionado

com o Governo. Posso até afirmar a V. Ex^a que ainda hoje pela manhã, conversando com o Líder da Câmara a respeito da possibilidade de uma convocação do Ministro da Indústria e do Comércio, ouvi de S. Ex^a exatamente a mesma afirmativa, que é frontalmente oposta a esta que se contém no noticiário que V. Ex^a acaba de ler. E que, ao contrário disso, desejo que os Ministros compareçam e dêem as suas explicações. Não levo naturalmente aqui em conta o problema da compostura de cada um de nós parlamentares, no momento em que interpela um Ministro de Estado, isso é uma questão de educação parlamentar. Se ela é falha em alguns casos, não se deve por isso condenar a instituição, mas, sim, as pessoas. Este é um ponto que me cabe desde logo dizer a V. Ex^a frontalmente, não procede a notícia de que o Governo está instruindo, através do seu Partido, inclusive os líderes da Casa nesse sentido. Outro aspecto a que V. Ex^a se referiu é que me escapou agora na resposta...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Talvez dissesse respeito, pela sua expressão fisionômica creio que posso ajudá-lo, à valorização das ações?

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Certo, V. Ex^a me ajuda sempre...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Leio na sua face.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — ... e acompanhando o discurso viu que eu realmente estranhei uma colocação: a de que as informações eram tão incongruentes assim. V. Ex^a provavelmente sabe que, ao longo de todo o mês de fevereiro, a cotação das ações da Vale do Rio Doce na Bolsa teve uma média de 4 cruzeiros e 50 centavos, durante todo o mês de fevereiro. No dia 28 de fevereiro, quando o Ministro da Fazenda determinou ao Banco Central a venda de até 200 milhões de ações da Vale do Rio Doce, de que o Governo detém mais de 4 bilhões, não deveria fazê-lo por menos de 4 cruzeiros e 50 centavos, porque este era o valor médio de cada ação, ao longo do mês de fevereiro, mês em que a instrução foi baixada. De modo que não houve, por parte do Governo, a idéia de perder dinheiro, que seria o dinheiro de todos os contribuintes, numa manobra de aviltamento do preço. Houve isto sim, e desde o primeiro momento o Ministro da Fazenda me declarou e nunca modificou o seu ponto de vista, a necessidade de compor recursos para atender ao Programa do Alcool e, entre esses recursos, figuraria a possibilidade de vender ações e ele preferiu as do Vale do Rio Doce, porque eram ações de alta liquidez. Agora, relativamente ao assunto, naturalmente a Casa ainda ouvirá explicações mais amplas.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — V. Ex^a não pode imaginar, não pode medir o quanto me alegra ouvir o que eu ouvi de V. Ex^a, de que o Governo não decidiu e até este momento V. Ex^a, como seu Líder nesta Casa, não recebeu nem direta nem indiretamente, nem do Presidente da República nem de outra autoridade, que só poderia ser do Poder Executivo, qualquer orientação no sentido de obstaculizar que autoridades que viessem a ser chamadas ao Parlamento — e em relação a V. Ex^a só poderia ser ao Senado — fossem impedidas de fazê-lo, pelo voto da Maioria.

Congratulo-me, menos com V. Ex^a do que com o seu Governo, por assim haver decidido, porque de duas uma: ou o negócio é realmente irreprochável ou não é. Se for irreprochável, o maior interesse do Governo é exatamente discuti-lo amplamente e publicamente, a fim de que saia limpo de qualquer suspeita. Se ao contrário...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) Nem sempre as informações do Governo podem ser bem recebidas. Mas é seu dever.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Claro. Eu até diria, não queria dizer, mas digo: S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda não se saiu bem na Câmara dos Deputados.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — São julgamentos unilaterais.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Claro. Não apenas o meu julgamento, como é o julgamento geral...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Da Oposição.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Não só da Oposição, nobre Senador. É claro que a discricção me faz ficar por aqui. Mas não vim à tribuna para me ocupar deste aspecto do problema.

Volto então ao raciocínio anterior: ou a operação é censurável e, se o for, aquele que houver praticado o ato incorreto, fica o incorreto, deve responder. Agora, por exemplo, nos jornais de hoje, tomo conhecimento de que já foi descoberto o responsável, o qual seria um operador da bolsa. Como recebo as

notícias jornalísticas com aquela conveniente reserva que já Descartes nos aconselhava a ter, a dúvida metódica, isso como simples fato de que o trabalho jornalístico é um trabalho que se caracteriza pela celeridade e que, por isso mesmo, por vezes, incorre em determinadas incertezas...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PR) — Cujo trabalho mereceu uma página brilhante de ninguém menos que Max Weber a respeito, exatamente, disso, da angústia do tempo e a necessidade de passar ao leitor.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É uma fatalidade. De modo que o trabalho jornalístico deve ser recebido, muitas vezes, com aquilo que Descartes aconselhava em relação às certezas filosóficas — a dúvida metódica. Eu costumo ter esta dúvida metódica em relação ao noticiário, porque sei as condições em que o trabalho de imprensa se faz, mas não posso tomar partido da sua inexatidão, partido do seu descrédito. *Sic et in quantum* aceito o noticiário, mas também me parece isto, neste momento, irrelevante, porque eu não vim aqui discutir este aspecto da questão.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — V. Ex^a me permita lembrar que há um inquérito em curso na área do Executivo; e que estando ele em curso não houve conclusão; e não havendo conclusão não é possível chegar à idéia de que o operador terá sido o culpado pela venda das ações. O que talvez o noticiário implique é uma crítica ao *modus operandi*, o que é muito diferente. Então, o Governo entregaria um lote de 98 milhões de ações, ou 100 milhões, mas não esperava que elas fossem vendidas todas na mesma ocasião. Isso é outro assunto.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A notícia do jornal informa que o advogado da Companhia Vale do Rio Doce, ou o consultor do Banco Central, em trabalho de natureza forense, teria dado esta versão. Evidentemente que esta versão não é do advogado, é do Banco, claro; se ele der, não é o advogado, é o Banco que dá e, portanto, nós já teríamos um outro aspecto desse problema.

Mas eu faço abstração disto tudo, porque acho que este assunto ainda deverá ser convenientemente examinado nesta Casa; faço de tudo abstração, para ficar naquela questão como eu havia colocado: se realmente o Governo tivesse tomado aquela orientação — e me louvo nas palavras de S. Ex^a o nobre Senador Líder da Maioria, e tenho hoje aqui, neste momento, a convicção de que não tomou e me dou, já, por satisfeito e recompensado por ter vindo à tribuna, porque terei contribuído por esclarecer um assunto perante a opinião pública e terei prestado um serviço ao Governo, — aliás, eu creio que estou me especializando em prestar serviços ao Governo. Acho que, continuando assim, corro o risco de ter que mudar de lado...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — E com que alegria nós mudaríamos o lado para recebê-lo...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — ... porque, realmente, é um serviço ao Governo que venho de prestar, fazendo com que Sua Excelência diga, com a clareza que disse, que o Governo não pretendeu e não pretende obstar e nem obstaculizar a convocação de pessoas da alta administração, ligadas ao assunto, quando chamadas ao Congresso, a fim de discutir e procurar esclarecer ou esclarecer este assunto, que, continuo dizendo, para mim, ainda não foi suficientemente esclarecido.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 72, DE 1980

Exmº Sr. Presidente da Mesa do Senado

Com apoio no Regimento, o Senador infra-assinado, requer à Mesa lhe seja fornecida a relação, com o montante respectivo, dos empréstimos solicitados pela Presidência da República e dos que foram aprovados pelo Senado. Sala das Sessões, 14 de abril de 1980. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 1980

Revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou de interesse da Segurança Nacional o Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

Art. 2º Promulgada esta lei, a Justiça Eleitoral expedirá as necessárias instruções para que dentro de seis meses se realizem as eleições para prefeito e vice-prefeito do Município, cujos mandatos findarão coincidentemente com os demais prefeitos do País.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei pretende revogar o Decreto-lei nº 1.284, devolvendo ao Município de Anápolis, do Estado de Goiás, sua autonomia política, pela eleição direta de seu prefeito e vice-prefeito, como preceitua o art. 15 da Constituição da República.

Vou concentrar em dois pontos meus argumentos, pelos quais teria a pretensão de demonstrar a justeza da medida proposta:

Primeiro, é certo que todo o processo de autoritarismo mais intenso, fundado na Doutrina de Segurança Nacional, entrou em exaustão, admitido uniformemente pelos representantes do próprio regime, na medida em que admitem oficialmente até mesmo a eleição direta de governadores estaduais, como demonstra a Mensagem do Executivo que propõe esta medida e a revogação da instituição dos senadores indiretos, através de emenda constitucional, em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, em tese, não há como persistir a política de nomeação de prefeitos, mesmo naqueles municípios de fronteira, estratégicos, portanto, à segurança nacional.

Segundo, no caso específico de Anápolis, nada existe que possa justificar sua inclusão na área de interesse da segurança nacional, a não ser a presença da Primeira Ala de Defesa Aérea — Base Aérea dos Mirages.

Mesmo levando-se em conta sua posição estratégica, neste caso, para a defesa do espaço aéreo da Capital da República, em nada isso seria afetado pela eleição de prefeito e vice, já que maior instabilidade político-administrativa tem sido gerada, nos últimos seis anos, pelo próprio processo de nomeação. As eleições geram mandatos fixos, indispensáveis à estabilidade administrativa.

Por outro lado, todas as eleições, em Anápolis, sempre se realizam em clima de perfeita ordem, como de resto em quase todo o País.

Não há razão, portanto, para se continuar subtraindo do laborioso e ordeiro povo anapolino seu inalienável direito de eleger seu governante municipal.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1980. — Henrique Santillo.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.284, DE 28 DE AGOSTO DE 1973

Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 15, § 1º, alínea "b", da Constituição, o Município de Anápolis, do Estado de Goiás, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º É declarado de interesse da Segurança Nacional, para os efeitos do artigo 15, § 1º, alínea b, da Constituição, o Município de Anápolis, do Estado de Goiás.

Art. 2º Ao Município referido no artigo anterior, aplica-se o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, e seus parágrafos, da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 560, de 29 de abril de 1969.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1973; 152º da Independência e 85º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Agenor Maria — Aderbal Jurema — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto —

Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Mendes Canale — José Richa — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 46, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia baixadas pelos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, e pelo Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, alusivas ao 16º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

EXÉRCITO

“Meus comandados:

A Nação comemora hoje o décimo sexto aniversário da Revolução democrática de 31 de março.

Mais de três lustros são passados desde aquela jornada memorável, quando o povo brasileiro, civis e militares irmanados, se insurgiu contra a tentativa de subversão comunista, que ameaçava conduzir o Brasil, a passos largos, para a anarquia, a insolvência e o caos.

Superada aquela grave e difícil conjuntura, a Revolução se lançou, com firmeza e determinação, à tarefa ciclópica de reconstrução nacional, promovendo a restauração da ordem econômica e social, recuperando o prestígio das instituições políticas e restabelecendo o princípio da autoridade.

Impossível é negar o surto de progresso experimentado pelo País, ao longo desses anos, fruto das reformas estruturais empreendidas, a par do trabalho operoso de nossa gente e do aproveitamento racional de nossas imensas potencialidades. Edifica-se, assim, uma nação moderna, próspera, justa e respeitada, que persegue resoluta um grandioso porvir.

Contra este intento, no entanto, se agitam alguns maus brasileiros, a serviço de ideologias exóticas e acobertados pela capa de defensores da democracia, quando, na verdade, planejam destruí-la. Suas torpes armas variam ao sabor das circunstâncias: ontem, a agitação, o terrorismo, a tentativa da luta armada; hoje, a infiltração, a calúnia, a difamação, a dissolução dos costumes.

Outra não é a finalidade da ignóbil campanha contra a Revolução, difundida em certos setores da sociedade, negando suas grandes realizações, o caráter democrático de seus objetivos e sua identificação com os justos e legítimos anseios do povo brasileiro. Procura-se, também, minar o conceito do Exército perante a nação, atribuindo falsamente a seus integrantes atitudes vis e comportamentos incompatíveis com a dignidade do soldado e buscando a desmoralização de seus quadros, dos chefes e da própria instituição.

Ao mesmo tempo, são erigidos em heróis e mártires os agitadores, os terroristas, os assaltantes e os assassinos, numa afronta infame à memória dos bravos compatriotas que sacrificaram suas vidas no cumprimento sagrado do dever e diante de cujo heroísmo nos perfilamos respeitosa, no dia de hoje.

Meus comandados:

Batalham em vão os que planejam o retorno aos dias tenebrosos de antes de 64. A nação não o permitirá. O Governo com o apoio da grande maioria dos brasileiros, promove uma ampla reformulação das instituições políticas nacionais, com o fim de adotar o País de um regime verdadeiramente democrático, autêntico, e representativo das aspirações de nosso povo — consagração dos ideais da Revolução de 31 de março.

O Exército, alheio às disputas das facções políticas e absolutamente imparcial ante os programas político-partidários, como é de seu dever, se mantém coeso e unido em torno de seu comandante supremo, o Presidente da República, sustentando seu programa de Governo, que tem o generoso e nobre propósito de obter o consenso nacional para a consolidação dos objetivos maiores da própria Revolução: o aprimoramento das instituições, a promoção do bem-estar social e o desenvolvimento econômico.

Deseja o Exército, em comunhão fraterna com os sentimentos do povo brasileiro, que se preserve em nossas plagas o clima de harmonia, compreen-

são e tranquilidade, indispensável ao engrandecimento da pátria, mormente agora, nesta quadra difícil da conjuntura internacional.

Por esta razão permanece pronto e vigilante, em íntima união com as demais Forças Armadas, na defesa intransigente dos poderes constituídos, da lei e da ordem e não permitirá a ação nefasta dos que tencionarem perturbar a caminhada do país em busca de seu grande destino”.

MARINHA

“Comemoramos hoje o 16º aniversário da Revolução democrática de 31 de março de 1964.

Passados tantos anos, no momento em que encetamos passos firmes no caminho do aperfeiçoamento do regime democrático, em clima de paz e respeito às instituições, é justo que as duras lições aprendidas sejam recordadas, para benefício maior da nação e esclarecimento dos jovens que não conheceram a angústia e o desestímulo daqueles idos funestos.

Em 1964, a intervenção das Forças Armadas, clamada pelo povo em inúmeras manifestações inequívocas, interrompeu um período, de alarmante desorganização administrativa, social e econômica.

Está bem vivo na memória dos que viveram aquele sinistro período, o clima de desassossego e exacerbação, artificial e criminosamente montado por uma minoria interessada em se aproveitar do caos e da anarquia para fazer valer seus mesquinhos propósitos. O papel vigilante das Forças Armadas, como seria natural, impediu o prosseguimento do processo desagregador e restituiu à Nação o respeito que parecia perdido.

Seguiram-se tempos difíceis, é forçoso reconhecer, em que as forças vivas da Nação foram mobilizadas para a urgente tarefa de reorganizar o País e, ao mesmo tempo, dar combate à ação deletéria dos que escolheram o crime e a subversão como meios para atingir fins duvidosos.

Mas também é forçoso reconhecer o inquestionável acervo de realizações, em todos os campos, alcançado pelo trabalho honesto e profícuo dos governantes revolucionários.

Hoje, sob a liderança firme e esclarecida do Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo, o País avança a passos largos para a normalização da vida nacional. Aqueles momentos dramáticos pertencem ao passado e não retornarão. Sua lembrança, no dia de hoje, nos permite repensar o caminho percorrido e, cheios de esperanças no futuro, reafirmarmos nossa fé inquebrantável nos destinos maiores da Nação, pacífica e democrática, acreditando no trabalho e na troca de idéias para atingir as metas primordiais do bem-estar do povo brasileiro.

Neste processo revigorante está empenhada a Marinha, pois acredita firmemente nos ideais que nortearam o 31 de março de 1964 e confia cegamente no destino de grandeza que está reservado para o Brasil.”

ORDEM DO DIA

O Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, lembra o movimento de 31 de março de 1964, em ordem do dia ontem distribuída à imprensa.

“Que sejam nossas palavras — diz o Ministro no documento — um instrumento de equilíbrio, no julgamento dos jovens que não viveram aqueles dias, e uma recordação necessária para os comprometidos com o passado”.

Segue-se na íntegra a ordem do dia do Ministro da Aeronáutica:

“Um fato histórico, é, antes de tudo, um elo de ligação entre causas e conseqüências.

Os radicais costumam julgar conseqüências como se elas existissem isoladas no tempo, como se o hoje só dependesse do agora, como se a história fosse feita de páginas soltas.

Esta visão estreita de um mundo que começa no instante em que começamos a julgá-lo, este momentismo irresponsável, esta simplificação imatura de um processo complexo, impede toda e qualquer avaliação responsável dos rumos assumidos a partir de um determinado momento.

O movimento democrático de 31 de março de 1964 tem sido exaustivamente policiado nestes 16 anos. Por vezes chega a parecer que esta é a idade do País, dos seus problemas, de suas dificuldades.

Seria lógico que, aqueles que se julgam no direito de cobrar a salvação nacional, a partir de 31 de março de 1964, em primeiro lugar conhecessem e admitissem a absoluta inviabilidade do País nos anos que precederam esta data. Seriam, assim, menos exigentes e, por certo, melhor poderiam avaliar quanto foi feito.

Ficariam perplexos ao verificarem que vivíamos a realidade de um caos econômico, político e social; que só a baderna era incentivada; que não havia a menor tranquilidade para produzir; que o País estava totalmente imobilizado; que o Governo era débil e que o falso legalismo apregoado era, em verda-

de, um sórdida fachada para encobrir a inviável república sindicalista, de homens que, agora, arvoram-se em democratas.

Assim era o Brasil que a juventude de hoje não conheceu e que muitos, por conveniência, procuram esconder e esquecer.

Que sejam nossas palavras um instrumento de equilíbrio, no julgamento dos jovens que não viveram aqueles dias, e uma recordação necessária para os comprometidos com o passado”.

ESTADO-MAIOR

“Hoje, no transcurso do 16º aniversário da Revolução Brasileira, é oportuno lembrar sucintamente suas causas e seus desdobramentos subsequentes, não só como afirmação de fé e confiança que depositamos na Nação brasileira de hoje e em seu supremo mandatário, mas também para, lembrando o passado, evitar repeti-lo.

A Revolução de março de 64 constituiu-se no mais legítimo anseio nacional, originado de inúmeros fatores que caracterizaram, de um modo palpável, a progressão do caos econômico, político e social, vaticinado em 1961 e confirmado em 1963 e início de 1964:

— A inflação corrosiva e ascendente, lastrada na inércia e inépcia do Governo de então, destituído de coragem cívica para arcar com o ônus de medidas impopulares;

— A debilidade do Congresso da época, incapaz de resistir às pressões do Governo e de comunistas atuantes, sujeito à investida das massas aliciadas pela subversão;

— O desvirtuamento das instituições sindicais, transformadas em elementos de pressão política, em desfavor e com prejuízo da ação dos Partidos Políticos, e aliadas a facções comunistas, com sérios prejuízos para as atividades produtivas, causados por greves sucessivas e descaídas, agravando a difícil situação econômica reinante;

— Tentativas de infiltração da subversão nas Forças Armadas, mediante o incitamento à indisciplina e à desunião, que conseguiu seduzir uma minoria, pela demagogia ou pelo oportunismo;

— A agitação no campo, encampada e estimulada pelo próprio Governo, com o propósito de sublevar a população rural e levá-la à depredação e à destruição da propriedade.

— A infiltração de esquerda nos meios estudantis.

Estas, companheiros, as razões relevantes que levaram as Forças Armadas, parcela representativa e inalienável do povo brasileiro, a intervir para restaurar a ordem econômica e social e o princípio da autoridade, e evitar a luta fratricida e o caos.

Nos últimos dezesseis anos, foram significativas as realizações nas áreas econômica e social, lastradas no princípios da Revolução de Março de 1964.

Entendemos como desnecessário repetir nesta ocasião os indicadores significativos do progresso, associados ao crescimento do nosso Produto Interno Bruto, bem como os resultados notáveis obtidos nas áreas da educação, da habitação, da saúde, das comunicações, da energia e dos transportes. Cabe ressaltar todavia a preocupação permanente do Governo em proporcionar bem-estar social a toda população e incorporar ao setor produtivo, no menor prazo possível, parcela significativa de brasileiros que não podem presentemente, por razões ainda não superadas, integrar o efetivo atuante do povo brasileiro.

Entretanto, não foram poucas as dificuldades enfrentadas pela Nação ao longo destes 16 anos. A crise energética mundial iniciada em 1973 e os fatores climáticos desfavoráveis para a produção agrícola agravaram nossas dificuldades e impuseram à população brasileira parcela ponderável de sacrifícios, suportados com compreensão e civismo.

As dificuldades acima aludidas não impediram a concretização do anseio inabalável da Revolução de março, com a aberutra política ora em curso, buscando, desta forma, ampliar e estender a mesa da comunhão social e política a todos os brasileiros.

Hoje, no ambiente de trabalho e ordem em que vive nosso País, com seu povo unido, respaldado pela autoridade do Governo e por sua seriedade de propósitos, nós das Forças Armadas vemos com satisfação e orgulho o progresso nacional e a busca permanente do bem-estar social, o que sempre constituiu importante meta do movimento democrático desencadeado há dezesseis anos.

Essa é uma boa maneira de se comemorar o aniversário da Revolução democrática de 1964”.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da

República, João Figueiredo, no dia 31 de março de 1980, em comemoração ao 16º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

“Brasileiros e brasileiras:

“No dia de hoje, há 16 anos, coube às Forças Armadas nacionais a missão histórica de deter o curso da política mais contrária às aspirações do nosso povo jamais instalada entre nós. A família brasileira reagiu com resolução e ânimo à iminente destruição das nossas instituições políticas tradicionais.

“Sob o manto de proteger os pobres e necessitados, os inimigos da democracia realmente buscavam o esbulhamento de um povo pacífico e ordeiro. Enfim, o atropelo dos seus direitos e a negação das conquistas sociais já obtidas. E ainda, a submissão ideológica, política e econômica do Brasil a interesses contrários aos nossos.

“Mas a Nação não estava inerme, como supunham os que a desejavam golpear. De todos os lados, brotava e crescia o clamor contra a negação dos nossos valores e a derrocada da lei e da ordem. Nos quartéis, nos navios e nos aviões, um pensamento unificador solidificava nossa determinação. Não podíamos deixar nossa pátria entregue à subversão, à demagogia, ao ódio entre irmãos, à desconfiança, à luta de classes.

“Esses sentimentos eram tão profundos quanto universais. Sabíamos e sentíamos que deles comungavam a grande maioria dos brasileiros. Tal como sabíamos e sentíamos o quanto era superficial o alarido dos que diziam falar pelo povo — mas eram por ele repudiados.

“A “Nação em armas” deu consequência prática aos apelos vindos de todo o Brasil.

“A Revolução foi expressa pelo marechal Castello Branco, como um “estágio inevitável de nossa evolução”. Seu compromisso com a democracia haveria de levar o Brasil a “progredir, sem prejuízo das características fundamentais e dos sentimentos do nosso povo”.

“Só os que fazem oposição por fazê-la negarão a firmeza com que continuamos empenhados em realizar tudo o que, há 16 anos, pregávamos como ideal atingível.

“Eles, porém, não devem preocupar-nos. Sua mente não reconhece a evidência. Cegos e mudos, recusam-se a ver e a responder. São mais insensíveis que os rochedos.

“O caminho que estamos seguindo, para a criação de uma sociedade mais justa, politicamente aberta e pluralista, é o mesmo dos revolucionários de 1922, 1924, 1930, 1945. Tal sociedade funda-se no elenco de direitos pessoais e cívicos, inscritos em nossa Constituição. Tem o progresso e a realização do homem em suas aspirações sociais e políticas como objeto único e final de toda a ação do Estado.

“Por isso mesmo, a ordem, no Estado de Direito, é requisito prévio, necessário e indeclinável. A ordem, afirmou o marechal Costa e Silva, é “uma projeção do espírito sobre a realidade exterior, para discipliná-la, dar-lhe o sentido e tornar possível o pleno florescer dos agrupamentos humanos”.

“Derivada da própria liberdade, a ordem distingue-se do silêncio imposto pela mão férrea dos tiranos. Não é a conformidade monolítica à verdade oficial. É dentro da ordem legal que se expressam as diferenças de opinião, características das sociedades realmente livres.

“Digo, por isso, que a democracia, a justiça, o império da lei, o respeito à vontade da maioria, a igualdade são os alicerces do mesmo edifício político e social. Se faltar um deles, não nos enganemos, faltarão todos.

“Ao mesmo tempo, a Revolução veio para resolver os impasses que velozmente se acumulavam e ameaçavam fulminar as possibilidades de desenvolvimento econômico do Brasil. Pela primeira vez, havíamos tido crescimento negativo do produto nacional *per capita*. Crédito externo abaladíssimo. Exportações quase todas gravosas. Indústria, comércio, agricultura sem futuro e sem estímulo.

“Em face dessa perspectiva sombria, os Governos revolucionários construíram o progresso em meio a graves dificuldades. Mas, agora, as dificuldades do crescimento, não as da estagnação e da desesperança. Nas palavras do presidente Emílio Médici, a Revolução “haverá de ficar na História como o tempo em que se construiu a grandeza deste País”.

“Aí estão as cifras para confirmar o desenvolvimento experimentado em todos os setores. Em numerosíssimos casos, o Brasil cresceu mais, nestes 16 anos, do que nos 75 anos anteriores, desde a Proclamação da República.

“E se mais não foi possível realizar, ou se, em alguns casos, as metas atingidas ficaram aquém de nossa expectativa, isso se deveu — é forçoso reco-

nhecer — à difícil conjuntura internacional que vivemos: à crise do petróleo e à inflação importada.

“Circunstâncias históricas, de todos conhecidas, forçaram desvios ou levaram a erros.

“Isso não teria importância em regimes totalitários. Neles, mudam-se os anais, ou altera-se a própria História. Nesta nossa Revolução, vem de dentro dela mesma a determinação de reformar. E sempre, e tão prontamente quanto possível, de reverter aos ideais de propor, defender e sustentar a democracia, como forma de organização política do Estado.

“Com a mesma franqueza, reconheço o sucesso apenas parcial no combate à inflação e no equilíbrio da balança comercial. Para esse fim, o povo brasileiro vem fazendo grandes sacrifícios, os quais tendem a concentrar-se mais sobre os assalariados e, em geral, as classes menos favorecidas. Temos de reconhecer, porém, que o sacrifício imprescindível deverá ser distribuído de forma equitativa, correspondendo parcela maior aos mais bem aquinhoados.

“Como já disse em ocasiões anteriores, os produtores, industriais e comerciantes precisarão conformar-se com lucros menores, a fim de assegurar preços mais baixos ao nível do consumidor. Espero que o façam voluntariamente.

“A tudo isso estamos decididos, como desde a primeira hora. E, se a abertura política, iniciada conscientemente pelo meu ilustre antecessor, parece pôr mais em evidência os eventuais desacertos do que as grandes e permanentes realizações, sugiro que não nos esqueçamos da advertência feita pelo presidente Ernesto Geisel.

“Temos o dever de recordar, disse o presidente, “aos que não viveram tão aziaços tempos, o que foi o pesadelo, a angústia que amortilhava os corações bem formados, na vigília prolongada ante a agonia da Nação, que parecia já ferida de morte”, o que foi “o abismo de inépcia, perplexidade, corrupção e desordem em que soçobravam todas as intuições da sociedade brasileira”.

“Brasileiros e brasileiras:

“O processo da Revolução não se encerra: realiza-se na consecução dos objetivos a que nos propusemos. Agora, é natural, os métodos revolucionários estarão menos presentes.

“Mas seus ideais são permanentes. Ou não seria o “começo de um novo tempo”, nas palavras do presidente Emílio Médici.

“Assim, como jurei fazer deste País uma democracia, digo aos brasileiros que nós, revolucionários de 1964, não nos deixaremos desviar de nosso rumo, na busca da normalização do processo político.

“As franquias democráticas estão mais presentes entre nós — como se vê a cada dia. Esse é o testemunho da intransigente intenção do Governo, de lutar por uma democracia baseada nos nossos valores morais e espirituais. Coerente com a vocação dos brasileiros, está assente sobre os princípios cristãos que nos acompanham desde a nossa formação como povo.

“Muito obrigada”.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 91, de 1980) do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1979, que estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O vencimento das contas de fornecimento de energia elétrica e água, bem como dos serviços de telefone, será uniformizado em todo o País, devendo ocorrer no primeiro dia útil do mês subsequente ao do consumo, com tolerância de 5 (cinco) dias para pagamento sem qualquer acréscimo.

Art. 2º Dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Lei, as empresas concessionárias de serviços de energia elétrica, água e telefone adotarão as providências necessárias à uniformização a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também às pessoas jurídicas de direito público, quando lhes competir a exploração dos serviços públicos aqui abrangidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 126, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araucária (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 127, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araucária (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araucária (PR), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras referentes ao Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 128, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 592.544.988,40 (quinhentos e noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 129, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar, em Cr\$ 592.544.988,40 (quinhentos e noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 592.544.988,40 (quinhentos e noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e no-

venta e oito cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à execução de obras relativas ao Projeto CURA Ilha II, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 142, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) a elevar, em Cr\$ 732.520.326,40 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 143, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB) a elevar, em Cr\$ 732.520.326,40 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 732.520.326,40 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado da Paraíba S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à elaboração e execução de obras e serviços necessários à implantação do Projeto CURA, na orla marítima daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 148, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 149, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Se-

nado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento para a construção da primeira etapa do Distrito de Serviços Mecânicos, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste (FUNDURBANO), naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.165, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso s/nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao Requerimento de informações, de sua autoria, ao Poder Executivo, referente a quotas do PIS, investimentos da CVRD, dívida externa brasileira, empréstimos externos obtidos pela Light e participação da SIDERBRÁS no Projeto Mendes Júnior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 10 do corrente, tendo a discussão adiada para a presente sessão, a requerimento do Sr. Senador Itamar Franco.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que a aprovação ou rejeição pelo Plenário do parecer em exame, que conclui pelo não provimento do recurso, prejudicará as matérias constantes dos itens 9 e 10 seguintes, por se tratarem da proposições que visam objetivos semelhantes e instruídas com pareceres idênticos.

Em discussão o parecer, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós, parlamentares, com tantas dificuldades que temos encontrado no exercício do mandato, vamos nos desencantando. Veja V. Exª que um simples Requerimento de Informações — e recorde a V. Exª alguns deles — é negado sistematicamente pela Mesa Diretora e, já agora, pela Comissão de Constituição e Justiça, pelo Parecer do nobre Relator, como não poderia deixar de ser — o nobre Senador Murilo Badaró.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, os requerimentos que a Mesa nega, e que o Senador Murilo Badaró também concorda em negar esses:

1. Qual o volume de investimentos definidos para a atuação da CVRD, em 1979, incluindo as empresas controladas e coligadas?

2. Que alterações sofreu o plano de investimentos previsto para 1979, em quais volumes, e que causas determinaram essas modificações?

3. Quais os atuais critérios de atuação da CVRD, considerando também as empresas controladas e coligadas, no tocante à pesquisa mineral, e quais os que prevaleceram até o final de 1978?

4. Que mudanças estão sendo realizadas no momento na área de pesquisas minerais e quais os projetos atingidos, em termos de paralisação, redução de ritmo, ou desistência de iniciação?

5. Que reservas minerais a CVRD transferiu, em 1979, para quem e quais as condições de pagamento estabelecidas?

6. Quantos são, e onde estão localizados os alvarás de pesquisa disponíveis pela Vale do Rio Doce S/A, por intermédio da Rio Doce Geologia e Mineração S/A — DOCEGEO, e quais os resultados obtidos nos últimos três anos pela referida empresa, em termos de pesquisas minerais e financeiros?

7. A quanto montaram, nos últimos três anos, os recolhimentos relativos ao Imposto sobre Minerais realizados pela CVRD, em razão da exploração de minério de ferro, no Estado de Minas Gerais? Explicitar a resposta para os Municípios e o Estado.

O outro, Sr. Presidente, o Senador Murilo Badaró também nega:

1. Quais os empréstimos obtidos pela Aço Minas S.A. (Aço Minas) no exterior?

2. Quanto desses empréstimos foi repassado para outras áreas de atividade da administração federal e em que condições?

3. Qual a área definida para a atuação da Aço Minas S.A. (Aço Minas) em relação ao setor de não-planos?

4. Quanto o Brasil importou, nos últimos três anos, de produtos siderúrgicos planos e não-planos?

5. Qual o montante e a forma de participação da Siderurgia Brasileira S.A. (SIDERBRÁS) no projeto Mendes Júnior?

6. Em que etapa se encontra atualmente o projeto Mendes Júnior?

7. Qual o apoio da administração federal ao empreendimento Mendes Júnior, além da participação da Siderurgia Brasileira S.A. (SIDERBRÁS)?

8. De que forma as restrições impostas ao campo da siderurgia atingiram o projeto Mendes Júnior e a Siderurgia Brasileira S.A. (SIDERBRÁS)?

Sr. Presidente, como pode observar V. Ex^a, são 5 requerimentos. Difícil, portanto, se torna o exercício do mandato, principalmente quando a Mesa entende de policiar tais pedidos.

E observe V. Ex^a, Sr. Presidente, que as coisas começam a se complicar no Senado Federal, e aí eu chamaria a atenção do ilustre Relator o Senador Murilo Badaró e da Bancada do Governo, e já vou alertar, de antemão, V. Ex^a respeitosamente, que vou pedir verificação de *quorum*. Se V. Ex^a já quiser providenciar o *quorum*, eu já me adianto dizendo que nos itens 8, 9 e 10, vou solicitar *quorum*.

Mas, Sr. Presidente, como eu dizia, as coisas começam a se complicar no Senado Federal.

O Senado autoriza empréstimo aos Estados e Municípios. Solicitei informação de um empréstimo dado ao Estado de Minas Gerais, e aqui recorde que, entre 1971 e 1979, o Estado de Minas Gerais já buscou cerca de 500 milhões de dólares em empréstimo. Os Municípios brasileiros já obtiveram, de 1970 a 1979, empréstimos que perfazem um total de cerca de 4 bilhões de dólares. Pois bem, o Senado quer aprovar, quer emprestar, face ao enfraquecimento dos Estados e Municípios, nós estamos de acordo. Mas, o que nós não podemos concordar, Sr. Presidente, é que o parlamentar queira e não consiga seguir o processo de empréstimo do Estado, queira obter do Estado como este empréstimo está sendo realizado, como está se processando, como está sendo aplicado, se ele está realmente sendo aplicado convenientemente de acordo com a aprovação do Senado. Vê, Sr. Presidente, que acabo de receber do ilustre Senador Alexandre Costa o seguinte ofício:

Of.SM/65

À Sua Excelência o Senhor
Senador Itamar Franco

Em 31 de março de 1980

Senhor Senador:

Com referência aos requerimentos de informações encaminhados à Mesa nas sessões dos dias 25 e 28 do corrente e que objetivam esclarecimentos sobre operações de empréstimos externos, do Governo de Minas Gerais, autorizadas pelo Senado através das Resoluções nºs 37, de 1971; 27, de 1972 e 76, de 1975, tenho o prazer de informar a Vossa Excelência que o Senhor Presidente, considerando a peculiaridade da matéria, antes de despachá-los, achou por bem consultar a douta Comissão de Constituição e Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. — Alexandre Costa, Primeiro-Secretário.

Não é possível, Sr. Presidente! O Senado aprova empréstimo a um Estado, um parlamentar desse Estado deseja saber como está sendo aplicado este empréstimo, e o Presidente da Casa acha que, dada a peculiaridade desse empréstimo, tem de consultar a Comissão de Constituição e Justiça para aprovar esse pedido de requerimento!...

É por isso que eu digo que o desencanto, o desalento, vai tomando posse de todos nós, e talvez seja causa do que nós estamos assistindo aqui nesta tarde e em outras tardes o vazio do Senado Federal, porque nós não podemos sequer exercer a nossa fiscalização, emitir através da Mesa esses requerimentos de informações.

Por isso, Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para o parecer dado pelo nobre Senador Murilo Badaró, que vai argumentar com o art. 45. É muito fácil ao Senador Murilo Badaró pegar o art. 45 e argumentar; nós também poderíamos argumentar o contrário, em relação ao art. 45, para dizer o seguinte, baseado na nossa própria justificativa:

Contém o art. 45 da Constituição uma norma de dupla natureza.

Essa o Senador Murilo Badaró não examinou.

Em primeiro lugar, atribui-se a ambas as Casas do Congresso Nacional o poder de fiscalizar os atos do Poder Executivo. O precei-

to, nesta parte atributiva de competência, é auto-executável, pois prescinde de regulamentação a nível de lei ordinária. Não caberia especificar num diploma legal, inferior hierarquicamente, quais ou que tipos de atos estão sujeitos ao exame parlamentar, pois a norma constitucional já define a abrangência: são todos os atos da administração federal. Qualquer tentativa de limitar ou de cercear o campo de incidência do poder fiscalizador incidiria em manifesta inconstitucionalidade.

Aí sim, o parecer do Senador Murilo Badaró não deveria ter sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

O que espero nesta tarde, Sr. Presidente, é que o Plenário do Senado não aprove o parecer do nobre Senador Murilo Badaró, mui digno representante também do Estado de Minas Gerais, e que honra a representação do nosso Estado aqui nesta Casa, mas que constantemente vem negando — e com que facilidade S. Ex^a nega os nossos pedidos de informações — até mesmo com assuntos relacionadas com o seu Estado.

Espero, Sr. Presidente, chamando a atenção mais uma vez da Casa, que o Senado não permita a aprovação do parecer do nobre Senador Murilo Badaró, porque se o Legislativo brasileiro já é um órgão enfraquecido, face à hipertrofia do Executivo, a nossa ação vai, a cada dia mais, ficando difícil. Apelo ao Plenário do Senado para que rejeite o parecer do nobre Senador Murilo Badaró.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS—MG. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Itamar Franco me chama à colação, sob o fundamento de que tenho sido eu, sistematicamente, levado a negar requerimentos e postulações da lavra de S. Ex^a. Estou certo de que muito mais do que isso terá sido o prazer com que debato com o nobre representante por Minas Gerais, sempre tão atento, tão zeloso e tão expedito no cumprimento do seu dever de representante de Minas e de parlamentar desta Casa.

Confesso, Sr. Presidente, que não entendo a razão do desencanto do nobre Senador mineiro, tampouco o seu desalento, pois que é ele quem há mais de ano tem tido a oportunidade de prestar ao País um dos mais relevantes serviços, na Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as denúncias de uma revista alemã sobre o Acordo Nuclear brasileiro-alemão, E, no exercício desse múnus, S. Ex^a poderá comprovar que jamais faltou, quer da parte do Governo, quer da parte da Liderança da Maioria, qualquer cooperação, qualquer colaboração ao desenvolvimento dos trabalhos parlamentares.

O Sr. Itamar Franco (PMDB—MG) — Permite V. Ex^a um aparte? Não queria interrompê-lo porque V. Ex^a teve a gentileza de não me interromper.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS—MG) — V. Ex^a me dá um prazer enorme.

O Sr. Itamar Franco (PMDB—MG) — V. Ex^a me traz ao debate. Da Liderança do Governo nesta Casa, Senador Murilo Badaró, no desempenho da minha função de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que examina o Acordo Brasil-Alemanha, jamais encontrei qualquer dificuldade. Mas, do Governo que V. Ex^a representa nesta Casa, das autoridades, sobretudo da NUCLEBRÁS e do Ministério das Minas e Energia, as maiores dificuldades tenho encontrado. Vou dar apenas um exemplo, inclusive, que se tratou de um desrespeito ao próprio Congresso Nacional, não mais ao Presidente da Comissão nem à Comissão do Acordo Brasil-Alemanha: quando remeteram ao Congresso documentos sigilosos, estes não vieram escritos em português, mas em língua inglesa, talvez se esquecendo qual a língua que se fala neste País. Então, veja V. Ex^a que as dificuldades para o Presidente e para os Membros da Comissão, sobretudo aqui destaco o trabalho grandioso que realiza lá o Senador Dirceu Cardoso — são imensas, Senhor Murilo Badaró. E pode crer V. Ex^a: se não fosse muita fé e muito desejo de trabalhar, essa Comissão já teria realmente encerrado os seus dias.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS—MG) — Sr. Presidente, não há de ter o nobre Senador mineiro razões para desencanto ou desalento. Se há alguém que recebe o galardão da glória permanente da opinião pública, pela sua atuação aqui neste Senado, este é exatamente o Senador Itamar Franco.

Não compreendo esta manifestação extemporânea de pessimismo de S. Ex^a. É bem verdade que se S. Ex^a fizer um pequeno esforço de memória, há de

verificar que esta proibição contida no texto da Constituição de 69 é uma decorrência dos abusos e do excesso de liberalidade vigente ao tempo da Carta de 1946. No Brasil, nós vivemos num sistema pendular. Saímos do excesso de liberalização de 1946 e caímos na drasticidade do sistema de 1969, principalmente com relação ao Congresso, que foi erigido à categoria de "bode expiatório", injustamente, de grande parte dos males nacionais. Daí a incursão errada, contrária a todas as boas regras do Direito Constitucional, da Junta que promulgou a Carta de 1969, invadindo atribuições que pertencem aos regimentos das Casas, e não são evidentemente matéria constitucional. Tudo isso está sendo objeto de grande debate, convocando-se as inteligências do Governo e da Oposição, no sentido de resolver o problema das chamadas prerrogativas do Congresso Nacional. Mas convenhamos, e apenas *en passant*, Sr. Presidente, consideremos o problema do decurso de prazo, que em 1956 foi objeto de uma Comissão Parlamentar presidida pelo então Deputado Hermes Lima, que mais tarde seria Chefe do Gabinete no regime parlamentarista e posteriormente Ministro do Supremo Tribunal Federal. Já naquele tempo a Câmara se debruçava sobre a inquietante questão do decurso de prazo, pois que um parlamento que não delibera, um parlamento que não decide, é incompatível com as exigências do estado moderno. E do sistema exagerado e meramente formal de 1946, em que projetos dormitavam nas gavetas do Parlamento por mais de uma década, caímos no sistema oposto, ou seja, no decurso de prazo imposto *ex-cathedra*. Vai-se encontrar uma solução para este problema, não tenho dúvidas.

Da mesma forma, eminente Senador Itamar Franco, é o problema das informações.

Ao mandar o problema para o art. 45 da Constituição, é evidente que V. Ex^a colocou mal o seu pleito. O problema das informações, ao tempo da Carta de 1946, só serviu para conduzir o Congresso — Câmara e Senado — ao pelourinho da opinião pública. Por qualquer questão de somenos, era expedido um requerimento de informações, a que nenhum parlamentar se recusava a dar apoio. O Executivo não os respondia, a Câmara não fazia a cobrança no tempo certo. Resultado: foi um dos fatores que mais pesaram contra o Congresso Nacional nos difíceis idos de 1968.

A regulamentação da matéria circunscreveu o pedido de informações apenas a projetos em tramitação no Congresso Nacional. Compreendo que é uma demasia, sem dúvida nenhuma. Concordo com V. Ex^a que não deve haver nenhuma limitação no poder fiscalizador do Congresso. E aí, Sr. Presidente, a assertiva nos joga em outro problema tão sério e tão grave quanto este: é que, enquanto ouvimos aqui a fala soturna e pessimista do nobre representante da Mantiqueira mineira, asseverando que o Congresso não tem condições de funcionar, é este mesmo Congresso que, decorridos treze anos da Carta de 67 que manteve como dos mais importantes poderes residuais o poder de fiscalização não foi capaz de regulamentar o preceito.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite-me V. Ex^a um aparte, sem interromper o seu pensamento?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — (Fora do microfone) — V. Ex^a não querem nem deixam a Oposição... Ora, invoca ainda o argumento da negligência...

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Ora, Sr. Presidente, o nobre Senador Dirceu Cardoso...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite-me V. Ex^a o aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Eu estava permitindo a V. Ex^a o aparte, e o faço sempre com grande prazer, mas o nobre Senador Dirceu Cardoso, contra o Regimento, atravessou na frente de V. Ex^a com essa fôse típica dos homens do Espírito Santo. Dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a fez um abuso aí. É a prepotência da Maioria que não deixa a fiscalização e ainda invoca este argumento a seu favor.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Sr. Presidente, o aparte é do nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — O Senador Dirceu Cardoso tem inteira razão, assiste razão a S. Ex^a. Basta que V. Ex^a verifique os Anais do Senado...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — A luta é nossa.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) ... verifique a tentativa da Oposição em regulamentar este artigo. V. Ex^as é que não permitem realmente a regulamentação.

E para que não permitem? Exatamente para que V. Ex^a então, com o seu cavalheirismo, ocupe hoje a tribuna, defenda o seu parecer e negue os requerimentos de informações da Oposição. É exatamente isto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Em nome da Maioria. Só isto.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Sr. Presidente, é fácil à oposição jogar nos ombros do Governo a responsabilidade pela não regulamentação do dispositivo do art. 45. No entanto, não é este o problema do nosso debate. O fulvo central do nosso debate é o problema do requerimento de V. Ex^a.

Pois bem, V. Ex^a recorre de uma decisão da Mesa que denegou informações ao Senador Dirceu Cardoso. Não sou eu quem nega. Ao contrário, com que prazer eu atenderia a V. Ex^a e com que prazer exalto, aplaudo, proclamo e reverencio a sua capacidade de luta neste Plenário, fiscalizando os atos do Governo. V. Ex^a só merece encômios de todos nós.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mas vou preso, assim mesmo.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Como preso!

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Com todos os elogios de V. Ex^a, são negados.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — V. Ex^a é prisioneiro permanente do nosso carinho, do nosso apreço.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Muito bem, mas gostaria que V. Ex^a...

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — O que existe de fato é isto: não sou eu quem nega, é a Constituição. Temos, por exemplo, discutido amplamente na Comissão de Constituição e Justiça sobre o art. 165, seu parágrafo único, que expressamente proíbe qualquer concessão de benefícios sem que o autor do projeto ofereça a contrapartida financeira. Não somos nós que negamos isso, está escrito. No dia em que se modificar, estamos dispostos a conceder com muito interesse e com muita atenção.

A Comissão de Constituição e Justiça é um órgão técnico. Ela não pode fugir aos estritos termos do Regimento, nem à Constituição.

Por maior empenho que eu tenha de ver atendido o Senador Itamar Franco, e entre agradecer ao Senador Itamar Franco...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nem quero, Excelência.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — ... e ficar com a Constituição, fico com a Constituição.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite, antes de encerrar, nobre Senador? (Assentimento do orador.) Vamos deixar o caso desses meus requerimentos de informação. Vamos passar a outro ponto, que é ainda mais sério, no meu entendimento — o que a Mesa fez. O Senado aprova o empréstimo ao Estado e ao Município. É aprovado pelo Senado. Aprovamos. O parlamentar desse Estado deseja saber o andamento desse empréstimo, como ele está sendo aplicado, se está sendo aplicado corretamente? Com que entidade financeira foi realizado? Porque, às vezes, nem a entidade financeira do Estado indica, no seu desejo ao Senado Federal. O Presidente do Senado simplesmente envia à Comissão de Constituição e Justiça, dizendo: "Considerando a peculiaridade." Que peculiaridade é esta, Senador Murilo Badaró?! Neste ponto pergunto, será que V. Ex^a neste instante — permita-se só o término do meu raciocínio — será que V. Ex^a, nesta hora, vai também invocar o art. 45 da Constituição? Não acredito. V. Ex^a é um grande jurista, é um grande conhecedor...

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Não. Não sou grande jurista nem grande conhecedor.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não posso crer que V. Ex^a vá buscar a Constituição neste aspecto.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Senador Itamar Franco, houve aqui, no fim do ano passado, um episódio que diz bem de como pode ser cumprido....

Essa intervenção capixaba costuma perturbar V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Desculpe-me, Senador. É que Minas e Espírito Santo estão sempre aliados, e V. Ex^a, melhor do que ninguém, sabe disso.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Entro, então, nesta dúplice aliança.

No ano passado, o Senador Alberto Silva, para vencer, aqui, a obstinada e cerrada discussão que se fazia contra os empréstimos, solicitou informações

a respeito do empréstimo destinado ao Estado do Piauí. Essas informações vieram, e S. Ex^a abriu mão da obstrução. Não há nada que impeça o requerimento de informações quando o projeto está tramitando. A constituição é absolutamente expressa.

Portanto, V. Ex^a vai-me permitir que eu faça ligeira recordação do texto. Com o livrinho na mão, como dizia o Presidente Dutra, é mais fácil (art. 30, letra "d"):

"A Mesa da Câmara dos Deputados ou a do Senado Federal encaminhará, por intermédio da Presidência da República, somente pedidos de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sobre fato sujeito à fiscalização do Congresso Nacional ou de suas Casas."

V. Ex^a se baseou neste dispositivo para entender que todas essas matérias, *in genere*, estão submetidas ao poder fiscalizador do Congresso Nacional.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não. Veja V. Ex^a que houve uma distinção agora.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Não. Está perfeito. Não discordo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) (Fazendo soar a campainha.)

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Estou terminando, Sr. Presidente.

Apenas o requerimento de informação do nobre Senador Itamar Franco não encontra amparo no Regimento nem na Constituição.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — No entendimento de V. Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — E veja S. Ex^a e vou ainda dar-lhe um exemplo de como a sua ação fiscalizadora é importante.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Em seguida, Senador.

O nobre Senador Itamar Franco denunciou, aqui, o problema do acordo da AÇOMINAS com a *American Medical International*, e prometeu a S. Ex^a, naquela época, que lhe daria as informações. Sequer tive tempo de recolhê-las, porque a própria AÇOMINAS, verificando...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Muito tempo depois, Excelência, vamos fazer justiça, por favor!

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Sim, muito tempo depois. Digamos, 30 dias depois.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não, Excelência.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Não tem importância. Veja V. Ex^a, a opinião pública foi despertada, o assunto foi reexaminado e tornado sem efeito.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Veja V. Ex^a que, quando solicitei as informações, o contrato estava sendo mantido entre o Governo do Estado e uma empresa de saúde estrangeira. Há fato de maior gravidade?!

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Disse a V. Ex^a que lhe daria as informações em nome do Governo de Minas. Elas não se fizeram necessárias, inclusive parece que chegaram às mãos de V. Ex^a pela própria empresa. O ato foi desfeito. Exatamente mais uma contribuição que ficamos devendo à sua ação fiscalizadora.

Senador Itamar Franco, eu teria muito prazer em deferir, até porque está mais acorde com o meu espírito liberal, com o meu sentimento liberal.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — E verdade.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — No entanto — repito — não posso ficar contra a Carta Magna do meu País, e me empenho, inclusive, em reformá-la, para que o poder fiscalizador do Congresso Nacional se possa exercer de maneira mais ampla, mais presente e mais permanente.

Estou certo de que assim procedendo prestaremos um grande serviço ao País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão o parecer. (Pausa.) Encerrada.

Sendo evidente a falta de *quorum*, em plenário, fica sua votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.166, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido

dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso s/nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao Requerimento de Informações de sua autoria, ao Poder Executivo, sobre o processo iniciado pela representação de Lynaldo Uchoa de Medeiros contra ex-Diretores do Banco Central do Brasil e sobre contrato celebrado entre Aço Minas Gerais S.A. e a firma American Medical Internacional.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.167, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso s/nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao Requerimento de Informações de sua autoria, ao Poder Executivo, sobre as características das agências do Banco do Brasil S.A. no exterior.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Por falta de número em plenário para deliberação fica adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 11:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1979, do Senador Franco Montoro, que concede aos empregados domésticos férias anuais remuneradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 94, de 1980, da Comissão:
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1979, que concede aos empregados domésticos férias anuais remuneradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, a seguinte redação:

"Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias corridos, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Senador José Lins, que falará como Líder de Partido.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Teotônio Vilela, por cessão do nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB—AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por gentileza de vários colegas — o próprio Presidente da Casa neste instante, o Senador Itamar Franco e o Líder Gilvan Rocha — é que ocupo a tribuna neste instante para fazer uma comunicação que considero da maior gravidade.

Segundo declarou o geólogo Lauro Vieira, Superintendente dos Contratos de Riscos, da PETROBRÁS, no dia 8 de abril de 1980, no Clube de Engenharia, no Rio de Janeiro, durante um debate público sobre contrato de risco e monopólio estatal do petróleo, o Sr. Ministro César Cals enviou ao Presidente da PETROBRÁS, o seguinte telex:

Conforme nossos entendimentos telefônicos retransmito teor meu despacho ontem com Exm^o Senhor Presidente República a respeito adaptações devem ser feitas nos modelos Contratos Risco estão sendo celebrados pela PETROBRÁS pt Informo-lhe que Senhor Presidente aprovou referidas modificações pt

Eis as modificações:

"Para alcançar maior cooperação da iniciativa privada — Iniciativa privada, leia-se multinacionais do petróleo —

Prospecção de petróleo, propomos as seguintes modificações nas cláusulas atuais dos contratos de risco:

1 — Delimitar a área atual de prospecção que a PETROBRÁS está realizando, com recursos próprios, e abrir as demais áreas para a iniciativa privada. Foi recomendado à PETROBRÁS programar para o ano de 1980, 1 milhão de metros de perfuração, como meta a atingir.

2 — Oferecer às empresas privadas a possibilidade de ter acesso a bacias inteiras, inclusive propiciando-lhes toda a informação geológica necessária, sobre a área total das bacias, para que possam ser escolhidos os blocos que interessem a cada empresa;

3 — Participação da empresa contratante na fase de produção, como é de praxe internacional. Naturalmente, a PETROBRÁS exercerá adequada fiscalização;

4 — Decisão conjunta sobre o nível comercial da reserva descoberta pela pesquisa objeto do contrato de risco;

5 — Garantia do reembolso e/ou remuneração em moeda estrangeira, com registro do contrato no Banco Central do Brasil.

6 — Admitir que parte da remuneração seja feita em petróleo, ressalvados os interesses nacionais, em caso de crise;

7 — Estimular a participação da pequena e média empresa nacional, que poderiam, sob a forma de consórcio, serem contratadas, até mesmo, com assistência técnica da PETROBRÁS".

cds sds — César Cals — Ministro Minas e Energia.

Observação: O teor deste telex foi liberado à imprensa em Brasília e no Rio de Janeiro, segundo declarou o geólogo Lauro Vieira, (Superintendente dos Contratos de Risco na PETROBRÁS), no dia 8/4/80, no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro; durante um debate público sobre "Contratos de Risco e o Monopólio Estatal do Petróleo".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se antes persistia qualquer dúvida com relação à grave ofensa ao texto constitucional, hoje, creio, que esta Casa não tem dúvida alguma de que, na verdade, o Senhor João Baptista Figueiredo resolveu, também, ser um constituinte e modificar todo o panorama constitucional através de conversações pessoais com um Ministro e este Ministro, através de entendimento telefônico, reafirma as modificações no pensamento da Constituição, através de um simples telex. Não se trata de um ofício, não se trata nem sequer de papel timbrado, mas de um telex em que os próprios termos da comunicação desabonam até da categoria ministerial do emitente.

Durante anos esta Nação lutou pelo monopólio estatal do petróleo; não foi um movimento de intelectuais, foi um movimento do povo. Agora, Sr. Presidente, há necessidade de se retornar um instante a este fato do movimento popular, porque os movimentos populares que empolgam qualquer nação não são fruto de um modismo eventual. É necessário que subsista ou que anteceda a esses movimentos alguma estrutura de natureza jurídica.

Todos nós sabemos que as mudanças fundamentais na vida da humanidade jamais precederam de estruturas jurídicas, de trabalhos jurídicos.

Quem, como nós, tem a obrigação de conhecer a evolução da burguesia no mundo moderno, e pronuncio esta palavra com todo o respeito que ela me merece, todos nós sabemos que a saída do feudalismo para o capitalismo se deveu a um trabalho de modificação de estruturas jurídicas. Não foi pura e simplesmente um trabalho de natureza popular. Em cima dessas estruturas é que o povo passou a trabalhar, porque a consciência popular, a consciência coletiva é qualquer coisa de muito superior às lideranças de qualquer um de nós.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — De qualquer sorte, se me permite, trata-se de um texto legal positivo.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Perfeito.

A respeito do contrato de risco, figuras da maior importância, como Pontes de Miranda, e não juristas contratados em balcão, se pronunciaram. Mesmo assim, o Governo resolveu não dar atenção. Esta Casa protestou à altura, e eu chegaria a dizer que toda a discussão não girou em torno de se facilitar a maior expansão na procura do petróleo, que fosse para a, para b ou para c, mas a ordem legal sobre a qual nós teríamos que caminhar, porque a derrocada deste está, exatamente, na ausência de ordem. O problema institucional vai desde o feijão à Constituição.

A emissão de ordens desbaratadas é que está fazendo com que esta Nação, a cada dia, se descaracterize e é isto que me amedronta, Sr. Presidente. Um telex como este que distorce, inclusive, os próprios entendimentos anteriores a respeito de contrato de risco...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É verdade, é verdade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Ou contrato com cláusula de risco...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Conforme foi feito nesta Casa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Exato. É algo que desabona, inclusive de um Presidente que diz que deseja fazer deste País uma democracia. Porque, Sr. Presidente, este contrato que afeta o texto constitucional que elimina de vez a Lei nº 2.004, de outubro de 53, atinge ou assume outros aspectos que, em última análise, desmoralizam a PETROBRÁS. Seria, talvez, muito mais correto que o Senhor Presidente da República baixasse uma nova legislação a respeito do comportamento da Empresa Brasileira de Petróleo, mas que não submetesse a instituição da PETROBRÁS e os homens que lá trabalham a uma situação de constrangimento que, na verdade, eles não merecem.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Meu eminente amigo e ilustre conterrâneo, disse V. Ex^a, há pouco, uma frase na qual havia esta expressão: "o que me amedronta". Eminente Senador Teotônio Vilela, o que me amedronta é que consumo de petróleo no Brasil já vai à casa de um milhão de barris por dia, enquanto que a produção está em 171 mil barris por dia. Tal foi o número do ano passado, segundo relatório da PETROBRÁS. Então há uma diferença, aproximadamente, de 830 mil barris por dia. E agora vem o que ainda mais me amedronta: a PETROBRÁS, no ano passado, produziu 171 mil barris por dia. Numa hipótese otimista, admitindo que nos seis anos próximos, ou seja, em 1985, dobre sua produção, ela extrairá 340 mil barris por dia, o que nunca aconteceu. Na verdade, sua produção está estagnada há dez anos. Mesmo admitindo essa hipótese otimista, de que ela dobre sua produção nos seis próximos anos, o consumo terá andado mais depressa e sobrepassará a casa de um milhão e meio de barris por dia. E essa atual diferença de 830 mil barris por dia ter-se-á transformado em qualquer coisa como um milhão e duzentos mil barris por dia. Não me amedronta, Exm^o Senador, não me amedronta eminente amigo, que companhias estrangeiras venham tirar o petróleo do Brasil, porque se o tirarem e se não nos quiserem entregar elas terão a mesma sorte que tiveram em países muito mais desimportantes que o nosso, países absolutamente desenvolvidos: Irã, Iraque, Qatar e Emirados, que hoje estão arrotando os bilhões de dólares que auferem com o petróleo. E os grandes países, os fortes, estão estudando uma cura, implorando um barrilzinho de petróleo pelo amor de Deus. Portanto não há perigo, eminente Senador. Se não houver perigo para a Arábia, para o Irã e para o Iraque, também não haverá perigo para este colosso chamado Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado nobre Senador Luiz Cavalcante. A nossa fraternal amizade não impede que V. Ex^a fique num campo e eu no outro. Esta é uma tese sobre a qual de longa data divergimos.

Minha preocupação não é em torno, única e exclusivamente, da PETROBRÁS. A mim o que me importa é o destino da Nação, que já tem toda sua economia entregue às multinacionais. Agora se entrega de vez o petróleo, como já se quer entregar o álcool. Isto não é uma Nação, Nobre Senador Luiz Cavalcante, é apenas um ponto para as grandes civilizações européias. As Nações Iraque e Irã, citadas por V. Ex^a, não têm a mesma importância que tem o Brasil. O interesse sobre o Brasil é visto de outro ângulo. E é neste sentido que se desenvolve uma política de desnacionalização que segundo a apreciação dos mais respeitáveis estudiosos, está nos levando a um pobre país sem nenhuma característica, a começar da sua política institucional, econômica, e social.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^a me desculpe uma terrível imodéstia. Entre esses estudiosos, a que V. Ex^a se referiu — perdoe-me esta quixotada — eu também me incluo, porque mais da metade do meu tempo é dedicado ao estudo do petróleo.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB—AL) — Não tiro de V. Ex^a, de maneira alguma, o direito de ser um estudioso. O que estou frisando é que, neste caso, estamos em campos opostos. Estou dando as minhas razões, como venho dando sobre outras matérias, e continuarei a dá-las. Eu não concordo com a invasão de multinacionais, o domínio, o predomínio, a soberania das multinacionais nos destinos do meu País. Acho que o povo brasileiro, acho que o empresariado brasileiro, que a inteligência brasileira têm condições soejas para dirigir esta imensa Nação.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS—AL) — Também acho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB—AL) — Apenas esta é a discordância.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS—AL) — Nobre Senador Teotônio Vilela, tenha paciência comigo...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB—AL) — Pois Não.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS—AL) — V. Ex^a fala em multinacionais, mas há multinacionais e multinacionais. Quero dar um exemplo a V. Ex^a: a Light do Rio de Janeiro foi multinacional durante 70 anos, e durante 70 anos ela distribuiu dividendos. Pois bem, há um ano ela foi estatizada, em 1978, e pela primeira vez deixou de distribuir dividendos, apesar do que disse o nobre Senador Agenor Maria, no seu pronunciamento de hoje, que o aumento da energia, no ano passado, foi a 109%. Nunca a Light teve um aumento de 109% e nunca deixou de distribuir dividendos. Há que distinguir, portanto, entre multinacionais e multinacionais.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Nobre Senador, se V. Ex^a se aprofundar um pouco no seu raciocínio, V. Ex^a há de verificar que a culpa é da Administração Pública e por isso o problema está situado no ângulo do institucional, como velho acentuando há tanto tempo. Quem foi que dirigiu a PETROBRÁS durante cinco anos e deu à PETROBRÁS o pior índice de perfuração? Sei que V. Ex^a tem a resposta na ponta da língua.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS—AL) — Ex-Presidente Ernesto Geisel.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB—AL) — Então, não é preciso ir muito longe. V. Ex^a diz que quem fez a pior administração da PETROBRÁS até hoje foi o ex-Presidente da República, Ernesto Geisel. Então, está conotado o problema.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS—AL) — Não digo a pior; digo que, na sua administração, a produção de petróleo ficou estagnada. Infelicidade ou coincidência, isto é a verdade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB—AL) — A minha pergunta é quem foi que deu a menor produção. Então, é um problema de administração. Da mesma forma que a Light e outras e outras tantas companhias que estão aí a viver à tripa forra como se neste País quem paga imposto, e imposto paga todo brasileiro que compra alguma coisa, como se o imposto neste País tivesse que servir apenas ao luxo dos velhos califas do passado.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS—PA) — Espero que o Nobre Senador Teotônio Vilela tenha a gentileza de me conceder um aparte.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB—AL) — Eu não fui descortês com V. Ex^a. Até agora quem primeiro me pediu um aparte foi o Senador Luiz Cavalcante e somente agora ele terminou o aparte dele.

Concedo o aparte, agora, a V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (PDS—PA) — Agradeço nobre Senador, dizendo que V. Ex^a não foi descortês. Apenas lembrei que desejava apartear-lo no seu discurso antes que V. Ex^a passasse para outro assunto, e a minha intervenção perdesse a oportunidade. Não tenho os dados que V. Ex^a se referiu a respeito da administração do General Ernesto Geisel na PETROBRÁS. Mas, dizer que essa foi a pior administração ou uma das piores, parece-me...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB—AL) — Permite-me V. Ex^a, aqui, rapidamente?

A menor baixa na extração de petróleo.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Pois bem. Este não é absolutamente um fundamento para que se acuse a administração do eminente ex-Presidente Ernesto Geisel de ter sido danosa à PETROBRÁS. É que, durante o período dessa administração, como até hoje se verifica, as reservas de petróleo da Bahia estavam se aproximando da sua exaustão e era impossível aumentar essa produção sem a descoberta de novas reservas, como ocorreu posteriormente, pelo trabalho de pesquisa que foi estimulado e desenvolvido durante o período em que o General Ernesto Geisel foi Presidente da PETROBRÁS. Foi apenas este o fato, conjuntural, histórico: o ex-Presidente Ernesto Geisel dirigiu à PETROBRÁS, num momento em que a produção dos poços da Bahia estava se aproximando de uma baixa muito grande, acentuada pela sua exaustão, já prevista. Mas o trabalho desenvolvido é que permitiu a descoberta de novos poços, de novas reservas de petróleo, que estão em exploração. Mas, nobre Senador, creio que V. Ex^a tem o direito de divergir da colocação feita pelo eminente Senador Luiz Cavalcante quanto à participação de capital estrangeiro na exploração do petróleo, sobretudo sob essa forma de contrato de risco. Mas creio que V. Ex^a se deixou levar pelo arroubo da sua exposição, pelo calor da discussão, quando declarou que o Brasil é um pasto de multinacionais.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Está servindo...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Primeiro, este País não pode ser considerado como pasto de coisa alguma. O Brasil é um País em cujo chão nós nascemos e que temos a honra e o orgulho, como brasileiros, de defender, de preservar na sua dignidade e na sua soberania. Essa expressão é imprópria — tenho certeza de que V. Ex^a há de concordar — é absolutamente imprópria. Dizer que o Brasil é pasto das multinacionais e está abaixo de outros países que foram aqui citados, acho que é um excesso, um absurdo com o qual eu não concordo e ao qual oponho a minha formal repulsa.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Eu tentarei ser breve, Excelência. Sei da angústia de V. Ex^a pelo tempo. Mas, apenas para assinalar dois pontos, nos quais eu acho que V. Ex^a usa da maior propriedade quando os coloca em ênfase. O primeiro é realçar que o problema da PETROBRÁS é de administrações, não de técnicos. A tese que saiu aqui hoje à tarde, de que as empresas multinacionais podem achar o petróleo que os nossos técnicos não acharam, é absolutamente antibrasileira. É considerar-nos como povo inferior. Eu, que vivo num Estado que para orgulho nosso é o segundo produtor do petróleo do País, acompanho a dedicação e o preparo dos técnicos brasileiros. Não são as multinacionais que vão achar o petróleo brasileiro que os brasileiros não acharam. No dia em que a administração da PETROBRÁS for competente, nós nos faremos iguais a qualquer técnico do exterior, porque nós não somos povo nem melhor, nem pior do que os outros povos do mundo. Em segundo lugar, é o problema da quebra do monopólio estatal. Eu relembro que aqui, quando o Presidente Ernesto Geisel anunciou à Nação, com voz embarçada, segundo o Líder do Governo, dizia-se, na parca defesa que se tentou fazer naquela ocasião, que o Presidente apenas estava dando uma norma de serviço, coisa que não mereceria a emoção do Supremo Magistrado da Nação. Agora, está comprovado, nesta inusitada reforma constitucional por telex, que...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Esta é a questão.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — ... a lei do monopólio estatal foi, agora, referendada, não mais pelo constituinte solitário do Riacho Fundo, mas, agora, pelo constituinte via Correios e Telégrafos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Aliás, eu ia pedir que V. Ex^a retornasse ao tema do seu discurso, que é este em que, agora, o nobre Senador voltou a tocar. V. Ex^a mostrou que, via telex, foi alterada uma norma legal, e uma norma dita constitucional. Esta é a questão, não a administração Geisel na PETROBRÁS. Esta é a grave questão. Aliás, V. Ex^a sabe que, quando da elaboração da Constituição de 1967, já se quis tirar do texto constitucional tudo que dissesse respeito ao monopólio estatal. V. Ex^a sabe disso. E o que não foi conseguido, então, por decisão final do então Presidente Castello Branco, agora está sendo feito via telex. Esta é a questão e este é o problema.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Agradeço os apartes que me foram dados, principalmente a justificativa apresentada pelo nobre Senador Aloysio Chaves, a quem eu pediria que, depois, se debruçasse sobre

esse telex, na qualidade de constitucionalista, e verificasse as graves incongruências. Este é o tema básico de minha denúncia. Não estou, aqui, pretendendo fazer uma análise da boa ou má administração da PETROBRÁS, se temos petróleo ou se não temos petróleo. Não é esta a minha preocupação, hoje, mas a de trazer ao conhecimento do Senado o teor deste telex e abordar alguns aspectos rápidos da matéria, como sejam:

Os contratos de risco foram apresentados à Nação como meros contratos de serviços com cláusula de risco.

Se em sua forma original ainda pairasse alguma dúvida de que tais contratos feriam o monopólio, hoje, com as modificações determinadas pelo Sr. Ministro César Cals, via telex, fica evidenciado que os contratos de risco, na forma atual, constituem, pura e simplesmente, a quebra total do monopólio.

Esta é a questão. Se, amanhã, o Presidente da República resolver acabar com o monopólio, Sua Excelência mande uma Mensagem ao Congresso Nacional, e nós a estudaremos. Mas, via telex, não!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a? (Assentimento do orador.) — Eu lembraria que, quando o General Ernesto Geisel tomou essa decisão, inclusive, para provar que não se tratava de uma violação constitucional, dizia-se então, que o pagamento seria feito sempre em dinheiro e nunca em óleo; e nunca em petróleo. Lembra-se V. Ex^a, disso?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Claro. E este foi o grande argumento para diferenciar o contrato com cláusula de risco do contrato de risco, ou seja, da não-quebra do monopólio. Não haveria pagamento em óleo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É recorrer aos Anais da Casa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — É só olhar a história nossa, recentíssima, aqui do próprio plenário do Senado. Isto é que me esterece, Sr. Presidente.

“Mas, além disso, as modificações determinadas pelo Sr. Ministro do modelo original dos contratos de risco permitem que sejam atendidas todas as pretensões das empresas multinacionais, que buscam maiores vantagens e o maior controle possível sobre a exploração e produção de petróleo no País.

Este é o sentido real. Por outro lado, a delimitação das áreas atuais de prospecção da PETROBRÁS poderá significar que ficarão abertas à escolha das multinacionais,...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É muito grave.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — ... todas as áreas sedimentares brasileiras, exceto áreas muito limitadas onde a PETROBRÁS já esteja produzindo ou desenvolvendo novas descobertas.

Quer dizer, a abertura destas áreas significa que só ficarão à margem do interesse das multinacionais aqueles pólos onde a PETROBRÁS estiver perfurando.

Se ela tiver feito todo um estudo naquela bacia, aquele estudo será cedido, segundo as instruções do telex, tranquilamente, pela PETROBRÁS. Estudos que muitas vezes demandaram quatro, cinco, seis anos.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E grandes investimentos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Investigações científicas, gastos em dinheiro; e não se pede sequer uma indenização por isto. É este tratamento, completamente diversificado, que, realmente, coloca o telex como inimigo, não da PETROBRÁS, mas inimigo do Brasil, porque, no caso das próprias empresas estrangeiras, elas, ao pesquisarem hoje uma região, ficam com o direito de manter o segredo dessa pesquisa durante todo o período de prospecção. Entretanto, a PETROBRÁS é obrigada a ceder todas as suas pesquisas a qualquer solicitação de uma empresa multinacional. Não estou procurando nada. Estou procurando, apenas, que haja uma igualdade de tratamento.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, V. Ex^a baseia o seu discurso, a sua acusação na existência de um telex, que é um instrumento de informação do Ministro das Minas e Energia a um auxiliar, que certamente...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Eu pediria apenas a atenção. V. Ex^a ouviu a leitura do telex?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Claro que ouvi.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — E por quem foi divulgado?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ouvi que V. Ex^a leu um telex do Ministro das Minas Energias para o seu auxiliar e a divulgação também foi feita por uma autoridade do Ministério.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Foi pelo Geólogo Lauro Vieira, Superintendente dos contratos de risco da PETROBRÁS. Se V. Ex^a está pondo dúvida em alguma coisa, por favor, dirija-se ao Dr. Lauro, que é uma outra questão.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a pode me permitir o aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a cita um telex. Em geral, todo o telex tem um emissor e um recebedor. V. Ex^a deu os dois. É natural. O instrumento serviu para informar que o Presidente da República autorizava a análise de determinadas cláusulas, na modificação ou para contratos novos. Isso, significa que essas autoridades irão estudar a modificação dos contratos, dentro daquelas sugestões da Presidência da República e do próprio Ministro das Minas e Energia. V. Ex^a leu o texto do telex e cita, principalmente, o problema da ampliação das áreas...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Não citei principalmente, nobre Senador, citei todos os itens.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Exato. V. Ex^a cita todos os itens e nem diz quais foram as modificações mais profundas, nem informou o que que lhe criou espécie nisso tudo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas acha pouco, ainda, o nobre Senador José Lins?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O que eu quero dizer a V. Ex^a é que V. Ex^a cita, aqui, horrorizado, a possibilidade do Governo Federal estender a pesquisa a outras áreas dando as informações que já dispõe sobre essas áreas. Ora, seria um verdadeiro absurdo, nobre Senador, se o Governo Federal, dispondo de informações que são necessárias para resolver o problema da busca do petróleo, não fornecesse essas informações à contrapartida do seu contrato. É claro que a remuneração desse contrato deverá levar em conta as facilidades encontradas pela empresa em decorrência dessas informações já recebidas. V. Ex^a não demonstra, absolutamente, que o Governo Federal está abrindo mão de alguma coisa do País...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Para V. Ex^a nunca acontece nada.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não, mas o que eu imagino é que V. Ex^a...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — A voz de V. Ex^a é uma rotina, aqui e nas Comissões, é a mesma coisa: O Governo pode fazer o que quiser e ele sempre está certo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a acha que o Governo não pode fazer nada...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Não há possibilidade de raciocínio maior.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O fato, nobre Senador, é que o Governo Federal, dispondo de informações, não pode sonégá-las para um objetivo que ele mesmo deseja. V. Ex^a terá todas as informações sobre essa matéria oportunamente.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Senador Teotônio Vilela, seria paradoxal que o Governo, desejando estimular essas pesquisas e a busca do petróleo num ritmo mais acelerado, subtraísse ao conhecimento dessas empresas as informações. Então, ele não quer encontrar petróleo.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Pagar em óleo também deve ser informações, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Que contrato de risco estranho é esse?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não é exata também a declaração de que essas empresas não estão obrigadas a fornecer ao Governo todos os dados obtidos, durante o trabalho em território brasileiro.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Nobre Senador, permita-me, creio que está havendo uma inversão de colocação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Tem que estar.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Essa obrigação é para a PETROBRÁS, a PETROBRÁS é obrigada a dar às multinacionais.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não, nobre Senador, a PETROBRÁS fornece os dados e as informações que tem. O que eu disse a V. Exª e parece que não foi bem entendida a minha palavra, é que seria estranho que o Governo, desejando utilizar o serviço dessas empresas para acelerar a pesquisa de petróleo em território nacional, dada essa condição quase dramática acentuada pelo Senador Luiz Calvacante, subtraísse delas uma informação para chegar a esse resultado...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Acaba o risco, passa o risco a ser uma doação, Exª
(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ... Estão pedindo o auxílio e contribuição dessas empresas, mas lhe negam a informação que possa levar a esse resultado...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Onde fica o risco, Exª?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Onde fica o risco!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Mas, nobre Senador pelo Pará, o Governo, que é absoluto, pode dar o óleo a quem quiser, mandar extrair aqui e dar, está no poder dele. Ele não deu, há poucos dias, aqui, quatrocentos e oitenta mil hectares de terra a uma companhia, lá em sua terra? Ele pode fazer muito mais do que isso.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — A comparação...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Agora, o que o Governo, o que o Presidente não pode fazer é legislar com telex, é conspurcar a Lei Maior, que é a Constituição, inclusive, colocando esta Casa em uma situação que nem sequer poderíamos imaginar a que chegaram. É este o meu ponto! O Presidente da República pode fazer o que quiser, mas não com o nosso consentimento.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Dentro da lei.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Dentro da lei!

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Teotônio, não deixo tumultuar o discurso de V. Exª Ouço V. Exª sobre assunto de tão grande importância com muito apreço. Mas, quero dizer a V. Exª que o Senhor Presidente da República se conduz rigorosamente dentro da lei. Essa comparação entre esta orientação e a aprovação pelo Senado de um projeto de colonização da Andrade Gutierrez, desculpe, vou repetir a observação, que não é minha, mas, de Ronald de Carvalho, que:

"a comparação é uma muleta de que se servem os maus críticos". Comparar projeto de colonização com esse problema do petróleo, *data venia*, e colocando-se um *data venia*, na frente, pode-se dizer tudo depois, e sem desrespeito a V. Exª, é um disparate.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — V. Exª tem sempre razão. Eu simplesmente estou falando aqui e pretendendo, como Senador da República, dar conhecimento à Nação da gravidade do teor desse telex. Quanto à argumentação levantada pela Bancada do Governo, eu já esperava isto, porque, quando eu denunciava, daquela tribuna, que naquela tarde estaria o Governo propenso a assinar o contrato de risco, o nobre Líder da área econômica do Governo, àquela época, Senador Virgílio Távora, jurava aqui pelas barbas do profeta que jamais o Governo assinaria um contrato de risco.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — N-A-O-til!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Repetiu isso de pé. Pois bem, ainda estava eu na tribuna, quando recebia uma comunicação de um jornalista, dizendo que, naquele momento, acabara de ser assinado o contrato. E eu lhe comunicava aqui em pleno plenário. E o que ocorreu? Simplesmente, uma crise de tristeza no nobre Senador Virgílio Távora, e mais nada. E, de tristeza em tristeza, vamos andando.

Mas, Sr. Presidente, eu pediria para continuar a fazer algumas interpretações rápidas ao telex, já que o meu tempo é bastante curto!

6 — A delimitação das áreas atuais de prospecção da PETROBRÁS, poderá significar que ficarão abertas à escolha das multinacionais, todas as áreas sedimentares brasileiras, exceto áreas muito limitadas onde a PETROBRÁS já esteja produzindo ou desenvolvendo novas descobertas.

7 — A determinação de oferecer às empresas privadas acesso a bacias sedimentares inteiras, propiciando-lhes inclusive todas as informações geológi-

cas disponíveis, tira da PETROBRÁS toda a garantia de completar o ciclo de investigações exploratórias em qualquer área do território nacional. Após o trabalho de investigação indireta conduzido pela PETROBRÁS, companhias multinacionais poderão selecionar as melhores áreas, tirando da PETROBRÁS o proveito sobre um trabalho previamente realizado.

Significa também que, no caso de uma descoberta da PETROBRÁS, as empresas multinacionais poderão pleitear os blocos adjacentes a esta descoberta, limitando a expansão da empresa estatal, em novas descobertas semelhantes à primeira, como decorrência de seu esforço anterior. Isto inclui áreas altamente prospectivas, como a Bacia de Campos, por exemplo.

Sobre a Bacia de Campos, já há um inteiro cerco em cima dela, promovido pela Esso; já não é mais coisa desconhecida de ninguém.

8 — Na fase de planejamento da produção de um campo de petróleo, há que considerar dois tipos de interesses antagônicos: de um lado o interesse de mais rápido retorno do capital empregado através de uma produção acelerada e, às vezes, até predatória, e, de outro lado, o interesse de melhor aproveitamento de um recurso natural não renovável através de produção mais racional, em ritmo mais lento, porém com garantia de maiores índices de recuperação, ao final da vida útil do campo de petróleo.

Sr. Presidente, isso significa que qualquer companhia multinacional não tem nenhum interesse em preservar o nosso lastro petrolífero; sua ação será sempre predatória, violentamente predatória, pela necessidade do retorno de recursos e, também, porque a ela nada interessa, em termos de soberania nacional.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Em 1975, perante a Comissão de Minas e Energia, desta Casa, e a Comissão de Economia — aliás a Presidência foi precisamente do Senador Milton Cabral — o então Presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira, fez uma exposição para nós, membros da Comissão de Economia. Tenho a notícia em jornal, que está no meu gabinete. — O General enfaticamente nos garantiu que, graças aos campos de Garoupa, em 1980, a Petrobrás estaria produzindo 500 mil barris por dia. A produção de 79 foi, como já lembrei, de apenas 171 mil barris por dia. São decorridos 5 anos e, agora, o Ministro César Cals aventa a possibilidade de, em 1985, estarmos produzindo 500 mil barris por dia. E assim, meu caro amigo, estamos vivendo é de esperanças. Enquanto vivemos de esperanças, a dívida externa está avassalando o País, está nos garroteando, não a nós que, afinal de contas, ganhamos relativamente bem, mas está desgraçando, principalmente, o pobretão brasileiro, a grande vítima da inflação, aqueles que trabalham na sua usina, aqueles que enchem carroça, que cortam cana. Esses não têm meios de defesa contra a inflação. Nobre Senador Teotônio Vilela, não sou chegado a essa palavra "apelo" e, pela primeira vez, vou dirigi-la aqui, mas não ao Governo e sim a V. Exª que tem um enorme coração, maior que este plenário: é para V. Exª, quando falar em petróleo, pensar também nos milhões de pobretões, nesses que estão cada vez mais esmagados, devido à carência de petróleo no nosso País. Muito obrigado a V. Exª

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Nobre Senador, a colocação de V. Exª me deixa numa situação constrangedora, como se fosse eu responsável pela PETROBRÁS.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Todos somos responsáveis.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Mas, se a PETROBRÁS é essa coisa monstruosa que V. Exª descreve, que está matando o povo de fome, e quem pode acabar com ela é o Governo, que o faça de uma maneira mais decente, mas que não a mate, martirizando-a. A minha questão está simplesmente nisto: eu não estou me propondo, aqui, a fazer a defesa cega ou bruta da PETROBRÁS, estou aqui denunciando diretrizes que deveriam ser tomadas em outro nível e não à base de telex. Estou fazendo, aqui, uma comunicação ao Senado do que pode resultar, resumidamente, cada item aqui apresentado neste telex. Não estou fazendo a defesa de ninguém.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Se V. Exª me permite.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Não estou atacando ninguém.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permita V. Exª, Senador. (Assentimento do orador.) O nosso problema, a meu ver, não é risco, Senador Teotônio Vilela, o problema é o petróleo. Este é o problema. É preciso que ele venha de onde estiver, tirado por quem possa tirá-lo, no mais breve tempo possível.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Se a questão realmente está neste pé, V. Exª podia comunicar-se com o ex-Ministro Shigeaki Ueki,

atual Presidente da PETROBRÁS, que diz que se não temos petróleo a culpa cabe a Deus, que há vinte milhões de anos atrás não criou condições de, hoje, termos petróleo. Quer dizer, não vale a pena, como eu disse outro dia, se queixar nem sequer ao bispo, tem que se queixar a Deus.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Ouço V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador, pelo que entendo, então, o que V. Ex^a não gosta mesmo é de telex.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Não, nobre Senador, não é propriamente de telex que eu não gosto. Eu não gosto é do raciocínio à altura do tema que se debate.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Estou vendo que V. Ex^a...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — V. Ex^a quer desviar uma matéria séria como esta com uma colocação infeliz, como a que acabou de fazer. Eu sei, nobre Senador, do que é que não gosto. E uma delas é a péssima colocação das questões, sobretudo quando elas envolvem a soberania nacional.

Sr. Presidente, vou continuar.

Permitir a participação das empresas multinacionais na fase de produção significa correr o grave risco de expor nossas modestas reservas de petróleo à exploração predatória dilapidando um patrimônio da Nação em benefício da otimização dos lucros das empresas estrangeiras.

10 — A participação das empresas estrangeiras na produção de petróleo jamais poderia ser permitida em um país que adote o regime de monopólio. Que se acabe, então, com o monopólio, e aí eu estou de pleno acordo. Acabe com o monopólio, abra-se a pesquisa a todas as companhias, estará encerrado o problema; mas não se iluda a Nação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Certo ou errado, é legal!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Há também, o grave perigo de que a participação das empresas contratantes na fase de produção possa incluir as áreas produtoras da PETROBRÁS, onde elas poderiam pleitear contratos para a fase de recuperação secundária. O último reduto — as áreas produtoras — fica assim vulnerável à expansão dos "contratos de risco".

Todos sabemos que há a pesquisa primária. Agora, o nosso País está empenhado em fazer a segunda pesquisa, através da introdução de novas tecnologias. Pois bem, ao invés de se facultar à PETROBRÁS que ela própria faça essa segunda pesquisa, abre-se esse campo às multinacionais.

E a propósito, Sr. Presidente, eu gostaria de declarar, aqui, que as multinacionais já fizeram 17 perfurações no Brasil, aproveitando exatamente áreas que já haviam sido estudadas pela PETROBRÁS, e nenhum poço apresentou índice de economicidade. Jogou-se na incapacidade do brasileiro; acreditou-se que o brasileiro é realmente um incapaz; e a prova está aí: 17 perfurações sem nenhum êxito.

Uma reserva descoberta, Sr. Presidente, é considerada comercial — e aqui vem um dos outros pontos importantes, a respeito dessas modificações introduzidas — quando cobre todas as despesas de exploração, avaliação, desenvolvimento e custos de produção, com uma pequena margem de lucro. No caso das descobertas que venham a ser feitas pelas multinacionais, há que considerar, além disso, o pagamento da participação da empresa contratante (da ordem de 35% do óleo a ser produzido). Descobertas com pequena margem de lucro poderão ser econômicas, para a multinacional e anti-econômicas para a PETROBRÁS ou para o País. Portanto, a decisão conjunta — a que se refere o Telex — sobre o nível comercial da reserva descoberta poderá se tornar danosa para a empresa estatal, e para a Nação, conseqüente mente.

13 — A garantia de reembolso ou de remuneração às empresas contratantes, em moeda estrangeira com registro do contrato no Banco Central do Brasil, equipara essas empresas ao mesmo nível de prioridade dispensado à importação de petróleo, por exemplo.

Sr. Presidente, eu teria muito mais a dizer, mas estas observações feitas sobre o telex, no meu entender, são suficientes para ilustrar a modificação total que se introduziu no contrato de risco à revelia da Nação. E, com essas introduções, é a Nação — não se trata de PETROBRÁS — quem toma prejuízo porque nem sequer se resguardou, para os interesses nacionais, o mesmo direito que se está dando às multinacionais. Então, não se trata, de maneira nenhuma, de um contrato com cláusula de risco e, muito menos, um contrato de serviço. É algo de muito pior, é algo de profundamente danoso, como está sendo orientado pelo telex. E eu, aqui, Sr. Presidente, quero fazer um apelo

às autoridades deste País, incluindo, neste caso, as Forças Armadas, que se têm interessado pelos recursos materiais deste País, para que reexaminem um telex dessa ordem e não se permita que saiam daí instruções capazes de inviabilizar totalmente a nossa pequena parcela de domínio sobre a economia brasileira e, principalmente, sobre um setor da maior importância, como é o setor energético brasileiro. Não se quer apenas o álcool — agora, totalmente o petróleo, além de tudo o que já está na mão das multinacionais.

— E nós, que nem sequer chegamos a ser aquele colono rico do Canadá — robusto, mas um colono — nem sequer teremos esse argumento a nosso favor. Somos os raquíticos, os pobretões, a que se referiu o nobre Senador Luiz Cavalcante, mais pobretões amanhã, com a entrega total de todas as nossas reservas econômicas aos interesses das multinacionais. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é necessário ter-se a argúcia de um analista político para se observar, e quase palpar, a onda de melancolia que cobre as Casas do Congresso e, por transbordamento, as assembleias de todo o Brasil. Vivemos aquele vazio, aquela sensação de inutilidade, aquela falta do algo que tão bem Bergson caracterizou nos que têm falta de fé. Estamos todos nos transformando em incréus. Não na falta de crença na grandiosidade, na excelência do sistema democrático e da utilidade indiscutível do Legislativo, mas naquela frustração incomparável de quem se descobre ludibriado.

"Por ter ficado bastante tênue o fio que sustenta estarmos vivendo novos tempos". Como há poucos dias registrava a argúcia de Carlos Chagas, os novos partidos vivem época de desencanto, mergulhados na parafernália de procedimentos burocráticos, afitos como recém-nascidos em dificuldades de romper a inércia dos pulmões para receberem o oxigênio da vida.

Nas dificuldades de começar vida própria e na incerteza de vencer obstáculos tão cuidadosamente montados, estamos, todos nós, envolvidos na bruma da insegurança no futuro, tentando, cada vez mais dificilmente, retemperar nossa fé na normalização da vida democrática do nosso País, fé quase perdida nestes quinze anos de eclipse.

Podem ser crentes na democratização do Brasil os Partidos de oposição que, acreditando na sinceridade da abertura, separaram-se ideologicamente, numa divisão necessária dentro da normalidade de um país e, de repente, verificam que esta normalidade está mais longe do que pensavam?

Podem ter fé em seu futuro o Partido do Governo, obrigado a fugir do voto confirmatório de um dos itens do seu programa?

"Então, que fé lhe merece, ao PDS, a Emenda Constitucional nº 11, que revogou os atos institucionais?" — Perguntava *O Estado de S. Paulo*, e respondia num mesmo editorial — "Nenhuma: o novo Partido age como a velha impudica, a ARENA; age como um partido consentido e sem referência alguma à representação. Uma advertência do Palácio do Planalto prevalece sobre qualquer convicção; a orientação do momento, sobre os programas; a tática traçada nos gabinetes do Executivo, sobre os princípios mais sólidos e permanentes".

Como então justificar nossa fé na sinceridade do Governo quando todos descobrimos que, em matéria de independência partidária e alternativa de poder, continua tudo como antes, no velho quartel de abranes?

Não seremos desesperados ao ponto de deixarmos todas as nossas esperanças ao entrarmos neste ano legislativo mas, na verdade, perplexos e golpeados na nossa fé, caminhamos para um desencantamento cívico que só trará prejuízos para a classe política e para o Brasil.

Não será exagerado afirmar-se que esta onda de descrença está atingindo também todo o povo brasileiro. Nosso País está vivendo um clima de individualismo, lamentável para um povo que sempre atravessou toda a sua história solidário e unido, e que conseguiu, num continente que é, manter a unidade lingüística, o espírito comunitário, a jovialidade e o civismo acima de quaisquer dificuldades.

Sempre fomos baírristas, nacionalistas, orgulhosos da nossa terra, a melhor do mundo, na unanimidade da nossa opinião. Subitamente, como se houvesse um desmoronamento, o "amor febril" passou a ser substituído por uma luta individual, como se estivéssemos à beira do apocalipse. Passamos rapidamente do "ninguém segura esse País" para o "nesse País ninguém se segura". Profissionais liberais, comerciantes, industriais, trabalhadores avulsos, todos avançam nos lucros como se a vida nacional estivesse prestes a se acabar. Instalou-se o salve-se quem puder, e, à exceção daqueles privilegiados de sempre, o povo brasileiro, acossado pelas dificuldades e perigos das gran-

des cidades e abandonado nos campos, começa a perder o humor, a espontaneidade e a alegria que sempre formaram nossa característica maior.

Estamos ficando um povo casmurro e imediatista.

É claro que isto se deve principalmente às dificuldades econômico-sociais que o País atravessa...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Sem falar na violência.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — ... mas é igualmente certo que este sentimento que se apossou do povo brasileiro deve-se também à incerteza e à dúvida sobre a quem se deve apelar e esperar para que o País vença sua maior crise.

Em quem o povo deve colocar suas esperanças e seus anseios nestes anos de abertura?

No Legislativo, ainda amputado nos seus direitos e portanto incapacitado de ser o *forum* independente para resolver seus problemas maiores?

Nos Partidos de oposição, agora e mais uma vez ameaçados por casuísmos a nunca serem alternativa de poder?

No Partido do Governo, que na verdade é a velha ARENA, a impudica ARENA, na linguagem do *O Estado de S. Paulo*?

Ou no Poder Executivo dos novos tempos, inusitadamente diluído no seu comando e na sua personificação?

Quem se acostumou a ver no Brasil dos últimos anos o protótipo do sistema de governo presidencialista ortodoxo, inteiramente pessoal e com a imensidade de poder concentrado em duas únicas mãos, certamente estará surpreendido ao ver este tipo de presidencialismo duro, tão defendido como necessário a se chegar ao progresso, ser substituído por um presidencialismo diluído em mais quatro mãos.

Na verdade, o Brasil de hoje tem em dois superprimeiros-Ministros, um na área econômica outro na área política, toda a estruturação do governo. Ultrapoderosos, ambiciosos, disputam ardentemente em choques velados, em astúcias e influências, qual deles é o mais forte.

Um, confessadamente, deseja o governo do Estado mais rico do País ou, quem sabe, a faixa presidencial. O outro, mais reservado, pensa humildemente apenas em fazer solitariamente, o próximo Presidente.

Na comodidade de não serem diretamente responsáveis pelos destinos da Nação, nestes anos difíceis, agem os dois de fato como se tivesse havido uma delegação popular, a lhes fazer dois outros Presidentes.

O primeiro Primeiro-Ministro, a quem a natureza dotou, pelo seu biótipo, o otimismo, o arrebatamento e a facilidade de enxergar tudo cor-de-rosa com seus olhos de Pangloss, é o homem do milagre, a anunciar repetidas vezes a iminência da chegada à Terra de Canaã, nem que para isso seja necessário manipular alguns índices na rota da sua viagem fantasiosa. Eternamente eufórico, cultura multifacetada, é capaz de, se lhe for pedido, ir tranquilamente "com uma capa negra e uma volta branca, ler cânones e leis na douta salamanca".

Com imodesta polivalência, é homem de discorrer por horas, em impecável economês, ora sobre agricultura, ora sobre pecuária, ora sobre números, ora sobre a inusitada vantagem de se contrair empréstimos para se pagar juros de dívidas.

Se explicações resolvessem crises econômicas, todos estaríamos salvos. O primeiro Primeiro-Ministro, toda vez que recrudescer a inflação, que o custo de vida dispara, que as dificuldades financeiras do brasileiro se agravam, vem pressuroso, cercado da fina flor da tecnocracia, a discorrer nos meios de comunicação sobre a culpa dos outros países por nossas dificuldades e a tentar convencer que os nossos olhos, nossos estômagos e nossos bolsos estão nos mentindo, pois verdadeiros são seus números.

Se o primeiro Primeiro-Ministro fosse realmente o Primeiro-Ministro de um país democrático a sério, se o nosso Parlamento tivesse as prerrogativas que normalmente deveria ter, certamente que o primeiro Primeiro-Ministro já teria caído por impossibilidade de receber um voto de confiança do Legislativo. Protegido pela impunidade, Sua Excelência pode prosseguir indefinidamente com seus ensaios, e se o seu modelo não der certo, como está demonstrado que não dá, seguirá o exemplo do *outro* e irá ouvir suas óperas e bronzear-se em Ipanema, no conforto de sua convicção que nada deve de explicações ao povo e à Nação.

Ora, Srs. Senadores:

Não podemos, nós que insistimos em aceitar a realidade dos nossos olhos e da nossa sensibilidade crítica, em vez do artificialismo dos índices tão a gosto dos tecnocratas, não podemos, Sr. Presidente, continuar a assistir complacentes a bonomia do Sr. Ministro do Planejamento, entender que a nossa dívida de mais de 50 bilhões de dólares não é alarmante, que o impressionante desnível da nossa balança de pagamentos é aceitável, que o escândalo das ações da Vale é fato corriqueiro, que a nossa dívida interna é suportável,

que a inflação continuada é conjuntural, que a concentração de renda é uma falácia, que a miséria do nosso País deve apenas ser uma figura de retórica.

O Brasil tem que ter pressa em resolver seus problemas sócio-econômicos, e o primeiro Primeiro-Ministro já cansou de demonstrar que é um bem montado blefe, incapaz de resistir ao menos rigoroso vestibular de eficiência administrativa.

O Senhor Presidente da República tem que se liberar o mais rapidamente possível deste exemplo de incompetência requintada, para que se mudem a metodologia e o modelo do nosso desenvolvimento, antes que o risco de convulsões sociais se torne realmente concreto.

Sabe o Presidente da República que, mesmo que resolva se liberar deste modelo desenvolvimentista desigual e presunçoso, e do seu executor, terá que normalizar de vez a vida institucional brasileira. Uma nação não pode prosperar, se não assegurar a todos os seus filhos os seus direitos fundamentais. Os que tentaram sacrificar a liberdade de uma nação, o seu direito de se opor e a livre organização, em troca de melhorias materiais, tiveram que desviar suas forças e seus recursos para a máquina de repressão e entraram definitivamente no cone de sombra das ditaduras.

Quem também tentou usar a liberdade dos cidadãos, o direito de sua participação e as oposições, como um fim, e não como um meio de assegurar direitos e melhorias sociais, viu ruir sob seus pés a credibilidade e a ordem no seu país. A democracia, equilibrando direitos e deveres, assegurando opções e protegendo as liberdades fundamentais, continua a ser método e doutrina insuperáveis para se chegar à justiça social.

Se o Presidente, tão enfático em jurar fazer deste País uma democracia, quiser realmente cumprir sua emocionada promessa, nem que para isso seja necessário usar processos pouco democráticos como arrebanhar e prender, terá que se livrar também do seu segundo Primeiro-Ministro.

Diferentemente do primeiro, o segundo Primeiro-Ministro é homem reservado, silente, que elegeu o anonimato como método e estilo de vida. Discreto, tenta encobrir a rutilante vaidade numa reserva consciente e proposital: "Não dou entrevista. Meu mistério é não dar entrevista. Por que vou acabar com o meu mistério? Quase um asceta, como convém a uma eminência parda, seus pensamentos e idéias fluem difíceis, seja pelo seu "mistério", seja pelo seu estilo hermético e maçante de escritor de frases de 184 palavras. Algumas colocações, filtradas do seu estratégico silêncio, são suficientes, porém, para que se possa perceber alguns dos seus princípios e de suas crenças.

Escolhemos duas frases, extraídas de um seu recente memorial, publicada em uma revista semanal de prestígio.

A primeira frase é um retrato do seu conceito sobre ideologias em geral, e políticos em particular, e diz bem do seu juízo sobre convicções e posicionamentos:

"Em política, dificilmente se é alguma coisa. Em geral *se está*. Poucas pessoas são realmente de esquerda ou de direita. *Estão* na esquerda ou na direita."

A outra frase, recolhida da mesma revista, é uma aberta e indiscutível adesão às idéias do defensor-mor do estado aético: "Maquiavel não era maquiavélico. Era lúcido".

Ora, Srs. Senadores, a menos que as palavras não sirvam para exprimir pensamentos e confirmar comportamentos, o Sr. segundo Primeiro-Ministro não tem nenhum compromisso com a seriedade do processo político. Para quem acompanha a sua trajetória discreta, mas eficiente em sempre arranjar fórmulas pouco limpas para impossibilitar a alternância do poder, as palavras do segundo Primeiro-Ministro não podem chocar. Confirmam o seu caráter radical em promover, por quaisquer meios, a sua doutrina incompreensível e em reservar o poder sempre para o seu grupo.

Os doutrinadores, na História, tenham sido brilhantes ou não, sempre resvalaram para o radicalismo.

Acreditando-se senhores da verdade plena e crendo-se iluminados, terminaram geralmente adotando todos os meios para conseguir seus fins. Assim aconteceu com Hitler, assim ocorreu com os seguidores de Marx, assim quase sucedeu com os discípulos de Freud.

Pretendo doutrinador, o nosso segundo Primeiro-Ministro assistiu percorrer-se todos os degraus do radicalismo em nosso País para se instalar a doutrina da qual era co-autor maior e incentivador primeiro: segurança e desenvolvimento.

Depois de repetidos experimentos em que ora a segurança era maior que o desenvolvimento, ora o desenvolvimento teria que ser maior que a segurança e ora segurança deveria ser igual ao desenvolvimento, chegou-se ao que aí está:

Segurança não mais é necessária para a Nação, mas a perigosa segurança de Estado e a ditatorial segurança de um grupo no Poder. O desenvolvi-

mento, não o humanista, distribuidor de riquezas, mas este desenvolvimento capenga com os desníveis regionais se agravando e as panelas dos pobres cada dia mais vazias.

Desmoronando o sonho, como sempre desmoronam os sonhos daqueles que, como Marx, desejam realizar o paraíso aqui na Terra e terminam criando o inferno, restava ao segundo Primeiro-Ministro o gosto discutível pela ideologia do poder, o poder pelo poder. O poder pela satisfação psicológica e interior de sentir-se poderoso senhor, camuflado em atitudes monásticas.

Daí a relutância em admitir o fracasso, a meia-abertura que só chegou por imposição popular, o recrudescimento do casuismo, a adoção, mais uma vez, de que os fins justificam os meios, e o reaparecimento em escala avassaladora da corrupção e aliciamento.

É neste cenário pouco animador que caminha o Brasil de hoje, sob o patrocínio anônimo destes dois Primeiros-Ministros, um, o exemplar perfeito de oportunismo: "o mutável, qual pluma ao vento, muda de atitude e de pensamento" com a mesma facilidade com que conquista lugares na mesa ministerial, após destruir companheiros; o outro, tentando construir o País-potência do ano 2.000 "à moda da casa", tecendo com paciência o esmagamento das correntes contrárias à sua sede de poder na proteção da penumbra dos respaldos do palácio e nos cochichos impúblicáveis dos politiqueros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A hora é amarga. As palavras têm que ser amargas.

Se o Presidente da República decidir, civilizadamente e por alguns momentos, ver o Brasil pelos olhos da Oposição, que não são necessariamente curtos e parciais, constará que o nosso amargor não é fruto de passionalismo, mas o resultado da constatação da gravidade do momento nacional e da necessidade de decisões firmes em defesa da Pátria.

Acreditando nas retinas do seu povo, terá Sua Excelência que acabar com este parlamentarismo imperial *sui generis* e reassumir em plenitude o comando político/econômico da Nação, para que sua enfática promessa de democratizar o País e de aliviar a carga da crise sobre os ombros das classes menos favorecidas deixe de ser figura de retórica, para significar determinação de quem pretende inaugurar novos tempos para a Pátria.

Sabe o Presidente que o Parlamento brasileiro nunca criará embargos para a normalização da vida brasileira. Nossa tradição, nossa representatividade, nossa presença na vida republicana sempre foram penhores e reflexos do pacifismo do nosso povo.

Aqui nunca começaram incêndios. As fagulhas naturais geradas no calor do debate sempre prescindiram dos bombeiros cívicos, ávidos em nos fechar as portas, ao invés de ajudar-nos a apagar as chamas nascentes. O parlamento é a Nação viva, pulsando e vibrando ao ritmo das diferenças, defeitos e qualidades do nosso povo. Se livre e atuante, é a grande assembléia apta para, ao mesmo tempo em que exerce sua vigilância sobre o Executivo, ajudar a achar os largos caminhos do progresso e justiça social. Se manietada e teleguiada, é uma caricatura de poder a se transformar em *forum* de debates estereis e palco de vaidades desmedidas. Quando os homens do Poder se convencerem que é aqui nas Casas do Congresso onde mais olhos, mais ouvidos e mais cérebros certamente encontrarão melhores soluções para os nossos problemas, teremos a esperada aurora para o País. Quando se esgotarem as experiências do Presidencialismo duro e pessoal de ontem, duro e dividido de hoje e, quem sabe, pré-fabricado de amanhã, haverá o tardio reconhecimento de que é o Parlamentarismo, naturalmente adaptado às nossas características continentais, a maneira mais purificada e justa de, servindo a democracia, servir-se ao Brasil.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB—RS) — Muito bem.

O SR. GILVAN ROCHA (PP—SE) — Srs. Senadores:

Este seria o coroamento final e ideal desta abertura que, anunciada e aguardada com tanto fervor, começa a frustrar os homens públicos e a inviabilizar o pluripartidarismo.

Srs. Senadores.

Dizer-se que atravessamos dias decisivos na nossa vida de País independente não é repetir lugares-comuns ou recordar chavões. As nossas dificuldades de hoje ninguém de bom senso as desconhece.

Não haverá condições de resolvê-las, entretanto, sem o estabelecimento rigoroso da normalidade institucional. O País já se cansou das tentativas de se fabricar um hibridismo entre democracia e ditadura. São regimes imiscíveis entre si. Não se acasalam e não se reproduzem. A democracia relativa é uma teratologia cabocla sem condições de viabilizar-se; falta-lhe a normalidade e a coerência vital.

O fumegante laboratório do segundo Primeiro-Ministro que a fabricou está prestes a esgotar-se. Seus últimos experimentos para tentar conciliar dois princípios antagônicos são fadados ao fracasso.

As Oposições e o povo brasileiro, unidos por coerência de princípios, por instinto de conservação e pela própria lei de gravidade, sabem que a democracia não pode conviver com prorrogação de mandatos, com ausência de eleições livres, com debates censurados nos meios de comunicação, com a monstruosidade das sublegendas na vigência do pluripartidarismo ou com a impossibilidade de alternância de poder, com o voto distrital malicioso.

Sabem também, Oposição e povo, que o caminho da paz e prosperidade do Brasil está cada dia mais distante deste modelo de desenvolvimento monetarista e exterior, tão insistentemente testado e tão comprovadamente fracassado, que a ninguém mais é permitido acreditar nele.

Por isso tudo, Sr. Presidente, não se sairá da imensa crise de hoje repetindo-se o gasto chavão que a oposição é "cega e surda", ou delegando-se mais poderes a um primeiro Primeiro-Ministro volúvel, que modifica suas idéias ao ritmo dos seus fracassos, ou confiando-se ao segundo Primeiro-Ministro a tarefa de democratizar o País, quando se sabe de sua obstinação em impedir a alternativa de poder, mas abrindo-se realmente o País ao debate livre examinando-se as sugestões dos adversários e principalmente convencendo-se de que o Brasil não aceita dividir seus cidadãos entre os competentes patriotas do partido do Governo e os destruidores e inconseqüentes homens das Oposições.

Srs. Senadores.

Estamos quase no epicentro da maior crise social/econômica da nossa história republicana. Certamente não chegamos a este estado de pré-insolvência por problemas do nosso território reconhecidamente rico e dádivoso; nem por deficiência de nossa gente, igual a todas as gentes do mundo; muito menos por culpa absoluta de outras nações, por desastres e calamidades da natureza que sempre nos foi tão pródiga, ou por supostos perigos de conflagrações extremistas, sempre maliciosamente exagerados.

A culpa — e evidentemente há que haver culpados pela nossa situação — é do modelo desenvolvimentista que foi adotado e principalmente daqueles que o vêm executando.

O Sr. Presidente da República, com a autoridade de chefe de Estado e comandante maior das Forças Armadas que certamente acompanham apreensivas o desenrolar da nossa crise, não pode desconhecer tal fato.

Postado nos umbrais da História, Sua Excelência há que escolher o seu caminho; chefiar um Governo anódino com seus dois Primeiros-Ministros, um a insistir no velho modelo, continuando suas desastrosas experiências *in anima nobile*, o outro sorrateiro e malicioso a solapar a marcha para a democracia, ou liberar-se dos planejadores incompetentes, considerar encerrado este longo capítulo de dezesseis anos, e, olhando para a frente, começar a construir com humildade, modéstia e sacrifício, com novos parâmetros e novas pessoas, o País livre, democrático e justo que todos desejamos.

Numa guerra de fato, como vive o Brasil de hoje, é preciso que haja decisões corajosas de quem tem realmente poderes para decidir.

Se quiser ser um protagonista e não um figurante da História, o Presidente terá que se investir de reformador, não somente expulsando do seu Governo seus falsos gênios, mas exercendo com plenitude sua função de chefe da nação e não de mentor de uma facção partidária. O País e seu povo, nos perigosos limites da desesperança, ainda possuem pequenas reservas de paciência para participar de sacrifícios, desde que estes sacrifícios sejam maiores para aqueles que têm mais condições de se sacrificarem, e desde que não se sintam usados para a permanência indefinida de um grupo no poder.

Deve ficar bem claro que esta advertência patriótica que fazemos ao Presidente para que ouça e sinta seu povo, e reassuma como magistrado as rédeas da Nação, não significa insinuação do nosso Partido em participar de cargos, pois nossos problemas não se resolverão com a simples troca de homens na atual estrutura de Governo. Nem mesmo a necessária e essencial retirada do poder dos dois indigitados Primeiros-Ministros servirá para tranqüilizar completamente a Nação. O que advogamos é que o Presidente, afastando seus auxiliares ineficientes e presunçosos, dê o primeiro passo na modificação, também, da filosofia do seu Governo no sentido de restabelecer-se a confiança no nosso destino.

Sabe Sua Excelência que esta confiança é mais que importante, é essencial mesmo, para que possamos enfrentar as novas dificuldades que aí virão e que quase certamente terminarão por desembocar na renegociação da nossa dívida externa, no racionamento de combustíveis e na parada do nosso crescimento.

Sabe também Sua Excelência que, em empreitada tão dura, não pode obter a essencial compreensão da Oposição responsável, senão a considerando, não como proscrita, mas como opção responsável e patriótica para o comando do País. Insistir na permanência do laboratório do nosso richelieu caboclo, a fabricar monstros como adiamento de eleições, voto distrital e sublegendas, e continuar a acreditar nas mágicas do nosso frustrado prestidigitador.

gitador, não será certamente o correto início da caminhada para se obter esta compreensão dos homens públicos lúcidos do nosso País.

A Nação aguarda uma palavra decisiva do Senhor presidente da república que traça a certeza absoluta de determinação do seu Governo em realizar eleições limpas, diretas e sem armadilhas para os seus adversários inclusive neste ano. Que assegure à Nação a renúncia do Governo ao seu ridículo novo-riquismo das mordomias à sua intenção de perpetuar um grupo no poder e a este modelo desenvolvimentista que compromete o País; mas que, sobretudo, assegure às oposições a disposição governamental ao diálogo igual, ativo e patriótico, para que se possa estabelecer um programa mínimo de ação emergencial que se conclua pela Constituinte, a fim de que todos os políticos brasileiros responsáveis e sem preconceitos, possam ajudar a tirar o Brasil deste imenso atoleiro, onde se acha exposto à sanha dos falcões de extrema direita e dos iconoclastas das esquerdas radicais.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores,

O Partido Popular tem procurado, nestes seus primeiros dias de vida, ser fiel ao seu princípio basilar de que somos oposição clara e definida ao Governo e, nunca, oposição ao Brasil. Constatando que o Brasil está enfermo, temos nos esforçado em diagnosticar corretamente os seus males, mas, ao mesmo tempo, temos tido o cuidado de sugerir a terapêutica que nos parece mais apropriada para melhorá-lo.

Esperamos que o Governo, através do Senhor Presidente da República, perceba que este nosso desejo de ver a pátria sadia e forte representa o anseio da imensa maioria dos brasileiros.

Antes que esta melancolia que envolve a alma nacional se transforme em desespero.

Ou antes que seja tarde demais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo trazer à discussão, nesta Casa, o sério problema dos municípios considerados de interesse para a Segurança Nacional. São 106 municípios cuja autonomia, definida pelo art. 15 da Constituição outorgada, tem sido violentada, a partir da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, seguida de uma enxurrada de decretos-leis inconstitucionais.

Para discuti-lo é necessário tentar definir o conceito de segurança nacional, segundo a ótica da Doutrina de Segurança Nacional, consubstanciada em corpo de idéias que nortearam a implantação de regimes políticos de vários países da América Latina, nos últimos 15 anos.

Segundo o Pe. Joseph Comblin, em seu livro "A Ideologia da Segurança Nacional", sua origem remonta ao pensamento militar francês herdado da Guerra da Argélia, consolidada, no entanto, pela doutrina americana da guerra revolucionária, fundamentada na "guerra fria", e na "guerra total", já que partiu, no princípio, do pressuposto simplista da bipolarização da hegemonia mundial entre Ocidente e mundo comunista.

A Doutrina de Segurança Nacional recorre à geopolítica para dar fundamento pseudocientífico a seu conceito de nação e de bipolaridade.

A geopolítica pretende estudar a relação entre a geografia e os Estados e sua história. Difere da geografia política na medida em que procura nos dados geográficos orientações para uma política. Seria a ciência do projeto nacional e o fundamento racional dos projetos políticos.

É interessante notar que tanto o Gal. Golbery do Couto e Silva, quanto o Gal. Augusto Pinochet, foram geopolíticos, antes de estruturadores da Doutrina de Segurança Nacional, este tendo sido, por muitos anos, professor de geopolítica da Academia de Guerra do Chile.

É também interessante assinalar, pelo relato de Comblin, no livro já citado, que a geopolítica foi vivamente criticada nos EEUU no decurso da Segunda Guerra Mundial, precisamente pelo emprego que dela fez o nazismo. Porém, em seguida, foi prontamente reabilitada. Os latino-americanos, apesar de rejeitarem o emprego nazista em alguns aspectos, não negam sua dívida em relação ao passado pangermanista da geopolítica. É o Gal. Golbery quem afirma poder a geopolítica ser considerada, a justo título, como uma es-

pécie de síntese entre o organicismo de Herder, o idealismo de Hegel, o estatismo de Fichte e o nacionalismo econômico de List.

É a geopolítica alemã que fornece à Doutrina de Segurança Nacional a idéia de Estado e nação. Esta, é um projeto de poder que se exprime pelo Estado. A nação age pelo Estado e acrescenta a este bens passivos: o território, a população, meios materiais etc. A nação é vista como um todo homogêneo dotado de uma única vontade, advindo desta vontade a definição dos interesses nacionais. A partir daí todos os conflitos sociais desaparecem ou são considerados manifestações de inimigos na guerra revolucionária.

A bipolaridade da hegemonia mundial, apesar do moderno trilateralismo que pretende reciclá-la, continua sendo a pedra de toque da Doutrina de Segurança Nacional. O mundo permanece dividido em dois campos: o Ocidente, democrático e cristão, e o comunista.

Histórica, geográfica e moralmente a América Latina está engajada ao primeiro. O Terceito Mundo, de qualquer modo, é massa de manobra que, por esta ou aquela estratégia, precisa ser disputado.

Em todos os movimentos de libertação vê-se o dedo de Moscou e, nesta guerra, vale tudo. Justificam-se as violências e as torturas como meios indispensáveis à vitória da "democracia" ocidental. Por isso mesmo, torturadores, como o delegado Fleury, foram tratados como heróis de guerra.

Essa guerra total visa manter a essência da nação, segundo seus doutrinadores. Suas metas são os objetivos nacionais. Não há problema que estes objetivos sejam definidos por círculos bastante restritos, já que a nação é concebida com uma só pessoa, dotada de uma única vontade, que define seus fins e adapta os meios aos fins.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Entre nós, o conceito de Segurança Nacional e os chamados objetivos nacionais permanentes são definidos pela Lei de Segurança Nacional que, no seu art. 2º e parágrafo único, estabelece:

"Segurança Nacional é o estado de garantia proporcionado à Nação, para a consecução dos seus objetivos nacionais, dentro da ordem jurídica vigente."

Constituem objetivos nacionais, especialmente:

- Soberania Nacional;
- Integridade Territorial;
- Regime Representativo e Democrático;
- Paz Social;
- Prosperidade Nacional;
- Harmonia Internacional.

E no *caput* do art. 3º:

"A segurança Nacional envolve medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva."

Este é o conceito e estes são os objetivos e, na verdade, a ordem jurídica amolda-se à sua consecução. Os fins justificam o uso de quaisquer meios. Se a Constituição atrapalha, então, que se mude a Constituição. Se são necessárias as leis casuísticas ou de excessão, que se façam estas leis, preferencialmente pelo Parlamento, mas, se impossível, que se decretem seu recesso e editem-se Atos Institucionais ou "pacotes".

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

No Brasil, durante 15 anos, este processo se deu sem disfarces ou subterfúgios, em nome da implantação de uma "ordem" sob o *slogan* da "Segurança e Desenvolvimento", cristalização da ideologia de Segurança Nacional.

Em 1976, a CNBB afirmou que a "ideologia de Segurança Nacional, colocada acima da segurança pessoal, expande-se por todo o Continente americano de modo semelhante ao que aconteceu nos países sob o domínio soviético. Inspirando nela, os regimes de força, em nome da luta contra o comunismo e a favor do desenvolvimento econômico, declaram guerra anti-subversiva a todos os que não concordam com a visão autoritária da organização da nova sociedade".

O sistema brasileiro, no entanto, após sucessivas crises de crescimento capitalista dependente e concentrador de riquezas, por fatores endógenos e exógenos, entrou em exaustão e se fez necessária nova estratégia de realimentação, pela tentativa de buscar apoio em bases sociais que o abandonaram na evolução do próprio processo de concentração abusiva das decisões, quer na área econômica, quer na política.

Se medidas autoritárias sem disfarces foram tomadas, incluindo a nomeação de prefeitos nos municípios considerados arbitrariamente como de interesse para Segurança Nacional agora, tenta-se partir para um regime de liberdade vigiada, fundamentada na "democracia relativa".

Eis porque, nem mesmo pelo ótica do Governo, pode-se sustentar a situação destes municípios, violentados em sua autonomia política, com prefei-

tos nomeados ao *talante* de governadores escolhidos autoritariamente e inteiramente dissociados dos interesses destas comunidades.

São 106 municípios brasileiros, declarados de interesse da Segurança Nacional, pela Lei nº 5.449 e por uma série de 15 decretos-leis, dos Estados do Acre — 11 municípios, do Amazonas — 9 municípios, da Bahia — 10 municípios, do Mato Grosso — 3 municípios, do Mato Grosso do Sul — 13 municípios, do Pará — 7 municípios, do Paraná — 11 municípios, do Rio de Janeiro — 3 municípios, do Rio Grande do Sul — 25 municípios, de Santa Catarina — 6 municípios, de São Paulo, — 5 municípios, Piauí, Maranhão e Goiás — um município cada.

É inteiramente despropositado querer estabelecer uma relação de causa e efeito entre a segurança nacional, qualquer que seja seu conceito, e a eleição de prefeito, como se este não estivesse submetido à ordem jurídica imposta pelo próprio regime.

Inteiramente falso seria imputar às eleições de um prefeito qualquer instabilidade política de seu município, já que se realizou aí eleições para a Câmara de Vereadores, Assembléia Legislativa e Congresso Nacional. Além disso, a experiência está a confirmar a instabilidade político-administrativa pelo sistema antidemocrático de nomeação de prefeitos.

É o caso de Anápolis, onde se sedia a 1ª Ala de Defesa Aérea, desde 1971 e declarado município de interesse da Segurança Nacional pelo Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, tendo sido cassado o mandato e suspensos os direitos políticos de seu prefeito eleito democraticamente pela legenda oposicionista, em que, no período de seis anos, foram nomeados seis prefeitos, todos gerando a instabilidade política do município, pelas dissensões com os próprios diretórios municipais do Partido governista.

Para sua declaração como município de interesse da Segurança Nacional nenhum outro motivo poderia resistir à contra-argumentação, que não o motivo político mesquinho, por ter sido sempre um forte reduto oposicionista com grande influência sobre todo o Estado de Goiás, chegando mesmo a ser nomeado prefeito o candidato derrotado nas eleições municipais de novembro de 1972.

A partir de agosto de 1973, irresponsavelmente seus prefeitos nomeados transformaram a administração municipal em cabide de empregos para apañiguados políticos, promovendo seu endividamento muito além de sua capacidade econômico-financeira, sobrecarregando a comunidade com extorsivos aumentos de taxas e impostos. Todas as nomeações têm tido o caráter da política rasteira e perniciososa aos interesses do povo.

A última nomeação se deu há menos de 30 dias, de um deputado estadual eleito pelo MDB e aliciado através de barganha política pelo atual governador. Nomeação política como todas, já se encontra o atual prefeito em disputa com o diretório e vereadores do Partido governista, iniciando mais um ciclo criminoso de instabilidade e intranquilidade político-administrativa.

Convencidos do sentimento oposicionista da gente anapolina, as cúpulas governistas de Goiás, sobretudo seu Governador, engendram manobras destinadas a impedir que se façam as eleições de seu prefeito, quando já se anuncia pela imprensa a intenção do Governo Federal, através do Ministério da Justiça, de alterar sua posição em relação a este importante problema. Há alguns dias, o Governador Ary Valadão, após visita ao gabinete do Gal. Golbery do Couto e Silva, prestou declarações à imprensa, segundo as quais Anápolis precisaria continuar com prefeito nomeado, por ser estratégica à segurança e defesa do espaço aéreo de Brasília. Nada mais ridículo e inverídico. Não há qualquer relação entre a eleição de Prefeito e a defesa do espaço aéreo de Brasília, a não ser nas mentes farisáticas dos que pretendem manter bionicamente seus cargos, esquecidos de que a paciência popular já se esgotou.

O povo anapolino está iniciando, esta semana, intensa Campanha de Mobilização Popular pela conquista das eleições de seu Prefeito pela via direta e universal. Está consciente da importância de sua mobilização como forma de pressão legítima sobre os que pretendem perpetuar-se no poder por meios escusos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica que em virtude da realização de sessão solene do Congresso Nacional amanhã, dia 15, às 15 horas, em homenagem ao escritor Gilberto Freyre pela passagem do seu octogésimo aniversário, não haverá sessão ordinária do Senado.

Assim sendo, designo para a próxima sessão ordinária, a realizar-se quarta-feira, dia 16 de abril, a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1976-Complementar, do Senador Itálvio Coelho, que acrescenta parágrafo único

ao art. 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para importâncias devidas ao FUNRURAL, tendo PARECERES, sob nºs 890 a 893, de 1978 e 1.171 a 1.175, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda de Plenário e, no mérito, favorável; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças, e, no mérito, favorável.

— de Agricultura — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário;

— de Finanças — 1º pronunciamento: contrário ao Projeto; e 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário nos termos de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 1.165, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso S/Nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao requerimento de informações, de sua autoria, ao Poder Executivo, referente a Quotas do PIS, Investimentos da CVRD, Dívida Externa Brasileira, Empréstimos Externos obtidos pela LIGHT e participação da SIDERBRÁS no projeto Mendes Júnior.

— 3 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 1.166, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso S/Nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao requerimento de informações de sua autoria, ao Poder Executivo, sobre o processo iniciado pela Representação de Linaldo Uchôa de Medeiros contra ex-Diretores do Banco Central do Brasil e sobre contrato celebrado entre Aço Minas Gerais S/A e a Firma American Medical Internacional.

— 4 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 1.167, de 1979, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Leite Chaves, pelo indeferimento do Recurso S/Nº/79, interposto pelo Senador Itamar Franco, da decisão do Presidente do Senado Federal, negando seguimento ao requerimento de informações de sua autoria, ao Poder Executivo, sobre as características das Agências do Banco do Brasil S/A no Exterior.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1977 (nº 958/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e do Decreto-lei nº 914, de 7 de outubro de 1969, tendo PARECERES, sob nºs 931 e 932, de 1979, das Comissões:

— de Agricultura, contrário; e

— de Finanças (ouvido o Ministério da Fazenda, em audiência solicitada pela Comissão de Agricultura), favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1979 (nº 2.963/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o pagamento do auxílio-doença ao trabalhador desempregado que, por motivo de doença, ficar incapacitado para o trabalho, tendo

PARECER, sob nºs 1.213 e 1.214, de 1979, das Comissões:

— de Legislação Social, contrário; e

— de Finanças, favorável.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 130, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Loanda (PR) a elevar em Cr\$ 10.992.053,45 (dez milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinqüenta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 131, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 132, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraquara (PR) a elevar em Cr\$ 205.824.000,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e cinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 133, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 134, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar, através da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", operação de importação financiada no valor de US\$ RDA 21,250,000.00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil dólares), em materiais e equipamentos didático-pedagógicos, tendo

PARECER, sob nº 135, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 136, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) a elevar em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 137, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 11 —

Discussão, em turno único, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1979-Complementar, do Senador Franco Montoro, que institui o auxílio-doença em favor do trabalhador rural, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.132, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 12 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que revoga o art. 26 da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 1.117 e 1.118, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável, com Emenda de nº 1-CLS, que apresenta.

— 13 —

Discussão, em primeiro turno, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1979, do Senador Orestes Quércia, acrescentando alínea f e alterando o item III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 14 —

Discussão, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1979, do Senador Franco Montoro, que veda o exercício de cargos de direção e de assessoramento em empresas transnacionais a ocupantes de cargos executivos na administração pública, tendo

PARECER, sob nº 1.239, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA
SESSÃO DE 9-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORA-
DOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi, com atenção e com o respeito que me merece S. Exª, o Sr. Senador Paulo Brossard, os comentários por ele tecidos sobre a política do Governo Federal para o setor agrícola, particularmente no seu Estado, o Rio Grande do Sul.

Desde ontem, Sr. Presidente, com o discurso do Sr. Senador José Richa, que se tecem críticas à atuação do Governo nesse setor.

Noto, nas críticas desde então formuladas, as maiores incongruências que se poderiam encontrar, com um mínimo de esforço.

Ontem mesmo apontei algumas dessas incongruências no discurso de S. Exª o Sr. Senador José Richa, quando o próprio Senador Paulo Brossard discutiu alguns aspectos do financiamento da produção agrícola e do PROAGRO, com uma referência especial ao trigo.

Naquela ocasião esclareci que as declarações de S. Exª não estavam de acordo com a realidade. Aliás, o Senador Paulo Brossard, que pretende tão bem conhecer a Mensagem do Presidente da República ao Congresso, talvez não se tenha dado conta de que à página 47 são nela confirmadas as minhas declarações ontem feitas sobre esses Programas, particularmente sobre o Seguro Rural:

Leio a Mensagem: "A nível nacional, o único instrumento que cobre algum tipo de risco agrícola é o PROAGRO, cuja adesão era optativa por parte do produtor, usuário do crédito rural, cobrindo apenas 80% do montante financiado. Visando aperfeiçoar o sistema de cobertura de riscos agrícolas, algumas medidas foram tomadas: tornou-se compulsória a cobertura das operações de crédito rural pelo PROAGRO; alterou-se a parcela coberta pelo PROAGRO, de 80 para 100% nas culturas para as quais se deseja obter maior incremento de produção; estendeu-se a cobertura do PROAGRO para a parcela dos recursos próprios dos produtores previstos no instrumento de crédito e, finalmente, concedeu-se aos mini e pequenos produtores a faculdade de reterem até 30% da produção colhida para consumo familiar, no caso de frustração da safra".

Quanto ao caso do trigo S. Exª tinha, em parte razão, mas, apenas no que tange ao nível de financiamento desse produto. O trigo está sendo financiado até 80% do valor básico de custeio. Esse valor é fixado com base no custo total da produção, desde o início, até a colheita e comercialização. Após calculado pela Comissão de Financiamento à Produção e pelo Banco do Brasil, ele é submetido à aprovação do Conselho Monetário Nacional. Entretanto, para os mini e pequenos produtores o financiamento atinge até 100% do valor básico de custeio, como tive ocasião de informar a este Plenário. Quanto ao PROAGRO, este cobre sempre 80% do financiamento, qualquer que seja o nível do produtor. Nesse programa a taxa adicional do juro pode variar de acordo com a região, de acordo com a cultura, de acordo com o risco e de acordo com a necessidade de se incentivarem determinados cultivos. Respondendo às indagações de S. Exª, parece-nos que a política atual do Governo procura desincentivar a produção de determinados tipos de cultura que se fundam em áreas inadequadas e de grande risco. Por isso mesmo, a taxa de seguro para o trigo no Rio Grande do Sul, qualquer que seja o caso, qualquer que seja o nível do produtor é de 1%, exceto para aquelas áreas em que já tenha sido demonstrado maior risco. Nessas áreas o adicional de juros do PROAGRO passa a ser de 3%. Entretanto, Sr. Presidente, mesmo essa taxa de 3% é relativamente baixa, comparada com o nível de taxa, cobrado pelas companhias de seguro, que normalmente se situa acima de 7%.

Fica portanto, mais uma vez, esclarecido a esta Casa, que, em geral, o PROAGRO abrange 100% do financiamento, cobrindo, também, a parcela de capital próprio, aplicada pelo produtor, contanto que esses valores sejam declarados no plano de produção.

Mas, Sr. Presidente, S. Exª, o Sr. Senador Paulo Brossard, fez indagações sobre o subsídio de um bilhão de dólares, concedido pelo Governo ao produtor e ao consumidor de trigo no País. É verdade. A Mensagem Presidencial se refere mais de uma vez a esse ponto. Estranho porém a indagação. É estranho porque S. Exª, também, deveria ter visto na Mensagem que a política do Governo está dirigida, definitivamente, para eliminação de subsídios, salvo nos casos em que estes sejam estritamente indispensáveis. No caso do trigo, por mais de uma vez, tem sido confirmada pelo Governo Federal a intenção de eliminar paulatinamente, a partir dos próximos meses, o subsídio a tanto tempo concedido.

Aliás, é bem que se diga que isso nada tem que ver com desincentivos ao produtor, já que o preço ao consumidor será também, paulatinamente elevado.

Por outro lado, é também patente que o Governo Federal faz um grande esforço no sentido de introduzir novas áreas de cultivo de trigo no País. As experiências se multiplicam, principalmente no cerrado brasileiro. É sabido que o problema do trigo no Sul do Brasil é tão velho como o problema da cana-de-açúcar no Nordeste: dificuldades semelhantes que têm repousado, através dos tempos, sempre, na baixíssima produtividade das culturas.

Culpa do Governo? Certamente formamos uma comunidade, e dessa comunidade faz parte o Governo. Talvez não devamos culpar somente os produtores, mas o certo é que os problemas dessas culturas se arrastam longa e dolorosamente através dos anos.

Quanto ao trigo, a produtividade nacional ainda é da ordem de uma tonelada quando sabemos que em outras áreas, onde se estão introduzindo técnicas adequadas e sementes geneticamente preparadas, a produção tem chegado a duas, a três, e até a quatro toneladas por hectare. Há notícias recentes de que a produtividade no cerrado está se mostrando bem mais promissora do que no Rio Grande do Sul. Não se pode desejar simplesmente o desinteresse pela produção do trigo no Sul do País. O que é importante e urgente é que nós todos compreendamos que, sem melhor produtividade, jamais poderemos conseguir a solução dos graves problemas econômicos e sociais ligados à cultura dessa gramínea.

Refere-se S. Ex^a ao profundo desinteresse por parte dos produtores no preparo da terra. Proclama que esse desinteresse chega a ponto de total indiferença pelos financiamentos bancários. Reconheço, nobre Senador Paulo Brossard, que a situação é estranha. Alguma explicação deve existir para isso. Eu me arriscaria, se V. Ex^a me permitisse, a sugerir algumas causas que talvez pudessem ser exploradas na análise da questão. Parto da convicção de que não é de hoje o esforço do Governo para financiar a produção agrícola; parto da evidência de que, há anos as taxas de juros dirigidos para a Agricultura têm sido muito menores, muito mais baixas do que aquelas destinadas ao financiamento de qualquer outra atividade.

Não desejo me referir, especificamente, ao Rio Grande do Sul. Não me passaria pela mente fazer qualquer acusação de ordem individualizada ou dirigida a áreas específicas — mas o que parece claro é que o setor agrícola não estava preparado para receber tais incentivos e aplicá-los adequadamente, de modo a compensar a comunidade pelo esforço e pela cooperação que lhe tem sido oferecida. Críticas têm sido feitas ao uso indevido desses créditos subsidiados, tão generosamente dados à agricultura.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Estou ouvindo com a maior atenção o seu pronunciamento, mas, já que V. Ex^a falou neste ponto, ressaltando o caso do Rio Grande do Sul — em que, realmente, a imensa maioria é de pequenos e médios produtores e que vivem, exclusivamente, da sua lavoura — eu lembro que, infelizmente, houve no Rio Grande do Sul um caso muito grave, há alguns anos: o caso do chamado adubo-papel. Agora, o que lá no Rio Grande do Sul, até hoje, não se compreendeu, especialmente por aqueles que trabalham honradamente, é como e por que este acontecimento foi convertido em assunto sigiloso pelo anterior Governo Federal e que, até hoje, ele não tenha tido uma solução. Os homens honrados que trabalham a terra e que produzem fazem esta pergunta, nobre Senador, e eu faço com eles.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O aparte de V. Ex^a tem um duplo mérito: primeiro, o de reconhecer que o problema, de certo modo, pode existir, e, segundo, o de chamar atenção para a necessidade de que as correções desses desvios sejam cabalmente realizadas pela justiça. É o que o dever nos impõe.

Mas, continuo, Sr. Presidente. Por outro lado, é preciso considerar que o preço de garantia oferecido pelo Governo ao produtor, não está, absolutamente, abaixo dos padrões internacionais. Apesar do alto custo de produção, o Governo tem subsidiado o trigo, a ponto de aplicar cerca de um bilhão de dólares, anualmente, nessa operação. O desinteresse do produtor, também, por este lado, não se justifica em razão de qualquer falta de apoio do Governo Federal.

Ainda há mais, Sr. Presidente. Também não é caso de dizer-se que o setor agrícola, do Rio Grande do Sul, se acha descapitalizado. Ao contrário. Todos nós sabemos da demonstração de força que esses “pequenos e médios” produtores, a que se refere o nobre Senador Paulo Brossard, acabam de dar, enchendo as ruas das cidades, e as estradas, de máquinas agrícolas, num espetáculo que, se nos orgulha pela pujança, tanto nos preocupa pela inoportunidade.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Legítima defesa, nobre Senador.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Legítima defesa, diz V. Ex^a nobre Senador Paulo Brossard. Legítima defesa diz V. Ex^a defendendo para os produtores de trigo, e para os produtores de soja preços cada vez mais altos, esquecido do consumidor e da inflação. Houve época em que V. Ex^a defendia a panela do pobre. Em que V. Ex^a, dizendo-se também amigo do Brasil, defendia os interesses da família brasileira contra o custo de vida que aí está a exigir um esforço sobre-humano para ser contido.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ah! Que beleza o seu raciocínio! Agora, quando o sistema financeiro, através de juros usurários intoxica toda a economia nacional, aí o Governo só tem blandícias para com estes grandes conglomerados financeiros.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não é esse o caso do trigo nem da soja, nobre Senador, nem V. Ex^a pode alegar esse absurdo. O trigo e a soja têm juros sim, mas juros baixos, juros enormemente subsidiados, e é este justamente o caso a que nos estamos referindo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas pelo que entendi, o Rio Grande do Sul não deve plantar trigo, porque lá é baixa a produtividade.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Ressalvei, felizmente, este ponto antes que V. Ex^a o levantasse. O Rio Grande do Sul deve, nobre Senador, é aplicar bem os seus recursos e a sua terra, em busca de melhor rentabilidade, ou de maior produtividade. Sem produtividade, com baixo rendimento por hectare, não há solução mesmo à custa de subsídios do povo. Não sou contra o subsídio. Apenas não devemos desejar que, durante a vida inteira, o Governo Federal subsidie qualquer atividade econômica, indefinidamente, sem perspectiva de recuperação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a está fazendo uma declaração muito importante, especialmente quando fala como Líder. Da maior importância. E seria bom que ficasse claro o pensamento. Pelo que entendi, a lavoura tritícola do Rio Grande do Sul é de baixa produtividade e por este motivo os financiamentos devem ser comedidos, a fim de que não venha a ser estimulada uma cultura cuja produtividade fique aquém do desejado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu não poria o problema assim. Não sou contra a cultura do trigo no Rio Grande do Sul. Sou porém contra a baixa produtividade e contra o sacrifício indefinido do subsídio.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Então, peço perdão, porque foi o que me pareceu resultar das palavras de V. Ex^a

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Faço aqui, nobre Senador, uma análise com a maior sinceridade. Realmente, a produtividade das nossas culturas de trigo no Brasil, são baixas. Em função dessa baixa produtividade, os preços são altos. Como resultado o Governo subsidia o produtor e o consumidor, tendo em conta a essencialidade do pão como alimento.

Afirmo também e repito, que no meu modo de entender, qualquer incentivo deve ser dado, sempre com o objetivo de buscar um nível de produtividade, capaz de levar à normalização do processo produtivo, dando-lhe a necessária economicidade em favor do consumidor. Este é o meu pensamento. O incentivo não pode ser visto como um instrumento de uso permanente ou eterno, no processo de desenvolvimento da economia.

Preocupa-nos, nobre Senador Paulo Brossard, essa situação, essa disposição dos produtores de trigo do Rio Grande do Sul, de reduzirem seus plantios. Não será isso, quem sabe, uma decorrência da existência de outras opções por outros cultivos mais produtivos, já que o Governo financia outras alternativas igualmente subsidiadas. V. Ex^a bem sabe que, por exemplo, o arroz foi em parte, substituído, num processo semelhante de opções.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a sabe que a lavoura do trigo no Rio Grande do Sul que chegou a ter uma grande expressão, depois de vários insucessos, caiu a quase nada, exatamente porque na sombra do trigo veio a soja e a cultura da soja é muito mais segura do que a do trigo, portanto muito mais rentável, muito mais garantida. E o agricultor, é evidente, cansou de perder no trigo e se voltou para a soja. Devo dizer, foi o Governo, através do Banco do Brasil, que como que forçou o agricultor a retomar o cultivo do trigo, só dando financiamento para a soja se ele, ao mesmo passo, plantasse uma determinada área de trigo. Foi desta forma, através deste estímulo, que a lavoura tritícola ressuscitou no Rio Grande do Sul, mérito ou demérito do Governo, através do Banco do Brasil. É uma questão de opção. Mas as opções devem ser feitas claramente.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Vê, portanto, V. Ex^a que temos razão. Admiro, nobre Senador, cada vez mais, a sinceridade com que V. Ex^a discute os problemas.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB—RS) — É um dever que temos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS—CE) — Exatamente. V. Ex^a encontra, juntamente comigo, através da discussão, razões que são possíveis respostas às suas próprias indagações.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB—RS) — Limitei-me a descrever uma situação.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Exatamente. Falo em tese, como V. Ex^a bem vê, mas parece-me que chego, de certo modo, a alguns pontos de pensamento em comum com V. Ex^a, o que para mim é uma grande honra.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB—RS) — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS—CE) — No recente caso da soja, nobre Senador, a impressão que tenho é a de que o Ministro Delfim Netto tem sido, injustamente, considerado o vilão da novela. S. Ex^a assume, hoje, uma tremenda responsabilidade na condução dos problemas da Economia brasileira. Ninguém desconhece as dificuldades do momento. Acho mesmo, nobre Senador, que para superar essas dificuldades devíamos todos nós nos unir, em torno de princípios essenciais...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB—RS) — Essa tese tenho sustentado há muito tempo, da tribuna do Senado, inclusive desde o ano passado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Conheço o pensamento de V. Ex^a sobre o assunto.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas as minhas palavras costumam cair no deserto.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a se engana. Tenho a impressão de que o Governo não tem sido também compreendido. Aí está o gesto da mão estendida que também caiu no deserto. Repudiadas as críticas inconseqüentes, julgo oportuno que os homens de boa vontade deste País busquem, juntos, um caminho para a solução dos graves problemas que hoje nos afligem. Este é realmente o meu desejo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Em homenagem a V. Ex^a, vou fazer que não ouvi.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Volto, nobre Senador, ao problema da soja. Referia-me, há pouco, à posição do Ministro Delfim Netto. É uma regra comezinha de economia que em face de uma oferta mais fácil, o comprador exige preços menores. Se o Governo retira, não o confisco como aqui foi dito, mas o imposto de exportação da soja, é evidente que o preço de venda tende a cair. É natural que o consumidor externo ou interno exija também uma contrapartida. Nisso o Ministro Delfim Netto razão. Os exportadores, porém, não lhe deram ouvidos. Agora, quando ele tenta, novamente, proteger o consumidor nacional com o contingenciamento, o que estamos vendo é que os supostos defensores do povo se põem ao lado dos especuladores, sem a menor preocupação com a elevação do custo de vida que nos preocupa cada vez mais. O que querem esses Senhores? Estarão contra ou a favor da inflação? Estão ou não do lado do Governo na luta pela contenção dos preços, em favor do povo? Que querem eles?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Preços justos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Preços justos? V. Ex^a conhece os dados do problema?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Preços remuneradores para quem produz.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pelos dados de que disponho, o preço de garantia do Governo Federal para a soja, hoje de 420 cruzeiros por saco de 60 quilos, é superior ao custo de produção, em pelo menos 30%. Não se venha portanto falar em reivindicação de preço justo.

A questão não é tão simples quanto se pensa. A Oposição cai constantemente em contradição quando critica inadvertidamente os objetivos do Governo. Eis aí os fatos. Ao tirar o imposto de exportação da soja, o Governo Federal cedeu 13% de 1 bilhão e 700 milhões de dólares, ou seja, mais de 220 milhões de dólares, a quantos comercializam esse produto, mas não, é claro, aos consumidores brasileiros.

Será que não é justo que o Governo tome alguma providência, pelo menos para que uma parcela dessa extraordinária renda adicional vá aliviar a panela do pobre e o custo de vida da família brasileira? Fica a pergunta, Sr. Presidente.

Fala-se em vingança! Onde anda, Sr. Presidente, o senso de justiça dos homens? Como falar em vingança ao julgar uma medida dessa natureza?

Onde anda o bom senso dos que acusam? Ouvi ainda há pouco de um Senador, que "o Governo ironiza, cínicamente, o drama da sociedade brasileira", que "o Governo é desonesto". Mas quem ironiza? Quem, realmente, é injusto ou desonesto?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite-me nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — A vingança foi lida por mim. Uma notícia das que eu li...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex^a me permite, não foi apenas V. Ex^a, sempre mais comedido, que se referiu à palavra, aliás de modo ameno.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — ... exatamente para que o Senado tivesse conhecimento do quadro geral. Aliás, eu tenho dito que pode ser injustiça o que se faz, o que se diz a respeito do Ministro do Planejamento. Mas parece-me perigoso que se generalize a opinião nos meios populares a respeito desta personagem governamental porque, justo ou injusto, a apreensão é um fato e este fato não é bom para o Governo. Mais uma vez estou aqui a falar como amigo do Governo, e não como um Senador da Oposição. Estou registrando um fato, não estou emitindo um juízo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a tem toda a razão. A maledicência sempre tende a tornar-se um *slogan* perigoso e uma incontrolável idéia de consumo de massa. Alguém mais, porém, falou em vingança, em desonestidade, e em ironia cínica. Quem não ouviu alguém dizer que o Governo está conduzindo o povo a uma revolta total?

Não é hora, Sr. Presidente, de perguntarmos quem, realmente, está conduzindo o povo a uma revolta total. Escuto, horrorizado, as coisas se desenrolarem neste plenário. As acusações não exigem provas. Defendem-se os pobres, para atacar os ricos; defendem-se os grandes produtores, sem qualquer consideração pelos consumidores. E, sem qualquer ponto de vista, sem qualquer profundidade nas análises vão-se culpando o Governo por todas as dificuldades dos pequenos e dos grandes, e pela não satisfação das suas exigências.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Foi dito aqui que o ilustre Ministro do Planejamento se referiu às manifestações do Sul, do Rio Grande ao Mato Grosso, como "focacas". Devo dizer que não li essas declarações, mas ouvi. E se essa expressão foi utilizada pelo Ministro, vamos convir que ele não estava nos seus momentos mais felizes e que isto, recebido por um homem que trabalha a terra, de sol a sol, constitui um agravo muito sério. Queira Deus que estas expressões não tenham sido utilizadas porque, se o foram, realmente, elas não terão contribuído para que a palavra do Ministro, que deve ser uma palavra ouvida e analisada, seja bem ouvida e analisada com ânimo frio.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a teria toda a razão. Mas, veja V. Ex^a a injustiça: condena-se de logo o Ministro do Planejamento por ter-se ouvido falar que ele usara a palavra "focaca". Não se condena porém o Senador que vem à tribuna acusar de viva voz, na presença de todos, as autoridades do País de usarem de vingança, de ironia cínica e de desonestidade. Onde anda o equilíbrio dos pratos da balança, Sr. Presidente?

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a, suposto que o Ministro tenha usado essas expressões...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu não supus, V. Ex^a ou outros supuseram.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Suposto.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Seria nada, comparado ao que se disse aqui.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Mas, suposto que tenha usado essas expressões...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não seria bom.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — ... V. Ex^a não acha que a reação terá de ser áspera?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex^a acha que, por essa palavra, a reação seria áspera, pergunto eu: quão áspera deveria ser a reação de outros, diante de acusações formais, ainda mais graves?

Sr. Presidente, o comentário já vai longe. O Senador Paulo Brossard chamou a nossa atenção para os conflitos que se avolumam em função de boatos de todos os matizes. E S. Ex^a tem toda razão. Eu então me pergunto até onde nós, desta Casa, compreendemos a nossa responsabilidade e o nosso dever de não agravar os efeitos desses boatos. Até onde cedemos ao desejo da crítica fácil e cômoda, porém, ineficiente e perigosa?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, acompanhei quase todos os debates realizados nesta tarde, no Senado, e verifico que um ponto central nas exposições feitas, inclusive pelo nobre Líder do PMDB, é a declaração que se supõe, a usar a expressão do Senador Paulo Brossard, ter sido prestado à Imprensa pelo Sr. Ministro do Planejamento. Armou-se, a partir desse fato, que é um mera suposição, um sistema de ataque ao Ministro e ao Governo, aqui chamado de irresponsável, de incompetente, de omissivo, enfim, outros vocábulos que foram empregados de uma maneira agressiva, conduzindo os debates para um terreno que não contribui absolutamente para o exame e o esclarecimento das questões importantes que se pretende trazer ao conhecimento do Senado. É uma maneira, nobre Senador José Lins, muito estranha esta de se falar ao Senado e à Nação com o aparente desejo de conciliar e de evitar conseqüências desastrosas, mas ao mesmo tempo anunciando, como uma espécie de apóstolos do apocalipse, a destruição da sociedade brasileira; “ninguém deseja, mas é iminente;” “esperamos que isso não aconteça, mas fatalmente ocorrerá;” “a sociedade não suporta mais, é questão de dias ou de meses”. É uma maneira, não subliminar, mas na verdade, pouco dissimulada, de se estimular, com base em suposições, uma revolta, uma manifestação geral de desobediência, de sublevação, em todos os setores agrícolas, em todos os setores sociais, para vulnerar o Governo. Acho que esta colocação não esconde mais o propósito que há, na realidade, de se pretender provocar uma agitação que chegue dos campos à cidade. O Governo está cumprindo o seu dever, está vigilante, enfrentando uma grave crise econômica nacional e, sobretudo, internacional, como disse o eminente Líder Paulo Brossard, numa conjuntura grave e imprevisível, atento às suas responsabilidades, mas, também, certo de que a autoridade não há de cair de suas mãos, nem se deteriora, sob a ação vigilante da autoridade do eminente Presidente da República. Portanto, a nossa colaboração será no sentido de esclarecer, de debater e de procurar a conciliação, nunca de estimular esta desobediência, esta rebeldia, ou de levar o povo, através da Imprensa e de outros meios de comunicação social, à falsa convicção de que o País está à beira de um abismo e a sociedade brasileira completamente desamparada e desassistida. Assim, louvo o pronunciamento de V. Ex^a que, com dados objetivos, de maneira clara, serena, isenta, está aqui, apresentando dados que me parecem irrefutáveis.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Aloysio Chaves, agradeço a contribuição de V. Ex^a, cujo aparte muito me honra. A propósito, repito aquelas palavras, ditas há pouco pelo nobre Senador Luiz Cavalcante: “podem cavar um grande buraco e um grande abismo. O Brasil, porém, não cairá dentro dele, porque é maior do que esse abismo”.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Apenas para deixar registrado, em face do aparte do nobre Senador Aloysio Chaves, que, em todo o meu pronunciamento, em nenhum momento eu me baseei em palavras do Ministro Delfim Netto, que teriam sido ditas. Foi no curso do debate que estas expressões, atribuídas ao Ministro Delfim Netto, vieram à tona e que, como eu lhe disse, há pouco, e, também, à Casa, eu não as havia lido. Mas, agora, tenho diante dos olhos o jornal *Zero Hora*, de 3 de abril, que as estampa. Se a publicação é correta ou não, eu não sei, mas o aparte que recebi tem a base em um jornal que se publica no Rio Grande do Sul, onde essas expressões são colocadas nos lábios do Ministro do Planejamento. Agora, como delas eu não tinha conhecimento, delas não me ocupei. Ao contrário, fiquei num relato objetivo da situação hoje existente no Rio Grande do Sul. Procurei transmitir ao Senado uma visão fotográfica daquela realidade, mesmo sem fazer interpretações e tirar conclusões. Mas, apenas, para chamar atenção para um quadro que, a mim, se me afigura grave.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Paulo Brossard, agradeço a V. Ex^a o seu esclarecimento. Procuo interpretar o pensamento de V. Ex^a, como o de um homem imbuído da maior boa vontade na análise dos problemas de sua terra. V. Ex^a cita informações cuja veracidade não garante. Aí está a questão.

Termino, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao bom senso desta Casa, que é a Tribuna da Nação. É daqui que o País se faz ouvir. Tenho absoluta certeza de que todos, sem exclusão de nenhum, querem acertar, de que todos querem ajudar. Mesmo os que criticam mais acerbamente, devem estar bem intencionados. Mas, não basta a boa intenção, é preciso medir o efeito e a influência das nossas palavras. S. Ex^a, o Sr. Senador Paulo Brossard repetiu, várias vezes, em seu discurso — desculpe-me S. Ex^a se não o interpreto corretamente — que ele mesmo nem parece um Senador da Oposição. Que as suas críticas não são as de um opositorista mas de “um amigo do Brasil”.

Tenho absoluta certeza que ninguém deseja ser mais amigo deste País e de seu povo do que o Senador Paulo Brossard. Não desejo por isso referir-me especificamente a S. Ex^a, mas estou convencido, Sr. Presidente, de que devemos vigiar certas amizades, para que não estejamos sujeitos à crítica irônica do personagem da televisão que, ao compreender as ciladas do interesseiro que se diz seu amigo, responde entre apreensivo e indignado: “mui amigo... mui amigo!”

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 11-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não poderei deixar de comentar o pronunciamento do nobre Senador Franco Montoro. Começarei pela observação de que, se na análise política os números nem sempre predominam, mesmo aí, às vezes, as referências corretas são essenciais. Por exemplo, quando se procura dimensionar o problema energético, que hoje é crucial, esses números se tornam importantes. Começo, pois, com essa observação: o nobre Senador Franco Montoro acha que o País só produz 5% do petróleo que consome. Realmente não é. Já produzimos 20%, portanto quatro vezes mais do que pensa o nobre Senador.

A respeito do programa do álcool, por S. Ex^a criticado, convém façamos uma análise muito curta, porém muito clara e muito compreensiva do problema.

O Programa Nacional do Álcool surgiu depois da crise do petróleo, quando foi instituído em 1975, numa época em que produzíamos apenas quatrocentos milhões de litros por ano. O Programa foi bem lançado do ponto de vista dos seus objetivos, e tanto o foi, Sr. Presidente, que já em 1979, em vez de quatrocentos milhões, chegávamos a produzir três bilhões e oitocentos milhões de litros de álcool. Exatamente em 1979, quando já produzíamos, portanto, cerca de 20% do álcool necessário à mistura à gasolina, o Governo procurou revigorar o PROÁLCOOL e transformá-lo num Programa cuja dimensão pudesse, de fato, influenciar a solução do problema energético.

No ano passado, por iniciativa do Ministério da Indústria e do Comércio, foi aprovada a ampliação do PROÁLCOOL, de modo a fixar a meta de dez bilhões de litros de álcool em 1985.

Ao contrário do que V. Ex^a apregoa, nobre Senador Franco Montoro, o Governo tem dado total apoio a esse Programa. Para que V. Ex^a faça uma idéia e tenha na consciência a dimensão desse apoio, basta que se diga, que os bancos oficiais financiam, por um lado 80% dos investimentos industriais e, por outro lado, também financia 100% para os investimentos agrícolas. Não pode, pois, V. Ex^a, absolutamente, acusar o Governo de estar faltando com a sua assistência a esse importantíssimo programa.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Realmente, Senador José Lins, nos últimos três anos houve um crescimento na produção do álcool no Brasil, mas isso em função, especialmente, dos preços não atraentes no mercado externo. Nesta oportunidade em que o açúcar começa a ter preços atrativos no mercado externo, é certo que o produtor de açúcar vai dar preferência à produção do açúcar, em detrimento da do álcool. Então, vai decair a produção de álcool no Brasil. Não cairia, se o Governo tivesse tido a preocupação do financiamento de destilarias autônomas, voltadas unicamente para a produção do álcool carburante. Veja V. Ex^a que o Governo não está dando interesse àqueles que desejam implantar destilarias neste País. O meu Estado, Santa Catarina, há dois anos está pleiteando, com insistência, a instalação de uma destilaria de álcool no Sul do Estado, e não consegue. É apenas um exemplo, que não é exceção. Esta é provavelmente a regra.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a me desculpe, mas análises desse tipo devem ser baseadas em fatos. Ora, o Governo concedeu paridade de preço entre o açúcar e o álcool. De modo que esse dilema não existe.

Por outro lado, o Governo não tem feito distinção entre financiamentos para destilarias anexas ou destilarias autônomas. A preferência talvez seja até maior pelas autônomas, com o objetivo de não prejudicar a produção de açúcar. De qualquer modo, o entendimento, hoje, é o de que a agroindústria da cana, seja para uso energético, seja para o açúcar, deva ser vista de um modo amplo, em sua verdadeira dimensão, de modo a garantir independência para o setor, face às oscilações das correntes do mercado de um produto ou de outro.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex^a poderia informar quantas unidades foram financiadas pelo Governo no setor de destilarias autônomas?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não tenho o número exato, mas posso garantir a V. Ex^a que o total de projetos já aprovados se eleva a cerca de 250.

O Sr. Bernadino Viana (PDS — PI) — A Comissão Nacional do Alcool aprovou 238 destilarias autônomas, das quais 46 estão sendo implantadas, inclusive no meu Estado.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — 46 só!

O Sr. Bernadino Viana (PDS — PI) — Inclusive, na revista *Veja* há uma reportagem a respeito.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sim. Esses dados têm sido publicados...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Veja V. Ex^a que, desde 1975, temos o PROÁLCOOL e apenas 45 destilarias estão sendo implantadas, com 250 aprovadas, mas não há a liberação dos recursos financeiros.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex^a me permite, nós chegaremos até lá.

o programa, nobre Senador, está bem dimensionado, com metas estabelecidas, com linhas de crédito que não podem deixar margem quanto à intenção do Governo. Com o financiamento de 80% dos investimentos industriais, o Poder Público requer do setor privado apenas 20%. Para o setor agrícola, o financiamento pode atingir até a 100%. Onde está, então, o problema Srs. Senadores? O que está se dando é que, apesar da quantidade de projetos já aprovados, que já somam quase 250, a capacidade total desses projetos ainda não atingiu senão a uma produção de 5 bilhões e 700 milhões de litros. Ora, a nossa meta é de 10 bilhões de litros. Ora, o tempo urge. Precisamos de prazos para a aprovação dos projetos, para a implantação e para a entrada em produção dessas instalações. Aí está a questão — precisamos de tempo. É preciso, portanto, apressar a entrada de mais e mais projetos da área privada.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Agenor Maria. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador José Lins, no Rio Grande do Norte, em atividade — não sei quantas estão sendo implantadas — nós temos uma destilaria, que deixa de produzir álcool porque não tem como conseguir os recursos para fazer os tanques que possam estocar esse álcool. A PETROBRÁS demora a pegar o álcool e este, por sua vez, sem a estocagem, não dá o resultado, em juros, do álcool estocado. Dá prejuízo, portanto.

De forma que não está havendo, sinceramente objetividade nesse programa, não há especificação para reter bom resultado. Não tem sentido, Senador José Lins, estar em atividade. Estou lhe transmitindo o que me disse um usuário, um homem que está em atividade. A situação dele é a seguinte: tem o álcool, tem a destilaria, tem a cana e deixa de fabricar o álcool porque não tem como estocar. Não tem como estocar, porque o Governo não dá os recursos. Estou transmitindo a V. Ex^a o que disse-me o único dono de destilaria que está industrializando o álcool.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a toca, exatamente, no problema crucial, no ponto fundamental da questão ao qual desejo chegar.

Ora, se o Governo financia setor industrial, inclusive a tancagem, se o setor agrícola, e se, assim mesmo, surgem dificuldades como V. Ex^a mesmo identifica, a conclusão a que V. Ex^a chega é a de que a nossa indústria não se sente à vontade para agregar a parcela de capital que lhe cabe. Estamos ainda, nobre Senador...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — ... estamos apenas com cinco bilhões e setecentos milhões de litros aprovados, em fase de projeto, que devem ainda ser implantados. Se é, pois, certo, que encontramos dificuldades na área empresarial, seja na fase do plantio, seja na do estabelecimento dos cultivos, seja

na fase de instalação das plantas industriais, não menos certo é que o Governo tem o direito de se preocupar com o atingimento de sua meta.

V. Ex^a, nobre Senador Franco Montoro, sugere um debate nacional. Claro, o debate é sempre útil, desde que se disponham dos dados corretos para a análise do problema.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O certo, porém, nobre Senador, é que talvez nunca um problema foi tão debatido, tão amplamente estudado como o problema do PROÁLCOOL. Eu mesmo tenho participado de vários congressos regionais e nacionais para o seu estudo. Há relatórios, em números quase que superabundantes, analisando, sob todos os aspectos, as suas facetas.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, logo que termine o meu raciocínio. V. Ex^a alega que o Governo desvia capitais para investimentos desnecessários. Tal acusação não se coaduna com os esquemas de financiamento oferecidos pelo Governo Federal.

Uma pergunta pode então ser formulada: será que as vantagens, as atrações, todos os incentivos oferecidos pelo Governo não bastam, não satisfazem às conveniências do setor privado brasileiro? Esperamos que sim. Mas se chegarmos a um momento em que isso pode ser posto em dúvida, em que, mesmo assim, se duvide do bom andamento do programa, nada mais justo que o Governo estude a possibilidade de corrigir deficiências, buscando, se necessário, outros pontos de apoio e outras fontes de recursos para suas metas.

V. Ex^a propõe um debate nacional. Para isso, nada mais necessário do que o Governo comece a fazer os seus próprios estudos, preparando-se tempestivamente para nele cumprir o seu papel. Não estamos aqui defendendo a infalibilidade do Governo. Trazemos apenas fatos.

Concedo a V. Ex^a, nobre Senador Marcos Freire, o aparte que me solicitou.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador José Lins, parece-me que as palavras de V. Ex^a têm uma gravidade bem maior do que aquelas pronunciadas pelo Senador Franco Montoro...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu espero que sim, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — ... porque o meu companheiro de Bancada externava as suas preocupações sobre a possível abertura do PROÁLCOOL em favor do capital estrangeiro. E V. Ex^a, Líder do Governo, praticamente confessa, quando não implicitamente, que o Governo começa a estudar a possibilidade da penetração das multinacionais no Programa Nacional do Alcool.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex^a me permite, eu não disse isso. Não desejo que V. Ex^a deturpe meu pensamento.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu disse que V. Ex^a implicitamente admite...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu não disse isto, nem explícita nem implicitamente.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex^a disse: o empresariado nacional não tem condições nem de entrar com os 20%. Portanto, é natural que o Governo comece a pensar em outras fontes de recurso.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Inclusive dele.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Dele, quem?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Do Governo, é claro. O que não é possível é o Governo deixar de estudar os seus problemas. Em nenhum momento garanti aqui que o Governo está pretendendo a entrega do PROÁLCOOL ao capital estrangeiro.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Então V. Ex^a nega: não existem esses estudos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Por favor, não tire essa conclusão: estamos falando de estudos ou de decisão sobre concessões a empresas estrangeiras?

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — O Governo não admite isto, então.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Comento apenas uma informação do nobre Senador Franco Montoro sobre a existência desses estudos.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E V. Ex^a desmente ou não desmente?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não garanto nem desminto. Se porém esses estudos existirem, é justo...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex^a é Líder do Governo. V. Ex^a tem que dizer: existem os estudos. E defender esses estudos. Ou negar a existência desses estudos. A esta altura, já não sei se é carne ou se é peixe.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Parece-me, nobre Senador Marcos Freire, que o Governo, segundo V. Ex^a, há de sempre pagar, seja por ter cão, seja por não ter cão. Se estuda os seus próprios problemas, estará errado. Se não os estuda, estará errado sempre.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Mas V. Ex^a não importa... A verdadeira natureza desses estudos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E claro, nobre Senador, analisar problemas faz parte das rotinas. Quanto às decisões, essas precisam de respaldo.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Admitindo a entrada de capital estrangeiro.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não conheço decisões a esse respeito, tomadas por qualquer autoridade.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu quero saber que estudos são esses, admitindo a hipótese da entrada de capital estrangeiro no PROÁLCOOL.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex^a me permite, a esse nível o debate, certamente, não nos levará a nada, senão à balbúrdia.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — É tão clara a minha indagação, Excelência, não há balbúrdia nenhuma.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço a V. Ex^a que me permita continuar.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Ah, pois não aguardo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — S. Ex^a, o Sr. Senador Franco Montoro, informa que o Governo elabora estudos neste sentido. Não tenho nenhuma informação sobre isso. É só.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Não acredito que o Líder do Governo não tenha informações.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não as tenho. V. Ex^a há de convir que ainda sou dono de minha consciência; não tenho conhecimento de estudos elaborados nesse sentido.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Então, neste instante, V. Ex^a não fala como Líder do Governo, fala apenas como Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a me permite?

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Como Líder do Governo, V. Ex^a fala como porta-voz do Governo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex^a me permite, retomo o meu discurso. O aparte de V. Ex^a dou por terminado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Não cheguei nem a começar.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a não contribui para o esclarecimento do problema nem do meu pensamento.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Fiz uma indagação.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Tentarei responder.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Estou aguardando.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O nobre Senador Franco Montoro informa que há estudos. Se houver estudos neste sentido, certamente irão servir ao amplo debate que S. Ex^a propõe e deseja. Estudos, sempre servem para lastrear conclusões adequadas, de interesse comum.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Se V. Ex^a me permite depois eu volto a um outro aspecto do meu aparte.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Nobre Senador José Lins, eu gostaria de debater o fulcro da questão levantada pelo Senador Franco Montoro.

S. Ex^a disse, no seu discurso, que energia é poder e que o petróleo é ponto de estrangulamento da economia nacional. Nós sabemos e a Nação toda é consciente de que o problema energético terá que encontrar uma saída de qualquer forma. O País sofre com a escassez de recursos; a poupança interna não é tão elástica que permita investimentos em todas as áreas carentes. E nós temos que ter a coragem de enfrentar esse problema para resolvê-lo; se ele constitui um ponto de estrangulamento da economia nacional, se ele pode afetar o poder nacional, e se para dar a independência energética ao Brasil, em termos de produção, tenhamos que atrair uma parcela, ou participação da poupança externa em investimento direto, eu que sou nacionalista sadio, acho que nós devemos ir buscar o dinheiro lá fora, desde que o Brasil reduza substancialmente as suas importações de combustível. O que nós não podemos é nos apegar a uma xenofobia para sustentar uma situação de calamidade como a que nós estamos enfrentando a longo prazo. O problema energético não é para dois nem para três anos. Quando se fala em investimentos na energia nuclear, trata-se de programa de 15, 20, 30 anos. Esses investimentos são todos a longo prazo. O fato de se citar que uma estaca ficou cara, isso é um problema local, digamos, de uma obra específica, quando se discute se foi bem localizada ou se a eficiência do projeto foi boa ou não. Isso é uma questão isolada. O problema da energia nuclear é paralelo ao programa energético. Temos o PROÁLCOOL e precisamos ter o PROÓLEO. Há pouco tempo, estava estudando a necessidade de se pôr 30% de óleos vegetais misturados com óleo diesel. O PROÁLCOOL não é para 20%, é para se atingir 100%. Portanto, onde esta Nação vai buscar recursos para reduzir, substancialmente, a sua dependência do petróleo a não ser com maciços investimentos? E pergunta-se: Existe a poupança interna capaz de alimentar esse gigantesco programa? Vamos ficar mergulhados numa pobreza, apenas para não permitir que venha uma poupança externa nos ajudar a resolver este problema? É uma questão de lei. Vamos então limitar essa participação, vamos evitar que esse investimento estrangeiro venha usar aqui o crédito interno, a poupança interna. Mas se ele não vier disputar, aqui, a poupança interna, que ele venha trazendo investimentos globais e venha nos ajudar a resolver este problema. O que importa ao País é exatamente alcançar a sua independência energética, porque, como disse o Senador Franco Montoro, energia é poder.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Milton Cabral, V. Ex^a colocou o problema, exatamente, nos termos em que deve ser posto. V. Ex^a bem sabe qual é a influência da poupança externa sobre crescimento da renda nacional. Não é o caso de entrarmos aqui em detalhes, mas V. Ex^a tem razão quando, analisando questão de tanta importância, assume claramente a sua posição. Aliás, nem sempre a cooperação de capital estrangeiro se faz através de endividamento externo.

Agradeço o aparte de V. Ex^a e concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte logo em seguida?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Franco Montoro, depois de ouvir o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — O Nobre Senador Evelásio Vieira disse que no seu Estado natal, Santa Catarina, as destilarias autônomas são inexistentes, e S. Ex^a adiantou, como uma suposição sua, que essa é a regra geral no País. No caso particular do meu pequeno Estado, Alagoas, tal não se dá. O PROÁLCOOL em Alagoas vai bem, muito bem. Quanto às destilarias autônomas, já visitei três delas. A Maciape, de 120 mil litros diários; a São Gonçalo, também de 120 mil litros diários e uma do Grupo Toledo, em Penedo, grande destilaria de 200 mil litros diários. Estas são as destilarias isoladas, autônomas. E quanto às grandes usinas de Alagoas, que são em número de 27, posso afirmar, sem medo de erro, que, pelo menos, metade delas já ampliou suas destilarias anexas. As grandes usinas — Utinga, Caeté, Cururipe, Sinimbu, Capricho, Porto Rico, Uruba, Terra Nova, Seresta, etc, esta do eminente Senador Teotônio Vilela —, todas têm já destilarias anexas, recentemente ampliadas, ou recentemente instaladas.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E não precisou de capital estrangeiro, não é, Senador?

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Não, absolutamente! É o esforço do Governo e do capital privado. Mas isto podia ser bastante acelerado, se viesse o capital estrangeiro. Oxalá que a PETROBRÁS fosse tão bem no Brasil como vai o PROÁLCOOL! Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante. O testemunho de V. Ex^a vem da experiência. Vem do conhe-

cimento real de um dos Estados mais envolvidos e mais interessados no Programa Nacional do Alcool. O depoimento de V. Ex^a é uma valiosa contribuição ao meu pronunciamento.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Antes de dar a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, concedo o aparte antes pedido pelo nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — O depoimento do Senador Luiz Cavalcante tem o mérito de mostrar a capacidade do brasileiro, especificamente daqueles que se dedicam à lavoura e à indústria canavieiras, desde o empresário ao plantador de cana, ao trabalhador rural, que é o que mais sofre e é o mais sacrificado. Há capacidade, há competência, há disposição. V. Ex^a defendeu uma tese um tanto quanto oposta à do Senador Luiz Cavalcante, mas que dá para complementar o nosso argumento, quando mostra que o setor empresarial brasileiro estaria sem condições de sequer aportar os 20% previstos para o Programa Nacional do Alcool. Se isto é fato, se o Governo já chegou a esta conclusão, ele tem que pôr o dedo na sua consciência. Por que é que existe esta situação difícil do empresariado, que secularmente vem se dedicando à cana-de-açúcar, por exemplo, no Nordeste? Por causa dos preços inteiramente defasados da cana e dos seus derivados. Agora mesmo estamos enfrentando uma gravíssima crise no Nordeste, em que os plantadores estão sendo levados a suspender até a plantação e o cultivo da cana, porque o que ganham não dá para cobrir e precisam de reajustamento na base de 100%. E, possivelmente, o Governo empenhado na política antiinflacionária irá negar. Isso significa que são milhares e milhares de brasileiros que estão às portas da falência, com graves repercussões sociais, porque inclusive agora chegou a época do reajustamento dos salários dos trabalhadores rurais, e os empregadores não têm condições para pagá-los nas novas bases, o que não se pode admitir porque o seu trabalhador já vem por demais sacrificado. Mas, ao mesmo tempo, nós que defendemos o trabalhador, não podemos deixar de mostrar que, ou o Governo permite um preço adequado aos seus custos ou, então, se torna inviável essa atividade. E tornando inviável do ponto de vista financeiro-econômico a atividade da agroindústria do açúcar, evidentemente que então se tem que recorrer a outros setores empresariais que não os nacionais. Portanto, se existe falta de capacidade financeiro-econômica do empresariado nacional, especificamente do dedicado à agroindústria do açúcar, a culpa é do Governo, que tem estabelecido preços irrisórios, fictícios, completamente falsos para a cana e seus derivados.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Senador Marcos Freire, V. Ex^a renova, aqui, um argumento que já é por demais batido e por demais analisado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu quero saber se é verdade.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O problema da cana-de-açúcar do Nordeste tem a idade e a doença do problema do trigo no Rio Grande do Sul: são culturas cronicamente subsidiadas. A cana no Nordeste tem uma das menores produtividades do mundo, por hectare. O preço do açúcar hoje é razoável. O Governo ainda paga, se não me engano, 280 dólares por tonelada. No mercado interno o açúcar não é barato.

Há problemas. Não discordo de V. Ex^a quanto à existência deles. O que não admito é que seja o Governo a fonte de todos os males, de todas as dificuldades em todos os setores da economia brasileira. O Governo apenas ajuda, arrecadando uma parcela da riqueza nacional; portanto, não é tão pobre quanto a economia do País. É claro que ele tem obrigações e que também comete erros...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Quando, por exemplo, ele fixa preços fictícios que não correspondem aos custos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Inclusive, se isso ocorrer.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E V. Ex^a acha que o preço da cana-de-açúcar cobre os custos?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — A pergunta que V. Ex^a deve fazer é a seguinte: deve o povo pagar o custo do açúcar, qualquer que seja ele ao industrial? Ou o industrial tem a obrigação de produzir a custos adequados para não prejudicar a economia nacional e para não gravar descabidamente a bolsa do povo? Terá o povo a obrigação de pagar pela ineficiência crônica, qualquer que seja a sua causa?

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Produzir, ganhando abaixo dos custos? Então, vamos acabar com a economia de mercado.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Ex^a permite um aparte?

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Mas é isso que se pretende?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a entende bem o meu pensamento. Há problemas na área da cana-de-açúcar, há dificuldades, que, em parte, decorrem da pequeníssima produtividade agrícola. São problemas tradicionais que eu diria quase seculares.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a faz uma grave revelação.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Vejo que hoje estou fazendo muitas graves revelações. É bom, portanto, que V. Ex^a tome conhecimento das suas verdadeiras dimensões.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a disse isso naturalmente, deve ter as suas conseqüências.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Deve ter. E se as conhecermos poderemos melhor encontrar as soluções dos nossos problemas, nobre Senador. Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Disse V. Ex^a que o Governo não pode ser o grande culpado, não se pode atribuir a culpa ao Governo...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu não falei em culpa. Eu falei em responsabilidade.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB—SP) — Responsabilidade! No caso, responsabilidade, a meu ver é culpa. Mas acontece que hoje o Governo centralizou em suas mãos todas essas decisões. Ele tira dos Municípios, dos Estados aquela autonomia que tinham no passado; ele passa a ser o senhor absoluto de tudo. Exatamente por isso, se ele manda em tudo, se ele é onipotente, ele tem que responder pelos erros que estão ocorrendo e é o que está acontecendo, nobre Senador José Lins. Quero citar dois aspectos fundamentais: V. Ex^a descreve a situação achando que o Governo está fazendo o que é razoável, que a situação é boa. Ora, lembro a V. Ex^a que nesta tribuna, ontem, o nobre Senador Teotônio Vilela fez um discurso, discurso-denúncia da maior gravidade, e terminou com estas palavras: "Na guerra como na guerra". E ele não estava falando em nome da Oposição, porque no mesmo momento na Câmara dos Deputados o Deputado Joaquim Guerra, que pertence ao Partido de V. Ex^a e o Deputado Paulo Lustosa estavam falando as mesmas coisas, dizendo as mesmas coisas, falando a mesma linguagem. Eles mencionavam, entre outras coisas, o seguinte: "Que junto com Deputados, autoridades, representantes da região, foram ao Governo, tomaram um "chá de cadeira" — a expressão usada — e depois de muitas horas e dias, quando conseguiram falar com o Sr. Delfim Netto, este apenas disse: "Não suporto pressões, voltem e toquem fogo nos canaviais". Isso está no discurso feito, ontem, na Câmara dos Deputados pelo representante do Partido de V. Ex^a, Joaquim Guerra. Isso mostra que a situação não é tranquila. Há uma situação de revolta. Mas além disto, não quero defender os usineiros, a minha defesa foi noutro sentido e é nisto que está o erro mais grave do Governo. Ele está pretendendo apelar para o estrangeiro e esquece de apelar para o trabalhador brasileiro e de cumprir aquilo que é seu dever, dando cumprimento ao Estatuto da Terra que determina que se faça o assentamento, em lugar de financiar com grandes importâncias a cooperativa do Sr. Atalla ou de fazer essa série de empréstimos irregulares que aqui foram denunciados e que ocupam os cabeçalhos dos jornais: aquelas manobras irregulares, como a venda das ações da Cia. Vale do Rio Doce, todo esse dinheiro! Aí é que se precisa estabelecer a culpa do Governo. Governar é escolher alternativas. E a primeira das preocupações do Governo, neste momento, deve ser para o PROÁLCOOL ou para outras iniciativas energéticas que podem ser satisfeitas como o trabalho do povo brasileiro. É a comunidade científica, é a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura fora o chamado fórum dos não consultados, realizado na UNICAMP, na cidade de Campinas que até apontaram inúmeras possibilidades, pequenas, humildes, descentralizadas, mas essas não interessam ao Governo. A ele interessa a grande solução; a solução do Brasil, grande potência que está nos levando a esta posição de uma dívida externa de 60 bilhões e que é, Sr. Senador, a responsável pela entrada das multinacionais no campo do PROÁLCOOL. O Governo não tem como pagar e tem que entregar uma parte da nossa economia para que nós possamos satisfazer os compromissos de ordem internacional, criminosamente assumidos por um Governo que assumiu todo um poder sem a base popular. O povo não foi ouvido; não escolheu o Presidente da República, não escolheu os Governadores de Estado; não escolheu os Prefeitos das Capitais; centralizou todo o poder e leva o País para o abismo! Não pode agora pretender defender, dividir com o resto do Brasil, a responsabilidade. A responsabilidade é do Governo, sim! E ele só tem uma forma de cumprir o seu dever: é devolver o Brasil, ao povo brasileiro, permitindo eleições e não adiando eleições, e não rejeitando emendas que devolvem ao povo brasileiro o direito de participar de decisões que lhe dizem respeito!

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Senador José Lins, gostaria que V. Ex^a não permitisse mais apartes, porque seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço licença a V. Ex^a para conceder um aparte ao nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Será breve, nobre Senador. Não sou, como V. Ex^a sabe, versado neste assunto. Mas estou acompanhando com o maior interesse o debate que não começou hoje. Ainda ontem a tribuna foi ocupada pelo eminente Senador pelas Alagoas, Senador Teotônio Vilela. Mas creio que realmente, pelo menos em parte, as reivindicações dos que trabalham e produzem açúcar e álcool neste País são procedentes. Tanto assim que estou informado pela imprensa que o Governo atenderia agora essas reivindicações. De modo que elas não devem ser debitadas à ineficiência. Mas creio que a realidade é outra. Pelo menos um leigo como eu assim interpreta.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a tem razão. Palavras, como as de V. Ex^a, sensatas, calmas, tranqüilas, objetivas merecem o respeito de todos nós. Ora, V. Ex^a acaba de testemunhar, ou pelo menos de informar, que o Governo está analisando as reivindicações da área canavieira, evidentemente, para resolver os seus problemas. Mas...

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Pelo menos é o que a imprensa diz.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — ... mas palavras bombásticas, inteiramente fora do assunto que tratamos como as que esbanja o Senador Franco Montoro, essas nada agregam.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Elas estão rigorosamente dentro do assunto.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — S. Ex^a sabe que, realmente, os problemas do açúcar do Nordeste são seculares. Mas ele os atribui apenas ao Governo atual. Deve desconhecer completamente o assunto a que nos estamos referindo.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O problema é atual, não é de 400 anos não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Um brevíssimo aparte, apenas.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Um momento apenas nobre Senador Paulo Brossard. V. Ex^a, Senador Franco Montoro, diz, textualmente, que não defende os usineiros. Eu porém quero dizer que os defendo naquilo que eles precisam e merecem para o cumprimento de sua missão econômica e social. Nesse sentido eles não de contar com o meu apoio.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O erro de V. Ex^a é reduzir o problema ao Nordeste e aos usineiros. Exatamente por isso é que V. Ex^a talvez não tenha aprendido a significação do meu aparte. O problema não é do Nordeste e dos usineiros, é um problema do Brasil, do povo brasileiro e do nosso futuro.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a tem o condão de trocar o assunto que está sendo tratado. Não é porém de evasivas ou de palavras bonitas que estamos precisando.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Lamento, é preciso acreditar no Brasil.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com essa efusão de palavras bombásticas, realmente, não vamos contribuir para ajudar a este País.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O importante é que se fale a verdade.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — O nobre Senador, Montoro, no seu veemente aparte e tão pertinente ao debate da matéria, fez uma obser-

vação que me parece exatíssima. É que o Estado brasileiro passou a interferir de tal maneira em todos os segmentos da vida econômica e da vida social que, em verdade, ele, querendo ou não, tem uma responsabilidade enorme na condução e na solução de todos esses problemas.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — É evidente.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Estou a lhe dizer, nobre Senador, e creio que não exagero e não erro, que as províncias do Império, no tempo em que o Brasil era um estado unitário, que as províncias tinham mais autonomia que os Estados federados hoje. Em verdade o Governo Nacional, o Governo Federal enfeixa em suas mãos direta e indiretamente poderes que pode-se dizer que são absolutos, sobre a atividade privada, a atividade econômica. Este é um dado que me parece inegável.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a, Senador Paulo Brossard, ao analisar essas questões não pode subestimar o esforço do Governo no campo empresarial, para desenvolver certos ramos de atividades fundamentais para o País. Se a centralização é, sobre muitos aspectos, indesejável, pelo menos são inegáveis os seus frutos recentes no campo da energia, das telecomunicações, da indústria, da infra-estrutura do ensino, enfim, de todo o nosso desenvolvimento econômico e social.

Essa fase de concentração porém está passando. Aliás, nobre Senador, há muita gente entre os seus pares que defende, insistentemente, a centralização administrativa e uma concentração cada vez maior de poderes na mão do Governo Federal.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Mas nobre Senador, V. Ex^a falou no campo da energia, mas que eficiência é essa, quando o Governo decreta uma majoração da tarifa elétrica, assim de golpe, de 55%, sem um debate, sem uma justificação, sem nada? E ainda anuncia um aumento suplementar no próximo mês de junho!

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^a está confundindo um problema de custo com outro de investimento.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — É fácil assim, Ex^a?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Passamos de 6 mil megawatts para 28 mil. Isso é investimento. Isso é realização, coisa que não se confunde com a evolução das tarifas em um período inflacionário.

Mas, eu termino, Sr. Presidente, reiterando que o Programa Nacional do Alcool tem merecido a melhor das atenções do Governo. Tem sido um dos mais debatidos em todas as camadas do setor privado ou dos meios governamentais. O apoio recebido pelo PROÁLCOOL não encontra paralelo em nenhum outro programa lançado neste País. Se há estudos para que se garanta a viabilidade das metas assentadas para 1985 que, aliás, já estão sendo ampliadas, tais estudos se devem às cautelas que o programa exige, pela sua importância. Eles porém não invalidam o amplo debate a que S. Ex^a, o Sr. Senador Franco Montoro se refere, antes o apoiam, apesar de ser este um dos programas mais debatidos deste país. O Senador Franco Montoro fala em debate. Sua mania, porém, Sr. Presidente, são as Comissões de Inquérito, o remédio e a panacéia que S. Ex^a encontra para a solução de todos os problemas nacionais. Tais Comissões são o campo ideal para as frases bombásticas que nada expressam e que para nada contribuem...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Como instrumento parlamentar...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O que eu esperaria do Senador Franco Montoro seria aquela responsabilidade a que S. Ex^a se referiu ao falar do Governo. Ele porém deve reconhecer que responsabilidade cabe também a cada brasileiro, principalmente, a cada um dos 67 representantes do povo que formam este Senado. Cada um de nós deve assumir sua parcela com calma, com tranqüilidade, sem ostentação, mas sim humilde e objetivamente. Muito obrigado. (Muito bem!)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
Presidente Luiz Viana	Líder Paulo Brossard	Líder Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente Nilo Coelho	Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quéricia Pedro Simon Roberto Saturnino	Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB
1º-Secretário Alexandre Costa	Líder Gilvan Rocha	Líder Leite Chaves
2º-Secretário Gabriel Hermes	Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DOS TRABALHADORES — PT
3º-Secretário Lourival Baptista		Líder Henrique Santillo
4º-Secretário Gastão Müller		
Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto		

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jesse Freire	1. José Guimard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. Benedito Ferreira	
1. Hamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jesse Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quéricia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto
1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado da Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1ª-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2ª-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lâda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Lâda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissão Temporária para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310 — Helena Inard Accauhy Sarres dos Santos — Ramal 314; Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 314; Nadir Ferreira da Rocha — Ramal 702.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÉDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO				